



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº070

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053028430 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 89, 152 e 154, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **TANIA MARIA FEITOSA BEZERRA DE CARVALHO**, CPF 15510280344, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100102645416, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 25/10/2005, conforme laudo nº2005/019600 da Perícia Médica Oficial do Estado, com proventos mensais integrais, conforme art.2º da Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 09/2005, cujo valor é de R\$1.486,14 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos) e atualizado de acordo com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578/2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05302843-0/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25.10.2006, publicado no Diário Oficial nº206, página 93, de 30.10.2006, que concedeu a **TANIA MARIA FEITOSA BEZERRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº201100102645416, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a partir de 25.10.2005, com os proventos mensais de R\$1.811,38. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº604/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o Ten Cel PM **ANTÔNIO WALBERTO GADELHA**, matrícula 040.455-1-3, a partir do dia 02.01.2010, como Oficial de Risco do Programa PRO-CIDADANIA, com o objetivo de identificar possíveis riscos no cumprimento das metas do referido programa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº612/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº85/2010, de 05 de abril de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO,**

Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 16 (dezesseis) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRO-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Saboeiro -CE (Convênio nº85/2010). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº613/2010 - GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a importância da fixação de padrões de comportamento ético no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, fundamentados na definição de compromisso com a sociedade, com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social; CONSIDERANDO a elaboração, por uma Comissão Especial da SSPDS constituída pela Portaria nº583/2007-GS, de 28/03/2007, e suas alterações posteriores, do anteprojeto do Código de Ética dos Agentes da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o resultado positivo do trabalho desta Comissão Especial da SSPDS ao preparar o texto final do referido Código de Ética, o qual foi submetido a uma consulta pública interna, cuja consequência foi também positiva. CONSIDERANDO, por último, o trabalho de supervisão técnica desenvolvido pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SSPDS, objetivando facilitar a elaboração do citado Código de Ética. RESOLVE: 1. **Elogiar**, por dever de justiça e reconhecimento, os **MEMBROS** da referida Comissão Especial de elaboração do Código de Ética dos Agentes da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, abaixo relacionados, pela dedicação, empenho e competência demonstrados no exercício de suas atribuições: • Luiz Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel. PM (Presidente); • Carlos Alberto Germano Camelo - DPC C. ESP; • Francisco William Lopes Rodrigues - Ten Cel. QOPM; • Telma Maria Melo Nazareth - PC 3ª C. • Rosa Virginia Basto Emídio - Economista; • Walmir Albertino de Lima - DPC C. ESP. • José Edvan Marques - IPC 3ª C (in memoriam); • Emerson Santos Vieira - Sub Ten BM; • Rômulo Costa do Nascimento - AP 4ª C. 2. Elogiar, igualmente, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SSPDS, nas pessoas do seu Coordenador, o Prof. Adalberto Batista Menescal, e dos Assessores Especiais Evilásio Nunes Peixoto e Aline Maria Chaves de Souza, por suas inestimáveis contribuições e empenho no trabalho de acompanhamento e apoio à Comissão Especial de elaboração do Código de Ética em referência. 3. Fica determinado o registro deste elogio nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores mencionados. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 06 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº616/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº84/2010, de 07 de abril de 2010, RESOLVE DESIGNAR os

**SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, **LUIZ ALVES DA SILVA FILHO**, Major PM, **ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS**, Capitão PM, **JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO**, Capitão PM, **JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ**, Tenente BM, **MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA**, Subtenente PM, **JOSÉ CUNHA FERREIRA**, Subtenente PM e **RAVIANO FONTELES DE SOUSA**, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **compõem a Comissão Organizadora da Seleção Pública** destinada à contratação temporária de 20 (vinte) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Redenção -CE (Convênio nº84/2010). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº111/2010, de 07 de abril de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, **LUIZ ALVES DA SILVA FILHO**, Major PM, **ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS**, Capitão PM, **JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO**, Capitão PM, **JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ**, Tenente BM, **MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA**, Subtenente PM, **JOSÉ CUNHA FERREIRA**, Subtenente PM e **RAVIANO FONTELES DE SOUSA**, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **compõem a Comissão Organizadora da Seleção Pública** destinada à compor cadastro de reserva de 20 (vinte) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Jijoca de Jericoacoara - CE (Convênio nº69/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº22/2010

#### RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE) REFERENTE AOS CANDIDATOS DAS TURMAS T1 A T53 DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o que segue:

1. Nos Anexos I, II, III e IV deste Edital constam os resultados da

**Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade)**, realizada nos dias 30 de março, 01, 03 e 04 de abril de 2010, nos termos do Edital Nº19/2010, publicado no DOE de 29 de março de 2010, referente aos candidatos das Turmas T1 a T53 do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008.

2. Nos Anexos mencionados no item 1 constam as possíveis situações de cada candidato convocado pelo Edital Nº19, acima referido, da forma descrita a seguir:
    - a) Apto – Apto na Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade).
    - b) Eliminado 1 – Eliminado do Concurso por não ter comparecido à Prova.
    - c) Eliminado 2 – Eliminado do Concurso por não ter apresentado atestado médico.
    - d) Eliminado 3 – Eliminado do Concurso por ter apresentado atestado médico em desacordo com o estabelecido no Edital.
    - e) Eliminado 4 – Eliminado do Concurso por ter infringido proibição prevista em Edital, mesmo que tenha sido apto nos testes.
    - f) Inapto 1 – Inapto na 1ª Oportunidade por ter desistido em um ou mais testes da Prova.
    - g) Inapto 2 – Inapto na 1ª Oportunidade por ter interrompido a Prova em virtude de contusão ou fratura sofrida em algum teste.
    - h) Inapto 3 – Inapto na 1ª Oportunidade por não ter atingido a performance mínima em algum teste.
  3. Aos candidatos constantes dos Anexos do presente edital nas situações de Inapto 1, Inapto 2 e Inapto 3 está assegurada a participação na 2ª Oportunidade da Prova de Capacidade Física, independentemente de recurso administrativo, a qual ocorrerá no dia 25 de abril de 2010 (domingo), no mesmo local que foi realizada a 1ª Oportunidade e em horários que serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/concursopmce2008/turma2](http://www.uece.br/concursopmce2008/turma2)).
  4. Os recursos administrativos referentes ao resultado preliminar da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) veiculado neste Edital poderá ser interposto no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital.
    - 4.1. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser requerido em formulário padronizado que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/concursopmce2008/turma2](http://www.uece.br/concursopmce2008/turma2)) e entregue no Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de abril de 2010.
- Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I DO EDITAL Nº22/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE), CONVOCADA PELO EDITAL Nº19/2010, PUBLICADO NO DOE DE 29/03/2010, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010 E REFERENTE AOS CANDIDATOS DAS TURMAS T3, T10, T13, T15, T16, T17, T18, T26, T27, T28, T42, T43 E T44 DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO DA PMCE/2008

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	T03	7:00	Apto
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	T03	7:00	Inapto-3
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	T03	7:00	Apto
10009089	AROLDI SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	T03	7:00	Apto
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	T03	7:00	Apto
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	T03	7:00	Apto
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	T03	7:00	Inapto-3
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	T03	7:00	Apto
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	T03	7:00	Apto
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	T03	7:00	Apto
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	T03	7:00	Apto
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	T03	7:00	Apto
10005028	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	T03	7:00	Apto
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	T03	7:00	Inapto-3
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	T03	7:00	Inapto-3
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	T03	7:00	Apto
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	T03	7:00	Apto
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	T03	7:00	Inapto-3
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	T03	7:00	Apto
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	T03	7:00	Inapto-3

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	T03	7:00	Apto		
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	T03	7:00	Inapto-3		
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	T03	7:00	Apto		
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	T03	7:00	Apto		
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	T03	7:00	Apto		
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	T03	7:00	Apto		
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	T03	7:00	Apto		
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	T03	7:00	Apto		
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	T03	7:00	Inapto-3		
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	T03	7:00	Inapto-3		
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	T03	7:00	Apto		
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	T03	7:00	Apto		
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	T03	7:00	Apto		
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	T03	7:00	Apto		
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	T03	7:00	Apto		
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	T10	7:30	Apto		
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	T10	7:30	Apto		
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	T10	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM	T10	7:30	Apto		
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	T10	7:30	Apto		
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	T10	7:30	Apto		
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	T10	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	T10	7:30	Apto		
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	T10	7:30	Apto		
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARRROSO	00971825327 CE	T10	7:30	Inapto-3		
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	T10	7:30	Apto		
10015294	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	T10	7:30	Apto		
10029326	EMANOEL HERBSTER BRASIL FLORENTINO	97024008438 CE	T10	7:30	Inapto-3		
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	T10	7:30	Apto		
10032136	FHELPE ALISSON DE SANTANA RODRIGUES	2003012034474 CE	T10	7:30	Inapto-3		
10006105	FILIPPE MIKAEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE	T10	7:30	Apto		
10047776	FLAVIO ALBUQUERQUE FERREIRA DA PONTE	95010036594 CE	T10	7:30	Eliminado-1		
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	T10	7:30	Apto		
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	T10	7:30	Apto		
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE	T10	7:30	Apto		
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	T10	7:30	Apto	subjudice	2008
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	T10	7:30	Apto	subjudice	2008
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE	T10	7:30	Apto		
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	T10	7:30	Inapto-3		
10002530	JOAO EVANGELISTA CRUZ GAMA	94017018801 CE	T10	7:30	Eliminado-1		
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	T10	7:30	Apto		
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	T10	7:30	Apto		
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE	T10	7:30	Apto		
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE	T10	7:30	Apto		
10045218	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE	T10	7:30	Apto		
10048862	JOSILANE MARTYNA PENA DA SILVA	2001010220150 CE	T10	7:30	Inapto-3		
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	T10	7:30	Apto		
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	T10	7:30	Apto		
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	T10	7:30	Apto		
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	T10	7:30	Apto		
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	T10	7:30	Apto		
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	T10	7:30	Apto	subjudice	2008
10017880	THIAGO DA SILVA MENDES	98010177893 CE	T10	7:30	Inapto-3		
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	T10	7:30	Inapto-3		
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	T10	7:30	Apto		
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	T10	7:30	Apto	subjudice	2008
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	T13	8:00	Apto		
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	T13	8:00	Apto		
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	T13	8:00	Apto		
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	T13	8:00	Inapto-3		
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	T13	8:00	Apto		
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	T13	8:00	Apto		
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	T13	8:00	Apto		
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE	T13	8:00	Apto		
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	T13	8:00	Apto		
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE	T13	8:00	Inapto-3		
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE	T13	8:00	Apto		
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE	T13	8:00	Apto		
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	T13	8:00	Apto		
10007303	FRANCISCO DE FRANCO PINHEIRO BEZERRA	96005003860 CE	T13	8:00	Apto	subjudice	2008
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	T13	8:00	Inapto-3		
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	T13	8:00	Apto		
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	T13	8:00	Apto		
10006518	FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	97031059530 CE	T13	8:00	Eliminado-1		
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	T13	8:00	Apto		
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	T13	8:00	Inapto-3		
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	T13	8:00	Apto		
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	T13	8:00	Inapto-3		
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	T13	8:00	Apto		
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	T13	8:00	Apto		
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE	T13	8:00	Apto		
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	T13	8:00	Apto		
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	T13	8:00	Apto		
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE	T13	8:00	Apto		
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	T13	8:00	Apto		
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	T13	8:00	Apto		
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	T13	8:00	Inapto-3		
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	T15	8:30	Apto		
10052202	ALINE DE SOUSA FROTA	2000002342040 CE	T15	8:30	Eliminado-1		
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	T15	8:30	Apto		
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	T15	8:30	Apto	subjudice	2008
10015484	ANTONIO ALBERTO ALVES JUNIOR	2002010006416 CE	T15	8:30	Eliminado-1		
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	T15	8:30	Inapto-3		
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	T15	8:30	Inapto-3		
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE	T15	8:30	Apto		
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	T15	8:30	Apto		
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	T15	8:30	Apto		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	T15	8:30	Inapto-3		
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	T15	8:30	Inapto-3		
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	T15	8:30	Apto		
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	T15	8:30	Apto		
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	T15	8:30	Inapto-3		
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	T15	8:30	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	T15	8:30	Apto
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONÇA DE ALMEIDA	378631779 SP	T15	8:30	Apto
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	T15	8:30	Inapto-3
10024420	FRANK ALMEIDA SILVA	882623168 BA	T15	8:30	Eliminado-1
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	T15	8:30	Inapto-3
10052821	JORGE AUGUSTO PAULINO DA SILVA	96027001053 CE	T15	8:30	Inapto-3
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	T15	8:30	Apto
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	T15	8:30	Apto
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	T15	8:30	Inapto-3
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	T15	8:30	Apto
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	T15	8:30	Apto
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	T15	8:30	Apto
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE	T15	8:30	Apto
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	2000002226260 CE	T15	8:30	Apto
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	T15	8:30	Apto
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	T15	8:30	Inapto-3
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	T15	8:30	Apto
10040581	ROBERIO DE SOUSA SILVA	2003010306973 CE	T15	8:30	Apto
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	T15	8:30	Apto
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	T15	8:30	Apto
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	T15	8:30	Apto
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	T16	9:00	Apto
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	T16	9:00	Apto
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE	T16	9:00	Apto
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	T16	9:00	Apto
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE	T16	9:00	Apto
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	T16	9:00	Apto
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	T16	9:00	Apto
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE	T16	9:00	Apto
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	T16	9:00	Apto
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	T16	9:00	Apto
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	T16	9:00	Apto
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	T16	9:00	Apto
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	T16	9:00	Apto
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	T16	9:00	Apto
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	T16	9:00	Inapto-3
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	T16	9:00	Inapto-3
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	970020559784 CE	T16	9:00	Inapto-3
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE	T16	9:00	Apto
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	T16	9:00	Apto
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	T16	9:00	Inapto-3
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	T16	9:00	Apto
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	T16	9:00	Apto
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	T16	9:00	Inapto-3
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	T16	9:00	Apto
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	T16	9:00	Apto
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE	T16	9:00	Apto
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	T16	9:00	Apto
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	T16	9:00	Apto
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	T16	9:00	Apto
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	T16	9:00	Apto
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	T16	9:00	Apto
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	T16	9:00	Apto
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	T16	9:00	Apto
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	T16	9:00	Inapto-3
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	T16	9:00	Apto
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	T17	9:30	Apto
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE	T17	9:30	Apto
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	T17	9:30	Inapto-3
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE	T17	9:30	Apto
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	T17	9:30	Apto
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	T17	9:30	Apto
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	T17	9:30	Inapto-3
10030519	CID ELTON QUEIROS GOMES	2004034037520 CE	T17	9:30	Eliminado-1
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	T17	9:30	Apto
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	T17	9:30	Apto
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	T17	9:30	Apto
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	T17	9:30	Apto
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	T17	9:30	Apto
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	T17	9:30	Apto
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE	T17	9:30	Apto
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	T17	9:30	Apto
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	T17	9:30	Apto
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	T17	9:30	Apto
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	T17	9:30	Apto
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	T17	9:30	Apto
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	T17	9:30	Apto
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	T17	9:30	Apto
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	T17	9:30	Apto
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	T17	9:30	Inapto-3
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	T17	9:30	Apto
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	T17	9:30	Apto
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	T17	9:30	Apto
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	T17	9:30	Apto
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	T17	9:30	Inapto-3
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE	T17	9:30	Apto
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	T17	9:30	Apto
10017231	ROBERVANO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	T17	9:30	Apto
10003268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	T17	9:30	Apto
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	T17	9:30	Apto
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	T17	9:30	Apto
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	T17	9:30	Apto
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	T18	10:00	Apto
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	T18	10:00	Apto
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	T18	10:00	Apto
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	T18	10:00	Apto
10018173	ANTONIO ALVES MAIA NETO	2002012044986 CE	T18	10:00	Inapto-3
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	T18	10:00	Apto
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE	T18	10:00	Apto
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE	T18	10:00	Apto
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	T18	10:00	Inapto-3
10001151	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE	T18	10:00	Apto
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	T18	10:00	Apto

subjudice 2008

subjudice 2008

subjudice 2008

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	2000012009319 CE	T18	10:00	Apto		
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	T18	10:00	Inapto-3		
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	T18	10:00	Apto		
10031883	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2003012046731 CE	T18	10:00	Apto		
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE	T18	10:00	Apto		
10029890	IVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	T18	10:00	Apto		
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	T18	10:00	Inapto-3		
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE	T18	10:00	Apto		
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	T18	10:00	Apto	subjudice	2008
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	T18	10:00	Apto		
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	T18	10:00	Apto		
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	T18	10:00	Apto		
10050749	FRANCIVALDO PINTO ALBERTO	97010006853 CE	T18	10:00	Apto	subjudice	2008
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	T18	10:00	Apto		
10048289	JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS	99002112468 CE	T18	10:00	Eliminado-1		
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	T18	10:00	Apto		
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	T18	10:00	Apto	subjudice	2008
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	T18	10:00	Apto		
10024096	JOSE WELLINGTON MAGALHAES	2002029021810 CE	T18	10:00	Apto	subjudice	2008
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE	T18	10:00	Apto		
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE	T18	10:00	Apto		
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	T18	10:00	Inapto-3		
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	T18	10:00	Inapto-3		
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	T18	10:00	Apto		
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	T18	10:00	Inapto-3		
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE	T18	10:00	Apto		
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	T18	10:00	Apto		
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE	T18	10:00	Apto		
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	T18	10:00	Apto		
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	T26	14:00	Apto		
10015474	ADGERIAN JUNIOR DE SOUSA FREITAS	2000034013599 CE	T26	14:00	Eliminado-1		
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	T26	14:00	Apto		
10036006	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	94002069499 CE	T26	14:00	Inapto-3		
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	T26	14:00	Apto		
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	T26	14:00	Apto		
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	91002298752 CE	T26	14:00	Apto	subjudice	2008
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	T26	14:00	Apto		
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	T26	14:00	Inapto-3		
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	T26	14:00	Apto		
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	T26	14:00	Apto		
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	T26	14:00	Inapto-3		
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	T26	14:00	Apto		
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	T26	14:00	Inapto-3		
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	T26	14:00	Apto		
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	T26	14:00	Apto		
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	T26	14:00	Apto		
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	T26	14:00	Apto		
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	T26	14:00	Apto		
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	T26	14:00	Apto		
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	T26	14:00	Apto		
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	T26	14:00	Apto		
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	T26	14:00	Apto		
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	T26	14:00	Inapto-3		
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	T26	14:00	Apto		
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	T26	14:00	Apto		
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	T26	14:00	Inapto-3		
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	T26	14:00	Apto		
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	T26	14:00	Apto		
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	T26	14:00	Apto		
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	T26	14:00	Apto		
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	T26	14:00	Apto		
8404	MELQUIZEDEQUE SÁ SOARES	2000002421080	T26	14:00	Inapto-3	subjudice	2006
10035240	PEDRO HOZEAS COSTA DO NASCIMENTO	6497633 CE	T26	14:00	Inapto-3	subjudice	2008
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	T26	14:00	Apto		
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	T26	14:00	Apto		
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	T26	14:00	Apto		
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	T27	14:30	Apto		
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	T27	14:30	Apto		
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	T27	14:30	Apto		
10036370	CARLOS ANDRÉ MONTE	99099081023 CE	T27	14:30	Apto		
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	T27	14:30	Apto		
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	T27	14:30	Apto		
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	T27	14:30	Apto		
10000439	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	2005010257634 CE	T27	14:30	Apto	subjudice	2008
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	T27	14:30	Apto		
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	T27	14:30	Apto		
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	T27	14:30	Apto		
10015311	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	2002099007700 CE	T27	14:30	Inapto-3		
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	T27	14:30	Apto		
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	T27	14:30	Apto		
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	T27	14:30	Apto		
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	T27	14:30	Apto		
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	T27	14:30	Apto		
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	T27	14:30	Apto		
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	T27	14:30	Apto		
10027809	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	97020008352 CE	T27	14:30	Inapto-3		
10003051	JOSIEFSON SIEBERRA BARROS	2001029068095 CE	T27	14:30	Apto		
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	T27	14:30	Apto		
10057885	LUCIVANO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	T27	14:30	Apto		
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	T27	14:30	Apto		
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	T27	14:30	Apto		
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	980022469139 CE	T27	14:30	Apto		
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	T27	14:30	Apto		
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	T27	14:30	Apto		
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	T27	14:30	Apto		
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	T27	14:30	Apto		
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	T27	14:30	Apto		
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	T27	14:30	Apto		
10028504	RONILDO DE PAULA ARAUJO	2001099048557 CE	T27	14:30	Eliminado-1		
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	T27	14:30	Inapto-3		
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	T27	14:30	Apto		
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	T27	14:30	Inapto-3		
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	T28	15:00	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10030830	ALAN ABREU DOS SANTOS	98002305519 CE	T28	15:00	Eliminado-1		
10011839	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	2006010344314 CE	T28	15:00	Apto		
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	T28	15:00	Apto		
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	T28	15:00	Apto		
10002500	ANTONIO CARLOS ROCHA CARVALHO	98007015438 CE	T28	15:00	subjudice	2008	
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	T28	15:00	Apto		
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	T28	15:00	Apto		
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	T28	15:00	Inapto-3		
10015529	CICERO STEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	T28	15:00	Apto		
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE	T28	15:00	Apto		
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	T28	15:00	Apto		
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	T28	15:00	Apto		
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	T28	15:00	Apto		
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	T28	15:00	Apto		
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	T28	15:00	Apto		
10013116	FRANCISCO LUA DE SOUSA PAULO	393396770 DF	T28	15:00	Apto		
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	T28	15:00	Inapto-3		
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	T28	15:00	Apto		
10034855	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	T28	15:00	Apto		
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	T28	15:00	Apto		
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	T28	15:00	Apto		
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	T28	15:00	Apto		
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	T28	15:00	Apto		
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	T28	15:00	Apto		
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	T28	15:00	Apto		
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	T28	15:00	Apto		
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	T28	15:00	Inapto-3		
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	T28	15:00	Apto		
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE	T28	15:00	Apto		
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	T28	15:00	Apto		
10046685	ROBSON FREITAS RIBEIRO	02545592390 CE	T28	15:00	Apto		
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	T28	15:00	Apto		
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	T28	15:00	Apto		
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	T28	15:00	Apto		
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	T28	15:00	Apto		
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE	T42	15:30	Apto	subjudice	2008
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	T42	15:30	Inapto-3	subjudice	2008
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	T42	15:30	Apto		
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	T42	15:30	Apto		
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	T42	15:30	Apto	subjudice	2008
10007494	CLERTON LEITE COSTA	99006001156 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	T42	15:30	Apto		
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	T42	15:30	Apto		
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	T42	15:30	Apto		
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	T42	15:30	Apto		
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	T42	15:30	Apto		
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	T42	15:30	Apto		
10009998	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	2000010267612 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	T42	15:30	Apto		
10029999	GLAUBIERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	T42	15:30	Apto		
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	T42	15:30	Apto		
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE	T42	15:30	Apto		
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	T42	15:30	Apto		
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	T42	15:30	Apto		
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	T42	15:30	Inapto-3	subjudice	2008
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	T42	15:30	Apto		
10048475	JOSE RAIMUNDO LUIZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	T42	15:30	Apto		
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	T42	15:30	Apto		
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	T42	15:30	Apto		
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	T42	15:30	Apto		
10040856	MARCELO TEIXEIRA MOTA	98008022276 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	T42	15:30	Apto		
10041185	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	2001010178260 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	T42	15:30	Apto		
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	T42	15:30	Apto		
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	T42	15:30	Apto		
10059220	SAMIR CAVALCANTE AUR	2000030022267 CE	T42	15:30	Inapto-3		
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	T43	16:00	Apto		
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	T43	16:00	Apto	subjudice	2008
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	T43	16:00	Inapto-3		
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	T43	16:00	Apto		
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	T43	16:00	Apto		
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	T43	16:00	Apto		
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	T43	16:00	Apto		
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	T43	16:00	Apto		
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	T43	16:00	Inapto-3		
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	T43	16:00	Apto		
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	T43	16:00	Apto		
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	T43	16:00	Apto		
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	T43	16:00	Apto		
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	T43	16:00	Apto		
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	T43	16:00	Apto	subjudice	2008
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	T43	16:00	Apto		
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	T43	16:00	Apto		
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	T43	16:00	Inapto-3		
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	T43	16:00	Apto		
10033336	GLAUEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	T43	16:00	Apto		
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	T43	16:00	Apto		
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE	T43	16:00	Apto		
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	T43	16:00	Inapto-3		
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	T43	16:00	Apto	subjudice	2008
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	T43	16:00	Apto		
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	T43	16:00	Apto		
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	T43	16:00	Apto	subjudice	2008
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	T43	16:00	Apto		
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	T43	16:00	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10049629	LEONARDO LUDOVINO DE LIMA	2005010199804 CE	T43	16:00	Apto	subjudee	2008
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	T43	16:00	Apto		
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	T43	16:00	Apto		
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	T43	16:00	Apto		
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	T43	16:00	Apto		
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	T43	16:00	Inapto-3		
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	T43	16:00	Inapto-3		
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	T43	16:00	Apto		
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	T43	16:00	Apto		
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	T43	16:00	Apto		
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	T43	16:00	Apto		
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	T44	16:30	Apto		
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	T44	16:30	Apto		
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	T44	16:30	Inapto-3		
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	T44	16:30	Apto		
10051305	ANTONIO JAIRO DA SILVA	95002014048 CE	T44	16:30	Inapto-3		
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	T44	16:30	Apto		
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	T44	16:30	Apto		
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA	2005010299817 CE	T44	16:30	Eliminado-2		
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	T44	16:30	Apto		
10015650	IVALDO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA	2002010278564 CE	T44	16:30	Eliminado-1		
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	T44	16:30	Inapto-3		
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	T44	16:30	Apto		
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	T44	16:30	Inapto-3	subjudee	2008
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	T44	16:30	Apto		
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	T44	16:30	Apto		
10050075	FRANCISCO MARGLEY PINTO LIMA	2003010246156 CE	T44	16:30	Apto		
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	T44	16:30	Apto		
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	T44	16:30	Inapto-3		
10015335	HENAUD SHARLES CISNE GOMES	2002099038770 CE	T44	16:30	Eliminado-1	subjudee	2008
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	T44	16:30	Apto		
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	T44	16:30	Apto		
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	T44	16:30	Apto	subjudee	2008
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	T44	16:30	Inapto-3		
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	T44	16:30	Apto		
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	T44	16:30	Apto		
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	T44	16:30	Inapto-3	subjudee	2008
10026508	LUIZ WAGNER DA SILVA MOTA	2000010121871 CE	T44	16:30	Inapto-3	subjudee	2008
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	T44	16:30	Apto		
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	T44	16:30	Apto	subjudee	2008
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	T44	16:30	Apto		
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	T44	16:30	Eliminado-4		
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	T44	16:30	Apto		
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	T44	16:30	Apto		
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE	T44	16:30	Apto		
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	T44	16:30	Apto		
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE	T44	16:30	Apto		
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	T44	16:30	Apto		
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	T44	16:30	Apto		
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	T44	16:30	Apto		
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	T44	16:30	Apto		
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	T44	16:30	Apto		

## ANEXO II DO EDITAL Nº22/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE), CONVOCADA PELO EDITAL Nº19/2010, PUBLICADO NO DOE DE 29/03/2010, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2010 E REFERENTE AOS CANDIDATOS DAS TURMAS T2, T6, T7, T9, T11, T14, T23, T24, T25, T29, T31, T32, T35 DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO DA PMCE/2008.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	T2	7:00	Apto		
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	T2	7:00	Apto		
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	T2	7:00	Apto		
10014898	CHARLES TEOJILLO DA SILVA	216360719 RJ	T2	7:00	Apto		
10010783	CLECIO ALVES DOS SANTOS	94009005712 CE	T2	7:00	Eliminado-1		
10000031	DOMICIO OLIVEIRA GOMES	92013022123 CE	T2	7:00	Apto	subjudee	2008
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	T2	7:00	Apto		
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	T2	7:00	Apto		
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	T2	7:00	Inapto-3		
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	T2	7:00	Apto		
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	T2	7:00	Inapto-3		
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	T2	7:00	Apto		
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	T2	7:00	Apto		
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	T2	7:00	Apto		
10010849	GERVASIO CAVALCANTE LOPES JUNIOR	96020002135 CE	T2	7:00	Inapto-3		
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	T2	7:00	Apto		
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	T2	7:00	Apto		
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	T2	7:00	Apto		
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	T2	7:00	Apto		
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	T2	7:00	Apto		
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	T2	7:00	Apto		
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	T2	7:00	Apto		
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	T2	7:00	Apto		
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	T2	7:00	Apto		
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	T2	7:00	Apto		
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	T2	7:00	Apto		
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	T2	7:00	Apto		
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	T2	7:00	Apto		
10017708	ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA	2003010342015 CE	T2	7:00	Apto		
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	T2	7:00	Apto		
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	T2	7:00	Apto		
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	T2	7:00	Apto		
10043021	VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO	97019005205 CE	T2	7:00	Inapto-3		
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	T2	7:00	Apto		
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	T2	7:00	Inapto-3		
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	T2	7:00	Apto		
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	T6	7:30	Apto		
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	T6	7:30	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	T6	7:30	Apto		
10024589	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	T6	7:30	Inapto-3		
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	T6	7:30	Apto		
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	T6	7:30	Apto		
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	T6	7:30	Apto		
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	T6	7:30	Inapto-3		
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	T6	7:30	Apto		
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	T6	7:30	Inapto-3		
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	T6	7:30	Apto		
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	T6	7:30	Apto		
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	T6	7:30	Apto		
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	T6	7:30	Apto		
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	T6	7:30	Apto		
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	T6	7:30	Apto		
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	T6	7:30	Inapto-3		
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	T6	7:30	Apto	subjudice	2008
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	T6	7:30	Apto		
10020889	GILVAN ROCHA DA SILVA	2038088 PI	T6	7:30	Eliminado-1		
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	T6	7:30	Apto		
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	T6	7:30	Apto		
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	T6	7:30	Apto		
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	T6	7:30	Apto		
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	T6	7:30	Apto		
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	T6	7:30	Apto		
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030078110 CE	T6	7:30	Inapto-3		
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	T6	7:30	Apto		
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	T6	7:30	Inapto-3		
10005663	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR	2002010447730 CE	T6	7:30	Inapto-3		
10006148	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA	97002069400 CE	T6	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	T6	7:30	Apto		
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	T6	7:30	Apto		
10007425	SILVIO BRANDAO RODRIGUES	98010175564 CE	T6	7:30	Apto	subjudice	2008
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	T6	7:30	Apto		
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	T6	7:30	Apto		
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	T7	8:00	Apto		
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	T7	8:00	Apto		
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE	T7	8:00	Apto		
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	T7	8:00	Apto		
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	T7	8:00	Apto		
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	T7	8:00	Apto		
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE	T7	8:00	Apto		
10006543	FABIO DANTAS JORGE	1010713442 CE	T7	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE	T7	8:00	Apto		
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	T7	8:00	Apto	subjudice	2008
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	T7	8:00	Apto		
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	T7	8:00	Apto		
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	T7	8:00	Apto		
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	T7	8:00	Apto		
10030157	FRANCISCO WANDERLEY DE SOUSA	2000004005903 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10005235	IASKARO MOREIRA RODRIGUES	96014018807 CE	T7	8:00	Apto	subjudice	2008
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	T7	8:00	Apto		
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10047835	JEFFERSON THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE	T7	8:00	Apto		
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	T7	8:00	Apto		
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE	T7	8:00	Apto		
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	T7	8:00	Apto		
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	T7	8:00	Apto		
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	T7	8:00	Apto		
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	T7	8:00	Apto		
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	T7	8:00	Apto		
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	T7	8:00	Apto		
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	T7	8:00	Apto		
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE	T7	8:00	Apto		
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE	T7	8:00	Apto		
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA	T7	8:00	Apto		
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	T7	8:00	Inapto-3		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	T7	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	T7	8:00	Apto	subjudice	2008
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	T9	8:30	Apto		
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	T9	8:30	Apto		
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	T9	8:30	Apto		
10002286	AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU	2001002200103 CE	T9	8:30	Eliminado-1		
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	T9	8:30	Apto		
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	T9	8:30	Apto		
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	T9	8:30	Apto		
10048966	ARILO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE	T9	8:30	Apto		
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	T9	8:30	Apto		
10004526	CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS	317014396 CE	T9	8:30	Apto	subjudice	2008
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	T9	8:30	Apto		
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE	T9	8:30	Apto		
10051757	DAVID PEREZ DE SALES	2000010252887 CE	T9	8:30	Inapto-3		
10058712	DEMETRIUS LIMOEIRO RICARTE	2001010093280 CE	T9	8:30	Inapto-3		
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	T9	8:30	Apto		
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	T9	8:30	Apto		
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	T9	8:30	Apto		
10048667	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	96013016592 CE	T9	8:30	Apto	subjudice	2008
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	T9	8:30	Inapto-3		
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	T9	8:30	Apto		
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	T9	8:30	Apto		
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	60042725313 CE	T9	8:30	Apto		
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	T9	8:30	Apto		
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	T9	8:30	Apto		
10056584	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	2000029128600 CE	T9	8:30	Apto		
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	T9	8:30	Apto		
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	T9	8:30	Apto		
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	T9	8:30	Apto		
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	T9	8:30	Apto		



INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	T9	8:30	Apto		
10032079	LUIZ FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	T9	8:30	Inapto-3		
10001189	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	2463925 RN	T9	8:30	Eliminado-1		
10027264	MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS	286658380 SP	T9	8:30	Eliminado-1		
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	T9	8:30	Apto		
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	T9	8:30	Apto		
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	T9	8:30	Inapto-3	subjudice	2008
10030092	TONY JEFFERSON SILVA LEMOS	83290184315 CE	T9	8:30	Apto	subjudice	2008
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	T9	8:30	Apto		
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	T11	9:00	Apto		
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	T11	9:00	Apto		
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	T11	9:00	Apto		
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	T11	9:00	Apto		
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	T11	9:00	Apto		
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	T11	9:00	Apto		
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	T11	9:00	Apto		
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	T11	9:00	Apto		
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	T11	9:00	Apto		
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10043440	IVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	T11	9:00	Apto		
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	T11	9:00	Apto		
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	T11	9:00	Apto		
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	T11	9:00	Apto		
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	T11	9:00	Apto		
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	T11	9:00	Apto		
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	T11	9:00	Apto		
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	T11	9:00	Apto		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	T11	9:00	Inapto-2		
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	T11	9:00	Apto		
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	T11	9:00	Apto		
10053711	MICHEL MARTINS DE ARAUJO	2002002213971 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	T11	9:00	Apto		
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	T11	9:00	Apto		
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	T11	9:00	Apto		
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	T11	9:00	Apto		
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	T11	9:00	Inapto-3		
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	T11	9:00	Apto		
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	T11	9:00	Apto		
10016996	CARLOS ALBERTO FLORENCIO FILHO	99002136391 CE	T14	9:30	Eliminado-1		
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	T14	9:30	Apto		
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	T14	9:30	Apto		
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	T14	9:30	Apto		
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	T14	9:30	Apto		
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	T14	9:30	Apto		
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	T14	9:30	Apto		
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	T14	9:30	Apto		
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	T14	9:30	Apto		
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	T14	9:30	Apto		
10053528	FRANCISCO CLEYTON ANDRADE DA SILVA	99020017188 CE	T14	9:30	Apto		
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	T14	9:30	Inapto-3		
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE	T14	9:30	Apto	subjudice	2008
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	T14	9:30	Apto		
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	T14	9:30	Apto		
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	T14	9:30	Inapto-3		
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	T14	9:30	Apto		
10034018	JHONATA PATRICIO COSTA LIMA	97008028101 CE	T14	9:30	Inapto-3		
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	T14	9:30	Inapto-3		
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	T14	9:30	Apto		
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	T14	9:30	Apto		
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	T14	9:30	Apto		
10037052	LEANDRO ROCHA DE SOUZA	2001010100414 CE	T14	9:30	Apto	subjudice	2008
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	T14	9:30	Apto		
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	T14	9:30	Apto		
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	T14	9:30	Apto		
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	T14	9:30	Apto		
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	T14	9:30	Apto		
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	T14	9:30	Apto		
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	T14	9:30	Apto		
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	T14	9:30	Apto		
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	T14	9:30	Inapto-3		
10014067	RAFAEL MOREIRA LIMA	20020020063802 CE	T14	9:30	Eliminado-1		
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	T14	9:30	Apto		
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	T14	9:30	Apto		
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	T14	9:30	Apto		
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	T14	9:30	Apto		
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	T14	9:30	Inapto-3		
10029154	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	T14	9:30	Apto		
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	T14	9:30	Apto		
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	T14	9:30	Inapto-3		
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	T23	10:00	Apto		
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	T23	10:00	Inapto-3		
10002839	AILWTON COELHO FERREIRA	95002634186 CE	T23	10:00	Eliminado-1		
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	T23	10:00	Apto		
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	T23	10:00	Apto		
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	T23	10:00	Apto		
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	T23	10:00	Apto		
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	T23	10:00	Apto		
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE	T23	10:00	Apto		
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	T23	10:00	Apto		
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	T23	10:00	Apto		
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	T23	10:00	Apto		
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	T23	10:00	Apto		
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	T23	10:00	Apto		
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	T23	10:00	Apto		
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	T23	10:00	Apto		
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	T23	10:00	Apto		
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	T23	10:00	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	T23	10:00	Apto
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	T23	10:00	Apto
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	T23	10:00	Apto
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	T23	10:00	Apto
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	T23	10:00	Apto
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	T23	10:00	Apto
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	T23	10:00	Inapto-3
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	T23	10:00	Apto
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	T23	10:00	Apto
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	T23	10:00	Apto
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	T23	10:00	Inapto-3
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	T23	10:00	Apto
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	T23	10:00	Apto
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	T23	10:00	Inapto-3
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	T23	10:00	Apto
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	T23	10:00	Inapto-3
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE	T23	10:00	Apto
10000446	ALDEMIER MOREIRA JUNIOR	2001002223774 ES	T24	14:00	Inapto-3
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	T24	14:00	Inapto-3
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	T24	14:00	Apto
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	T24	14:00	Apto
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	T24	14:00	Apto
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	T24	14:00	Apto
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	T24	14:00	Inapto-3
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	T24	14:00	Apto
10001615	DIACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	T24	14:00	Apto
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	T24	14:00	Apto
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	T24	14:00	Apto
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	T24	14:00	Apto
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	T24	14:00	Apto
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	T24	14:00	Inapto-3
10021061	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE	99010243258 CE	T24	14:00	Inapto-3
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	T24	14:00	Apto
10027710	GABRIEL ELERES DE AQUINO	97002164500 CE	T24	14:00	Inapto-3
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	T24	14:00	Inapto-3
10001592	HALISON DE SOUSA LIMA	2001002405287 CE	T24	14:00	Inapto-3
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	T24	14:00	Apto
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	T24	14:00	Apto
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	T24	14:00	Inapto-3
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	T24	14:00	Apto
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	T24	14:00	Inapto-3
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	T24	14:00	Apto
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	T24	14:00	Apto
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	T24	14:00	Apto
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	T24	14:00	Apto
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	T24	14:00	Apto
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	T24	14:00	Apto
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	T24	14:00	Apto
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	T24	14:00	Apto
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	T24	14:00	Apto
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	T24	14:00	Apto
10022348	WILLIAM TEOFILIO PONTES	98012017320 CE	T24	14:00	Apto
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	T25	14:30	Apto
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	T25	14:30	Apto
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	T25	14:30	Apto
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	T25	14:30	Apto
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	T25	14:30	Apto
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	T25	14:30	Inapto-3
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	T25	14:30	Apto
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	T25	14:30	Apto
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	T25	14:30	Apto
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	T25	14:30	Apto
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE	T25	14:30	Apto
10009310	EMANUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	T25	14:30	Apto
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	T25	14:30	Apto
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	T25	14:30	Apto
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	T25	14:30	Apto
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	T25	14:30	Apto
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	T25	14:30	Apto
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	T25	14:30	Apto
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	T25	14:30	Apto
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	T25	14:30	Apto
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	T25	14:30	Apto
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	T25	14:30	Apto
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	T25	14:30	Inapto-3
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	T25	14:30	Apto
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	T25	14:30	Apto
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	T25	14:30	Apto
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	T25	14:30	Apto
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	T25	14:30	Apto
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	T25	14:30	Apto
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	T25	14:30	Apto
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	T25	14:30	Apto
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	T25	14:30	Apto
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	T25	14:30	Apto
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	T25	14:30	Apto
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	T25	14:30	Apto
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	T29	15:00	Inapto-3
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	T29	15:00	Apto
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	T29	15:00	Apto
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	T29	15:00	Apto
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	T29	15:00	Inapto-3
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	T29	15:00	Inapto-3
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	T29	15:00	Inapto-3
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	T29	15:00	Apto
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	T29	15:00	Apto
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	T29	15:00	Apto
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE	T29	15:00	Apto
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	T29	15:00	Apto
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	T29	15:00	Apto
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	T29	15:00	Apto
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	T29	15:00	Apto
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	T29	15:00	Apto

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10038650	GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA	2008010132348 CE	T29	15:00	Apto		
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	T29	15:00	Apto		
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	T29	15:00	Inapto-3		
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	T29	15:00	Inapto-3		
10020741	JONNATHA SINFRONIO BEZERRA	96002081541 CE	T29	15:00	Apto		
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	T29	15:00	Apto		
10058034	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE	T29	15:00	Apto		
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE	T29	15:00	Apto		
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE	T29	15:00	Apto		
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	T29	15:00	Apto		
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	T29	15:00	Apto		
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	T29	15:00	Apto		
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	T29	15:00	Apto	subjudice	2008
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	T29	15:00	Apto		
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	T29	15:00	Inapto-3		
10027647	PETRUCIO MAIA XENOFONTE	98013011929 CE	T29	15:00	Eliminado-1		
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	T29	15:00	Apto	subjudice	2008
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	T29	15:00	Apto		
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	T29	15:00	Apto		
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	T29	15:00	Apto		
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	T31	15:30	Apto		
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	T31	15:30	Apto		
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	T31	15:30	Apto		
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	T31	15:30	Apto		
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	T31	15:30	Apto		
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	T31	15:30	Apto		
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	T31	15:30	Apto		
10045649	FRANCINIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	T31	15:30	Apto		
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	T31	15:30	Apto		
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	T31	15:30	Apto		
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	T31	15:30	Apto		
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	T31	15:30	Apto		
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	T31	15:30	Apto		
10047733	FRANCISCO RUBENMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	T31	15:30	Apto		
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	T31	15:30	Apto		
10010934	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	2002012018489 CE	T31	15:30	Apto	subjudice	2008
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	T31	15:30	Apto		
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	T31	15:30	Apto		
10029764	JEFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	T31	15:30	Apto		
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	T31	15:30	Apto		
10004703	MARCILDO DA COSTA LIMA	99010413609 CE	T31	15:30	Apto		
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	T31	15:30	Apto		
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	T31	15:30	Apto		
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	T31	15:30	Apto		
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	T31	15:30	Apto		
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	T31	15:30	Inapto-3		
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	T31	15:30	Apto		
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	T31	15:30	Apto		
10044289	TIAGO LACERDA MACIEL	98002401763 CE	T31	15:30	Eliminado-1		
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	T32	16:00	Apto		
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	T32	16:00	Apto		
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	T32	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	T32	16:00	Apto		
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	T32	16:00	Apto		
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	T32	16:00	Apto		
10007915	CELSO DE CARVALHO GOMES	5664738 PE	T32	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10000014	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	96003017570 CE	T32	16:00	Eliminado-1		
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10050814	DAVID AMARAL DA PAZ	95002244701 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	T32	16:00	Apto		
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	T32	16:00	Apto		
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	T32	16:00	Apto		
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	T32	16:00	Apto		
10036823	IGOR DANIEL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	T32	16:00	Apto		
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	T32	16:00	Apto		
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10046348	JHEIMYSSON Iá'c NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	T32	16:00	Apto		
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	T32	16:00	Apto		
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	T32	16:00	Apto		
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	T32	16:00	Apto		
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	T32	16:00	Apto		
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	T32	16:00	Apto		
10027226	LINDENALDO JUCA BEZERRA	2002019099182 CE	T32	16:00	Apto	subjudice	2008
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	T32	16:00	Apto		
10018671	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA	2002023010816 CE	T32	16:00	Eliminado-1		
10004288	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	200303405426 CE	T32	16:00	Apto		
10057739	PATRICIO BEZERRA LEO	95003013592 CE	T32	16:00	Apto	subjudice	2008
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	T32	16:00	Apto		
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	T32	16:00	Apto		
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	T32	16:00	Apto		
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	T32	16:00	Inapto-3		
10022860	ALAECIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	T35	16:30	Apto		
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	T35	16:30	Apto		
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	T35	16:30	Apto		
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	T35	16:30	Apto		
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	T35	16:30	Apto		
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	T35	16:30	Apto		
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	T35	16:30	Apto		
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	T35	16:30	Apto		
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	T35	16:30	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO
10030851	DANIEL DA SILVA FLOR	2002098031144 CE	T35	16:30	Eliminado-1
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	T35	16:30	Apto
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	T35	16:30	Apto
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	T35	16:30	Apto
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE	T35	16:30	Apto
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	T35	16:30	Apto
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	T35	16:30	Apto
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	T35	16:30	Apto
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE	T35	16:30	Apto
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	T35	16:30	Apto
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	T35	16:30	Apto
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	T35	16:30	Apto
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	T35	16:30	Apto
10045681	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	2000034020765 CE	T35	16:30	Eliminado-1
10040341	JOSE DAVID DE SOUSA DONATO	99010467636 CE	T35	16:30	Inapto-3
10027935	JOSENILTON JOSINO DA SILVA	95002355090 CE	T35	16:30	Apto
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE	T35	16:30	Apto
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	T35	16:30	Apto
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	T35	16:30	Inapto-3
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	T35	16:30	Apto
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE	T35	16:30	Apto
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	T35	16:30	Inapto-3
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	T35	16:30	Inapto-3
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	T35	16:30	Apto
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	T35	16:30	Apto
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010369810 CE	T35	16:30	Apto
10000617	TARCISIO NONATO ARAUJO JUNIOR	99002097817 CE	T35	16:30	Inapto-3
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE	T35	16:30	Apto

## ANEXO III DO EDITAL Nº22/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE), CONVOCADA PELO EDITAL Nº19/2010, PUBLICADO NO DOE DE 29/03/2010, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2010 E REFERENTE AOS CANDIDATOS DAS TURMAS T1, T4, T5, T8, T12, T19, T20, T21, T22, T30, T33, T34, T39 DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PMCE/2008.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	T1	7:00	Inapto-3
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	T1	7:00	Inapto-3
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	T1	7:00	Inapto-3
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	T1	7:00	Apto
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	T1	7:00	Apto
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	T1	7:00	Apto
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE	T1	7:00	Apto
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	T1	7:00	Apto
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	T1	7:00	Apto
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	T1	7:00	Apto
10002353	EDGLEYSN ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE	T1	7:00	Apto
10055599	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	2395511 RN	T1	7:00	Apto
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	T1	7:00	Apto
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	T1	7:00	Apto
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE	T1	7:00	Apto
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	T1	7:00	Inapto-3
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	T1	7:00	Apto
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	T1	7:00	Apto
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	T1	7:00	Apto
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE	T1	7:00	Apto
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE	T1	7:00	Apto
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	T1	7:00	Apto
10028078	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE	T1	7:00	Apto
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	T1	7:00	Inapto-3
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	T1	7:00	Apto
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	T1	7:00	Apto
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	T1	7:00	Apto
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	T1	7:00	Apto
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	T1	7:00	Inapto-3
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	T1	7:00	Apto
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	T1	7:00	Apto
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	T1	7:00	Apto
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	T1	7:00	Apto
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	T1	7:00	Inapto-3
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	T1	7:00	Inapto-3
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	T4	7:30	Apto
10052206	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	T4	7:30	Inapto-3
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	T4	7:30	Apto
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE	T4	7:30	Apto
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	T4	7:30	Apto
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	T4	7:30	Apto
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	T4	7:30	Apto
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	T4	7:30	Inapto-3
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	T4	7:30	Apto
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ	T4	7:30	Apto
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE	T4	7:30	Apto
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	T4	7:30	Apto
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	T4	7:30	Apto
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	T4	7:30	Apto
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	T4	7:30	Apto
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	T4	7:30	Inapto-3
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE	T4	7:30	Apto
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	T4	7:30	Apto
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	T4	7:30	Apto
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	T4	7:30	Apto
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	T4	7:30	Apto
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	T4	7:30	Apto
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	T4	7:30	Inapto-3
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	T4	7:30	Apto
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE	T4	7:30	Apto
10023424	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	99002021217 CE	T4	7:30	Eliminado-1
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	T4	7:30	Apto
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	T4	7:30	Inapto-3
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	T4	7:30	Apto

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	T4	7:30	Apto		
10019015	RENATO DA SILVA BARROS	99009000100 CE	T4	7:30	Inapto-3		
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	T4	7:30	Apto		
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	T4	7:30	Apto		
10027701	SHAD DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	T4	7:30	Apto		
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE	T4	7:30	Apto		
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE	T4	7:30	Apto		
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	T5	8:00	Inapto-3		
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE	T5	8:00	Apto		
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	T5	8:00	Inapto-3		
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	T5	8:00	Apto		
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE	T5	8:00	Apto		
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE	T5	8:00	Apto		
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	T5	8:00	Apto		
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE	T5	8:00	Apto		
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	T5	8:00	Apto		
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE	T5	8:00	Apto		
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE	T5	8:00	Apto		
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE	T5	8:00	Apto		
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	T5	8:00	Apto		
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	T5	8:00	Apto		
10059796	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI	T5	8:00	Apto		
10034645	FRANCISCO DE ASSIS MOURAO JUNIOR	99010171036 CE	T5	8:00	Inapto-3		
10023099	FRANCISCO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA	379116935 SP	T5	8:00	Inapto-3		
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	T5	8:00	Apto		
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	T5	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	T5	8:00	Apto		
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE	T5	8:00	Apto		
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE	T5	8:00	Apto		
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	T5	8:00	Apto		
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE	T5	8:00	Apto		
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	T5	8:00	Apto		
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE	T5	8:00	Apto		
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	T5	8:00	Apto		
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	T5	8:00	Apto	subjudice	2008
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	T5	8:00	Apto		
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	T5	8:00	Apto	subjudice	2008
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	T5	8:00	Apto		
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	T5	8:00	Apto		
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	T5	8:00	Apto		
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	T5	8:00	Apto		
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	T5	8:00	Apto		
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818 CE	T5	8:00	Apto		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	T5	8:00	Inapto-3		
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	T5	8:00	Apto		
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	T5	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10034684	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	T5	8:00	Apto	subjudice	2008
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	T8	8:30	Apto		
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	T8	8:30	Apto		
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	T8	8:30	Apto		
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	T8	8:30	Apto		
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	T8	8:30	Apto		
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	T8	8:30	Apto		
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	T8	8:30	Apto		
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	T8	8:30	Apto		
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP	T8	8:30	Apto		
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	T8	8:30	Apto		
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	T8	8:30	Apto		
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	T8	8:30	Apto		
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	T8	8:30	Apto		
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE	T8	8:30	Apto		
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	T8	8:30	Apto		
10010784	GONZAGA DE MOURA BARBOSA	203002067116 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	T8	8:30	Apto		
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	T8	8:30	Apto		
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	T8	8:30	Apto		
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	T8	8:30	Apto		
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE	T8	8:30	Apto		
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	T8	8:30	Apto		
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	T8	8:30	Apto		
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	T8	8:30	Apto		
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	T8	8:30	Apto		
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10053148	RAIMUNDO JOSE FERREIRA GADELHA	2004010369213 CE	T8	8:30	Apto		
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE	T8	8:30	Apto		
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	T8	8:30	Inapto-3		
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	T8	8:30	Apto		
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	T12	9:00	Apto		
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	T12	9:00	Apto		
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE	T12	9:00	Apto		
10039849	ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA	2004002179842 CE	T12	9:00	Inapto-3		
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	T12	9:00	Apto		
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE	T12	9:00	Apto		
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	T12	9:00	Apto		
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	T12	9:00	Inapto-3		
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE	T12	9:00	Apto		
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE	T12	9:00	Apto		
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE	T12	9:00	Apto		
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE	T12	9:00	Apto		
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	T12	9:00	Apto		
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	T12	9:00	Apto		
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE	T12	9:00	Apto		
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE	T12	9:00	Apto		
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	T12	9:00	Apto		
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	T12	9:00	Apto		
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	2001002207892 CE	T12	9:00	Apto		
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	T12	9:00	Apto		
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	T12	9:00	Inapto-3		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	T12	9:00	Inapto-3
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	T12	9:00	Apto
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	T12	9:00	Apto
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	T12	9:00	Apto
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE	T12	9:00	Apto
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE	T12	9:00	Apto
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	20006028000838 CE	T12	9:00	Apto
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE	T12	9:00	Apto
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE	T12	9:00	Apto
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	T12	9:00	Apto
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	T12	9:00	Apto
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	T12	9:00	Inapto-3
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	T12	9:00	Inapto-3
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	T12	9:00	Apto
10057394	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	96002279503 CE	T19	9:30	Eliminado-1
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	T19	9:30	Apto
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	T19	9:30	Inapto-3
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	T19	9:30	Apto
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE	T19	9:30	Apto
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	T19	9:30	Apto
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE	T19	9:30	Apto
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	T19	9:30	Apto
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	T19	9:30	Apto
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	T19	9:30	Apto
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	T19	9:30	Apto
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	T19	9:30	Apto
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	T19	9:30	Apto
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	T19	9:30	Apto
10031183	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	2001001001522 CE	T19	9:30	Inapto-3
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	T19	9:30	Inapto-3
10027123	FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA	2002030067810 CE	T19	9:30	Apto
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO	T19	9:30	Apto
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	T19	9:30	Apto
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	T19	9:30	Apto
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	T19	9:30	Apto
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	T19	9:30	Apto
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	T19	9:30	Apto
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	T19	9:30	Apto
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE	T19	9:30	Apto
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	T19	9:30	Apto
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	T19	9:30	Apto
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	T19	9:30	Inapto-3
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE	T19	9:30	Apto
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	T19	9:30	Apto
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	T19	9:30	Apto
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONÇA JUNIOR	98002438519 CE	T19	9:30	Apto
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	T19	9:30	Apto
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	T19	9:30	Apto
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	T19	9:30	Apto
10008103	THIAGO SALDANHA E SILVA	96002136974 CE	T19	9:30	Inapto-3
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	T20	10:00	Apto
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	T20	10:00	Apto
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	T20	10:00	Apto
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	T20	10:00	Apto
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	T20	10:00	Apto
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE	T20	10:00	Apto
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	T20	10:00	Apto
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	T20	10:00	Apto
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	T20	10:00	Apto
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	T20	10:00	Apto
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	T20	10:00	Inapto-3
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	T20	10:00	Apto
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	T20	10:00	Apto
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	T20	10:00	Apto
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	T20	10:00	Inapto-3
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	T20	10:00	Inapto-3
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	T20	10:00	Inapto-3
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	T20	10:00	Apto
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	T20	10:00	Apto
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	T20	10:00	Apto
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	T20	10:00	Apto
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	T20	10:00	Apto
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	T20	10:00	Apto
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	T20	10:00	Apto
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	T20	10:00	Inapto-3
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	T20	10:00	Apto
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	T20	10:00	Apto
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	T20	10:00	Inapto-3
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	T20	10:00	Apto
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	T20	10:00	Apto
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	T20	10:00	Inapto-3
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	T20	10:00	Apto
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	T20	10:00	Inapto-3
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	T20	10:00	Inapto-3
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	T20	10:00	Inapto-3
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	T21	14:00	Apto
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	T21	14:00	Apto
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	T21	14:00	Apto
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	T21	14:00	Apto
10048128	ANTONIO ALEXANDRE HOLANDA DE LIMA	99010113451 CE	T21	14:00	Inapto-3
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	T21	14:00	Apto
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	T21	14:00	Apto
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	T21	14:00	Apto
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	T21	14:00	Apto
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	T21	14:00	Apto
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	T21	14:00	Apto
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	T21	14:00	Inapto-3
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	T21	14:00	Apto
10041246	FRANCISCO FABIANO DA SILVA ALVES	98002195845 CE	T21	14:00	Inapto-3
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	T21	14:00	Inapto-3
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	T21	14:00	Inapto-3
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	T21	14:00	Apto
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	T21	14:00	Apto

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	T21	14:00	Inapto-3		
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	T21	14:00	Apto		
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE	T21	14:00	Apto	subjudice	2008
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	T21	14:00	Apto		
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	T21	14:00	Apto		
10042164	JOAO WESLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	T21	14:00	Apto		
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	T21	14:00	Apto		
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	T21	14:00	Apto		
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	T21	14:00	Apto		
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	T21	14:00	Apto		
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	T21	14:00	Apto		
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	T21	14:00	Inapto-2		
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	T21	14:00	Apto		
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	T21	14:00	Inapto-3		
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	T21	14:00	Inapto-3		
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	T21	14:00	Inapto-3		
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	T21	14:00	Apto		
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	T22	14:30	Apto		
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	T22	14:30	Apto		
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	T22	14:30	Apto		
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	T22	14:30	Apto		
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	T22	14:30	Apto		
10008569	CARLOS EDER CRUZ MOURA	2002025017087 CE	T22	14:30	Inapto-3		
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	T22	14:30	Apto		
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	T22	14:30	Apto		
10035794	ERMESON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	T22	14:30	Apto		
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB	T22	14:30	Apto		
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	T22	14:30	Apto		
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	T22	14:30	Inapto-3		
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	T22	14:30	Inapto-3		
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE	T22	14:30	Apto		
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	T22	14:30	Apto		
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	T22	14:30	Apto		
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	T22	14:30	Apto		
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	T22	14:30	Apto		
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	T22	14:30	Apto		
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	T22	14:30	Apto		
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	T22	14:30	Apto		
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	T22	14:30	Inapto-3		
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	T22	14:30	Apto		
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	T22	14:30	Apto		
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	T22	14:30	Inapto-3		
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	T22	14:30	Apto		
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	T22	14:30	Apto		
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	T22	14:30	Apto		
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	T22	14:30	Apto		
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	T22	14:30	Inapto-3		
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	T22	14:30	Apto		
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	T22	14:30	Inapto-3		
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	T22	14:30	Apto		
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	T22	14:30	Apto		
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	T22	14:30	Apto		
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	T30	15:00	Apto		
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	T30	15:00	Apto		
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	T30	15:00	Apto		
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	T30	15:00	Apto		
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	T30	15:00	Apto		
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	T30	15:00	Apto		
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	T30	15:00	Apto		
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	T30	15:00	Apto		
10034763	EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA	99099033444 CE	T30	15:00	Eliminado-1		
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	T30	15:00	Apto		
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	T30	15:00	Apto		
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	T30	15:00	Apto		
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	T30	15:00	Apto		
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	T30	15:00	Apto		
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	T30	15:00	Apto		
10047194	JEAN MATIAS COSTA	99029247046 CE	T30	15:00	Apto		
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	T30	15:00	Apto		
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	T30	15:00	Apto		
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	T30	15:00	Apto		
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	T30	15:00	Apto		
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	T30	15:00	Apto		
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	T30	15:00	Apto		
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	T30	15:00	Apto		
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	T30	15:00	Apto		
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	T30	15:00	Apto		
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	T30	15:00	Apto		
10058394	RAIMUNDO ANDRADE SILVA NETO	99010250513 CE	T30	15:00	Inapto-3	subjudice	2008
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	T30	15:00	Apto		
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	T30	15:00	Inapto-3		
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	T30	15:00	Apto		
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	T30	15:00	Apto		
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	T30	15:00	Apto		
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	T30	15:00	Apto		
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	T30	15:00	Apto		
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	T30	15:00	Apto		
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	T30	15:00	Apto		
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	T33	15:30	Apto		
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	T33	15:30	Apto		
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	T33	15:30	Apto		
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	T33	15:30	Inapto-3		
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE	T33	15:30	Apto		
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE	T33	15:30	Apto		
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	T33	15:30	Apto		
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE	T33	15:30	Apto		
10055324	EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	98010109103 CE	T33	15:30	Inapto-3		
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE	T33	15:30	Apto		
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	T33	15:30	Inapto-3		
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	T33	15:30	Apto		
10002874	FRANCISCO JOSE GOMES FROTA	97002028592 CE	T33	15:30	Inapto-3		
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	T33	15:30	Apto		
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE	T33	15:30	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO			
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	T33	15:30	Inapto-3			
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	T33	15:30	Apto			
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	T33	15:30	Inapto-3			
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	T33	15:30	Apto			
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE	T33	15:30	Apto			
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	T33	15:30	Apto			
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	T33	15:30	Apto			
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	T33	15:30	Apto			
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI	T33	15:30	Apto			
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	T33	15:30	Apto			
10040886	RAFAELA ALVES DE SOUSA	2005009124502 CE	T33	15:30	Inapto-3			
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	T33	15:30	Apto			
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	T33	15:30	Inapto-3			
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	T33	15:30	Apto			
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE	T33	15:30	Apto			
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	T33	15:30	Apto			
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE	T33	15:30	Apto			
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	T33	15:30	Inapto-3			
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	T33	15:30	Apto			
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE	T33	15:30	Apto			
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	T34	16:00	Apto			
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	T34	16:00	Inapto-3			
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	T34	16:00	Apto			
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	T34	16:00	Apto			
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	T34	16:00	Inapto-3			
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	T34	16:00	Apto			
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE	T34	16:00	Apto			
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	T34	16:00	Apto			
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	T34	16:00	Apto			
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE	T34	16:00	Apto			
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	T34	16:00	Apto			
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	T34	16:00	Apto			
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	T34	16:00	Apto			
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	T34	16:00	Apto			
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	T34	16:00	Apto			
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE	T34	16:00	Apto			
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	T34	16:00	Apto			
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	T34	16:00	Inapto-3			
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	T34	16:00	Apto			
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	T34	16:00	Apto			
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	T34	16:00	Apto			
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	T34	16:00	Apto			
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	T34	16:00	Apto			
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	T34	16:00	Apto			
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	T34	16:00	Apto			
10027223	JOSE WESLLEY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	T34	16:00	Apto			
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE	T34	16:00	Apto			
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE	T34	16:00	Apto			
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	T34	16:00	Apto			
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	T34	16:00	Apto			
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	T34	16:00	Apto			
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	T34	16:00	Apto			
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	T34	16:00	Apto			
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	T34	16:00	Apto			
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	T34	16:00	Inapto-3			
10036306	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	2003010208483 CE	T39	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10035620	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	95018006490 CE	T39	16:30	Apto	subjudice	2008	
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE	T39	16:30	Apto			
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE	T39	16:30	Apto			
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	T39	16:30	Apto			
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	T39	16:30	Apto			
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	T39	16:30	Inapto-3			
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	T39	16:30	Apto			
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	T39	16:30	Apto			
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	T39	16:30	Apto			
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	T39	16:30	Apto			
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	T39	16:30	Apto			
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	T39	16:30	Apto			
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	T39	16:30	Apto			
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	T39	16:30	Apto			
10046419	GILMARIO DE SOUZA PEREIRA	97097003487 CE	T39	16:30	Inapto-3			
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	T39	16:30	Apto			
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	T39	16:30	Apto			
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	T39	16:30	Apto			
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	T39	16:30	Inapto-3			
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	T39	16:30	Apto			
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	T39	16:30	Apto			
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	T39	16:30	Apto			
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	T39	16:30	Inapto-3			
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	T39	16:30	Apto			
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	T39	16:30	Apto			
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	T39	16:30	Apto			
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	T39	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	T39	16:30	Apto			
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE	T39	16:30	Apto			
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	T39	16:30	Apto			
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	T39	16:30	Apto			
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	T39	16:30	Apto			
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	T39	16:30	Apto			
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	T39	16:30	Apto	subjudice	2008	
10012100	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2000018002529 CE	T39	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	T39	16:30	Apto			
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE	T39	16:30	Apto			
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	T39	16:30	Apto			
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	T39	16:30	Apto			
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	T39	16:30	Apto			



## ANEXO IV DO EDITAL Nº22/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE), CONVOCADA PELO EDITAL Nº19/2010, PUBLICADO NO DOE DE 29/03/2010, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2010 E REFERENTE AOS CANDIDATOS DAS TURMAS T36, T37, T38, T40, T41, T45, T46, T47, T48, T49, T50, T51, T52 E T53 DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PMCE/2008.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	T36	7:00	Apto		
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	T36	7:00	Apto		
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	T36	7:00	Apto		
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	T36	7:00	Apto		
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	T36	7:00	Apto		
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	T36	7:00	Apto		
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	T36	7:00	Apto	subjudice	2008
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE	T36	7:00	Apto		
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA	T36	7:00	Apto		
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	T36	7:00	Apto		
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE	T36	7:00	Apto		
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	T36	7:00	Inapto-3		
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	T36	7:00	Apto		
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	T36	7:00	Apto		
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	T36	7:00	Apto		
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE	T36	7:00	Apto		
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	T36	7:00	Inapto-3		
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	T36	7:00	Apto		
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	T36	7:00	Apto		
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	T36	7:00	Apto		
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	T36	7:00	Apto		
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	T36	7:00	Apto		
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE	T36	7:00	Apto		
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	T36	7:00	Apto		
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE	T36	7:00	Apto		
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	T36	7:00	Inapto-3		
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	T36	7:00	Apto		
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	T36	7:00	Apto	subjudice	2008
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	T36	7:00	Apto		
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	T36	7:00	Apto		
10003538	MARCELO DOS SANTOS LAMEIRA	90001036039 CE	T36	7:00	Inapto-3	subjudice	2008
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	T36	7:00	Inapto-3		
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	T36	7:00	Apto		
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	T36	7:00	Apto		
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	T36	7:00	Apto	subjudice	2008
10005401	RAFAELO BRAGA BARROSO	99002078979 CE	T36	7:00	Apto		
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	T36	7:00	Inapto-3		
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	T36	7:00	Inapto-3	subjudice	2008
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	T36	7:00	Inapto-3	subjudice	2008
10003659	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE	T36	7:00	Apto		
10031659	TIAGO ALVES FERREIRA	2002029128789 CE	T36	7:00	Eliminado-1		
10019846	ALEX ALVES FEITOSA	99029230194 CE	T37	7:30	Eliminado-1		
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	T37	7:30	Apto		
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	T37	7:30	Apto		
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	T37	7:30	Apto		
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	T37	7:30	Apto		
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	T37	7:30	Apto		
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	T37	7:30	Apto	subjudice	2008
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	T37	7:30	Apto		
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	T37	7:30	Apto		
10007808	ERNANDO PESSOA CUNHA JUNIOR	01694042340 CE	T37	7:30	Inapto-3		
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	T37	7:30	Apto		
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	T37	7:30	Apto	subjudice	2008
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	T37	7:30	Apto		
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	T37	7:30	Apto		
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	T37	7:30	Apto		
10019701	JEFFERSON WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	T37	7:30	Apto	subjudice	2008
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	T37	7:30	Apto		
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	T37	7:30	Apto		
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	T37	7:30	Apto		
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	T37	7:30	Apto		
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	T37	7:30	Apto	subjudice	2008
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	T37	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10005299	JOSIMAR FELIPE DA SILVA	3441997-2000 CE	T37	7:30	Inapto-3		
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	T37	7:30	Apto		
10020658	LEANDRO FREITAS DA SILVA	250443885430 CE	T37	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	T37	7:30	Apto		
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	T37	7:30	Apto		
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	T37	7:30	Apto		
10027440	MATHEUS MEDEIROS DA CRUZ	2006021002070 CE	T37	7:30	Inapto-3		
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	T37	7:30	Apto		
10032652	NAASON ABIAFAS LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	T37	7:30	Apto		
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	T37	7:30	Inapto-3		
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	T37	7:30	Apto		
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	T37	7:30	Apto		
10035270	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991 CE	T37	7:30	Apto		
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	T37	7:30	Apto		
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	T37	7:30	Apto		
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	T37	7:30	Apto		
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	T37	7:30	Apto		
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	T37	7:30	Apto		
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	T37	7:30	Apto		
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	T38	8:00	Apto		
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	T38	8:00	Apto		
10024335	ALLAN JEFFERSON DE SOUSA CHAVES	98002376440 CE	T38	8:00	Inapto-3		
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	T38	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	T38	8:00	Apto		
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	T38	8:00	Inapto-3		
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	T38	8:00	Apto		
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	T38	8:00	Apto		
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	T38	8:00	Apto		
10039415	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003748 CE	T38	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10012409	FRANCISCO DANIEL DE ANDRADE	93017018714 CE	T38	8:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	T38	8:00	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10030654	FRANCISCO RAMON MOREIRA GOMES	336182098 CE	T38	8:00	Apto		
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	T38	8:00	Apto		
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	T38	8:00	Apto		
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	T38	8:00	Apto		
10000747	GILSON MANOEL DOS SANTOS	6476641 PE	T38	8:00	Eliminado-1		
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	T38	8:00	Apto		
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	T38	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	T38	8:00	Apto		
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	T38	8:00	Apto		
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	T38	8:00	Inapto-3		
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	T38	8:00	Apto		
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	T38	8:00	Apto		
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	T38	8:00	Apto		
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	T38	8:00	Apto		
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	T38	8:00	Apto		
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	T38	8:00	Apto	subjudice	2008
10034110	JOSE GEORGE CATUNDA SAMPAIO	97002341916 CE	T38	8:00	Apto		
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	T38	8:00	Apto		
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	T38	8:00	Apto		
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	T38	8:00	Apto		
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	T38	8:00	Inapto-3		
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	T38	8:00	Apto		
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	T38	8:00	Apto	subjudice	2008
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	T38	8:00	Apto		
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	T38	8:00	Apto		
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	T38	8:00	Apto		
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	T38	8:00	Inapto-3		
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	T38	8:00	Apto		
10001334	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	92027004785 CE	T38	8:00	Apto	subjudice	2008
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	T38	8:00	Apto		
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	T40	8:30	Apto	subjudice	2008
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	T40	8:30	Apto		
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	T40	8:30	Apto		
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	T40	8:30	Apto	subjudice	2008
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	T40	8:30	Apto		
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	T40	8:30	Apto		
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE	T40	8:30	Apto		
10041344	CARLOS PHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	T40	8:30	Apto		
10007360	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675 CE	T40	8:30	Apto		
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	T40	8:30	Apto		
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	T40	8:30	Apto		
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	T40	8:30	Apto		
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10059702	DOUGLAS WILLIAM RODRIGUES GOMES	98002432322 CE	T40	8:30	Eliminado-1		
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	T40	8:30	Apto		
10052925	EUDAZIO SOARES FONTENELE	97028003953 CE	T40	8:30	Apto	subjudice	2008
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	T40	8:30	Apto		
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	T40	8:30	Apto		
10018442	FABRICIO BARBOSA TEIXEIRA	2001002088400 CE	T40	8:30	Apto	subjudice	2008
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	T40	8:30	Apto	subjudice	2008
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	T40	8:30	Apto		
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	T40	8:30	Apto		
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	T40	8:30	Apto		
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	T40	8:30	Apto		
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	T40	8:30	Apto		
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	T40	8:30	Apto		
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	T40	8:30	Apto		
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	T40	8:30	Apto		
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	T40	8:30	Apto		
10039619	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	97024026932 CE	T40	8:30	Inapto-3	subjudice	2008
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	T40	8:30	Apto		
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10012025	SAULO BRAGA DE SOUSA	99098129812 CE	T40	8:30	Inapto-3		
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	T40	8:30	Apto		
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	T40	8:30	Apto		
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	T40	8:30	Apto		
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	T41	9:00	Apto		
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	T41	9:00	Inapto-3		
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	T41	9:00	Apto		
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	T41	9:00	Apto		
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE	T41	9:00	Apto		
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	T41	9:00	Apto		
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	T41	9:00	Apto		
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	T41	9:00	Apto		
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	T41	9:00	Apto		
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	T41	9:00	Apto		
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	T41	9:00	Apto		
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	T41	9:00	Apto		
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	T41	9:00	Apto		
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	T41	9:00	Apto		
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	T41	9:00	Inapto-3		
10029489	EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO	96002616151 CE	T41	9:00	Inapto-3	subjudice	2008
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	T41	9:00	Apto		
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	T41	9:00	Apto		
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	T41	9:00	Apto		
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	T41	9:00	Apto		
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	T41	9:00	Inapto-3		
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	T41	9:00	Apto		
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	T41	9:00	Inapto-3		
10018435	FRANKLIM SANTOS BARROS	94002205945 CE	T41	9:00	Apto	subjudice	2008
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	T41	9:00	Apto		
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	T41	9:00	Apto		
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF	T41	9:00	Apto		
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	T41	9:00	Apto		
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	T41	9:00	Apto		
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	T41	9:00	Apto		
10001508	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	93002019515 CE	T41	9:00	Inapto-3	subjudice	2008
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	T41	9:00	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	T41	9:00	Inapto-3		
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	T41	9:00	Apto		
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	T41	9:00	Apto		
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	T41	9:00	Apto		
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	T41	9:00	Apto	subjudice	2008
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	T41	9:00	Apto		
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	T41	9:00	Apto		
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	T41	9:00	Inapto-3		
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	T45	9:30	Inapto-3	subjudice	2008
10032635	ANDERSON FERNANDES LIANDRO	2003010018889 CE	T45	9:30	Inapto-3		
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	T45	9:30	Apto	subjudice	2008
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	T45	9:30	Apto		
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE	T45	9:30	Apto		
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	T45	9:30	Apto		
10010293	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	T45	9:30	Apto		
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE	T45	9:30	Apto		
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	T45	9:30	Apto		
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	T45	9:30	Apto		
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE	T45	9:30	Apto		
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE	T45	9:30	Apto		
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	T45	9:30	Apto		
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	T45	9:30	Apto		
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	T45	9:30	Apto		
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	T45	9:30	Apto		
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	T45	9:30	Inapto-3		
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	T45	9:30	Apto		
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	T45	9:30	Inapto-3		
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	T45	9:30	Apto		
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	T45	9:30	Apto	subjudice	2008
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	T45	9:30	Inapto-3		
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	T45	9:30	Apto		
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE	T45	9:30	Apto		
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	T45	9:30	Inapto-3		
10031859	JEFFESON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	T45	9:30	Apto		
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	T45	9:30	Apto	subjudice	2008
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	T45	9:30	Apto		
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE	T45	9:30	Apto		
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	T45	9:30	Apto		
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	T45	9:30	Apto	subjudice	2008
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	T45	9:30	Apto		
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	T45	9:30	Apto		
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	T45	9:30	Apto		
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	T45	9:30	Apto		
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE	T45	9:30	Apto		
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	T45	9:30	Inapto-3		
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	T45	9:30	Apto		
10044286	VALTER GURGEL DE ALENCAR JUNIOR	2244804 DF	T45	9:30	Eliminado-1		
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	T45	9:30	Apto		
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE	T46	10:00	Inapto-3		
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	T46	10:00	Apto		
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	T46	10:00	Inapto-3		
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	T46	10:00	Apto		
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	T46	10:00	Inapto-3	subjudice	2008
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE	T46	10:00	Apto		
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	T46	10:00	Apto		
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	T46	10:00	Apto		
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	T46	10:00	Apto		
10006588	EVERONDIR MACEDO BEZERRA	5869451 PE	T46	10:00	Apto		
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	T46	10:00	Apto		
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	T46	10:00	Apto		
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	T46	10:00	Apto		
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	T46	10:00	Apto	subjudice	2008
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	T46	10:00	Apto		
10015142	FRANCISCO JOSE PAULINO MARTINS	339349499 CE	T46	10:00	Eliminado-1		
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	T46	10:00	Apto		
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE	T46	10:00	Apto		
10050396	HULLIGLESS RAMOS DA SILVA	5491841 PE	T46	10:00	Apto		
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	T46	10:00	Apto		
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	T46	10:00	Apto		
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	T46	10:00	Apto		
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	T46	10:00	Apto		
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	T46	10:00	Apto		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	T46	10:00	Inapto-3		
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	T46	10:00	Apto		
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	T46	10:00	Apto		
10006834	LUIS CESAR GONCALVES E SILVA	5684642 PE	T46	10:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	T46	10:00	Apto		
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	T46	10:00	Apto		
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	T46	10:00	Apto		
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	T46	10:00	Apto		
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	T46	10:00	Apto	subjudice	2008
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE	T46	10:00	Apto		
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	T46	10:00	Apto		
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	T46	10:00	Inapto-3		
10001461	ROBERTO BRUNO PEREIRA SILVA	97007013771 CE	T46	10:00	Eliminado-1		
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	T46	10:00	Inapto-3		
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	T46	10:00	Apto		
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	T47	14:00	Apto		
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE	T47	14:00	Apto		
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	T47	14:00	Inapto-3		
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	T47	14:00	Inapto-3		
10006484	DIANE MICHELE CAMPOS GOMES	2002002265505 CE	T47	14:00	Inapto-3		
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	T47	14:00	Apto		
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	T47	14:00	Apto		
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	T47	14:00	Apto		
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	T47	14:00	Apto		
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE	T47	14:00	Apto		
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	T47	14:00	Apto		
10006719	IGOR DE ARAUJO AMARAL	91002277631 CE	T47	14:00	Inapto-3		
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE	T47	14:00	Apto		
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	T47	14:00	Inapto-3		
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	T47	14:00	Apto		
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	T47	14:00	Apto		

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE	T47	14:00	Apto
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	T47	14:00	Inapto-3
10001564	LAURYAN WESLEY DE ALBUQUERQUE	2000010010476 CE	T47	14:00	Inapto-3
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	T47	14:00	Inapto-3
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	T47	14:00	Inapto-3
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	T47	14:00	Apto
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	T47	14:00	Inapto-3
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	T47	14:00	Apto
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	T47	14:00	Apto
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	T47	14:00	Inapto-3
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	T47	14:00	Apto
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	T47	14:00	Apto
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	T47	14:00	Inapto-3
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	T47	14:00	Apto
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	T47	14:00	Apto
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE	T47	14:00	Apto
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	T47	14:00	Inapto-3
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	T47	14:00	Apto
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	T47	14:00	Apto
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	T48	14:30	Inapto-3
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	T48	14:30	Apto
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	T48	14:30	Apto
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	T48	14:30	Apto
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	T48	14:30	Inapto-3
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	T48	14:30	Apto
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	T48	14:30	Inapto-3
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	T48	14:30	Apto
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	T48	14:30	Apto
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	T48	14:30	Apto
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	T48	14:30	Apto
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	T48	14:30	Inapto-3
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	T48	14:30	Apto
10047135	GEMMAIEL DE VASCONCELOS ARRUDA	2001012013799 CE	T48	14:30	Inapto-3
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	T48	14:30	Apto
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	T48	14:30	Apto
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	T48	14:30	Apto
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	T48	14:30	Apto
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	T48	14:30	Apto
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	T48	14:30	Apto
10056096	JORGE JOSE DE SOUSA FILHO	98002161843 CE	T48	14:30	Inapto-3
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	T48	14:30	Apto
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	T48	14:30	Apto
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	T48	14:30	Apto
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	T48	14:30	Inapto-3
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	T48	14:30	Inapto-3
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	T48	14:30	Inapto-3
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	T48	14:30	Apto
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	T48	14:30	Apto
10006005	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	2000010459660 CE	T48	14:30	Inapto-3
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	T48	14:30	Apto
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	T48	14:30	Apto
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	T48	14:30	Apto
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	T48	14:30	Apto
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	T48	14:30	Apto
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	T49	15:00	Apto
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	T49	15:00	Apto
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	T49	15:00	Apto
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	T49	15:00	Apto
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	T49	15:00	Apto
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	T49	15:00	Inapto-3
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	T49	15:00	Apto
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE	T49	15:00	Apto
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	T49	15:00	Apto
10013238	FABIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA	96006014326 CE	T49	15:00	Inapto-3
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	T49	15:00	Apto
10026527	FRANCISCO DE CANINDE CRAVEIRO BASTOS	93011002930 CE	T49	15:00	Inapto-3
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	T49	15:00	Apto
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	T49	15:00	Apto
10049534	FRANCISCO JOSE GONCALVES DIAS	2001010168337 CE	T49	15:00	Inapto-1
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	T49	15:00	Apto
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	T49	15:00	Apto
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	T49	15:00	Apto
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	T49	15:00	Apto
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	T49	15:00	Apto
10016875	JOAO GERMANO GOMES	2003002020772 CE	T49	15:00	Eliminado-1
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	T49	15:00	Apto
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE	T49	15:00	Apto
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	T49	15:00	Apto
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	T49	15:00	Apto
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	T49	15:00	Apto
10022739	PAULO FELIPE REBOUCAS MACIEL	2001010013635 CE	T49	15:00	Inapto-3
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	T49	15:00	Apto
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	T49	15:00	Apto
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	T49	15:00	Apto
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	T49	15:00	Apto
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	T49	15:00	Apto
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	T49	15:00	Apto
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	T49	15:00	Apto
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	T49	15:00	Apto
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	T49	15:00	Apto
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	T50	15:30	Apto
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	T50	15:30	Apto
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	T50	15:30	Apto
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	T50	15:30	Apto
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	T50	15:30	Apto
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	T50	15:30	Apto
10029528	EDVAN BARRIOS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	T50	15:30	Apto
10033284	FELLIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	T50	15:30	Apto
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	T50	15:30	Apto
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	T50	15:30	Apto
10029741	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA DE ARAUJO JUNIOR	79877141353 CE	T50	15:30	Inapto-3
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	T50	15:30	Apto
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	T50	15:30	Apto

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO			
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	T50	15:30	Apto			
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	T50	15:30	Apto			
10055973	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	T50	15:30	Apto			
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	T50	15:30	Apto			
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	T50	15:30	Apto			
10047522	JOSE NATANEL MAGALHães VIEIRA	2007010083349 CE	T50	15:30	Apto			
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	T50	15:30	Apto			
10002267	LINDEMBERG ARAUJO NOGUEIRA	99010098398 CE	T50	15:30	Inapto-1			
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	T50	15:30	Apto			
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	T50	15:30	Apto			
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	T50	15:30	Apto			
10048007	NESTHOR WILLIAM SIQUEIRA DE ARAUJO	97002001260 CE	T50	15:30	Inapto-3			
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	T50	15:30	Apto			
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	T50	15:30	Apto			
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	T50	15:30	Apto			
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	T50	15:30	Apto			
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	T50	15:30	Apto			
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	T50	15:30	Apto			
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	T50	15:30	Apto			
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	T50	15:30	Apto			
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	T50	15:30	Apto			
10037055	WESCLEY FONSECA CASTRO	2001010098746 CE	T50	15:30	Eliminado-1			
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	T50	15:30	Inapto-3			
10013470	ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE	96002030475 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10026778	ALMIR VICENTE SAMPAIO	320509397 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10043412	ANDRE CAVALCANTE RIBEIRO	95013014257 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10007313	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	93020011210 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10058481	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	2000010069985 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10045926	CARLOS DA SILVA BEZERRA	92020006154 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10007624	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE	98002534909 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10039697	CECILIA ALCANTARA DE ALMEIDA MOTA	98002288576 CE	T51	16:00	Inapto-1	subjudice	2008	
10048141	ERICA PATRICIA DE FREITAS MORAIS	99025036911 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10006411	FRANCISCO DE SOUSA SOARES	98002407737 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10002016	FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO	99097007721 CE	T51	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008	
10030756	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS	2001012039623 CE	T51	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008	
10052409	FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIM	2000002347653 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10029441	GEORGIANA BARBOSA OLIVEIRA	2002002141199 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10042576	GUSTAVO DE QUEIROZ HIPOLYTO	98007010665 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10039213	JEFFERSON REBOUCAS DA COSTA	96009002710 CE	T51	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008	
10058036	JOAO GUALBERTO GOMES DE SA JUNIOR	95005004337 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10030093	JOAO PAULO SOUSA SILVA	93004004825 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10009846	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	639639-9 RJ	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10003575	JOSE LUCIANO SOUZA DE QUEIROZ	94027020949 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10006813	RAFAEL BARBAOSA MORAIS	98010290746 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10012464	ROBERTO SILVEIRA SILVA	2002002062396 CE	T51	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008	
10031135	ROGERIO GOMES SILVA	2001002028726 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10000234	SIMAO CHAVES BARBOSA	94024009499 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	T51	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10010063	WARLLEY ALENCAR VANDERLEI	2003032038254 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10022125	WECKSLEY SERAFIMCAVALCANTE	97009009844 CE	T51	16:00	Apto	subjudice	2008	
10001743	ADRIANO VICENTE FERREIRA DE SOUSA	2000002110980 CE	T52	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10022488	ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO	94024025311 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10050284	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	64800997372 PI	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10016529	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	98002381916 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10041124	CICERO CIRILO DE SOUSA	272586594 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10001571	FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	99024001804 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10026841	FRANCISCO SULLIVAN CAVALCANTE DA SILVA	98021014958 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10022470	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	98002049423 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10044436	HELOILOTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10059163	ITAMAR BARROSO RIBEIRO NETO	94015028559 CE	T52	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10015176	JEFFERSON MORAES VIDAL	95005003764 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10023364	JOANA DARCI RIBEIRO DE SOUSA	97010008597 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10001817	JORGE CARDOSO LOPES	96002432263 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	294982795 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10045824	JOSE HENIO MORORO LIMA	2007031030074 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10023533	JOSE MARDONIO DA SILVA LIMA	186021089 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10033654	JOSE ROBERIO DA SILVA SOUSA	94007005847 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10004983	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	2005019069555 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10054472	JOSUE LIDIANO SOUSA CRUZ	97002086975 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10037021	MARIA AURINEIDE FIRMINO DA SILVA	20000229221162 CE	T52	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10016670	NEMESIO AUGUSTO CORDEIRO MARINHO CRUZ	2001020091035 CE	T52	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10019011	OSANIAS MOREIRA DE FREITAS	98002112990 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10059581	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	92012029795 CE	T52	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	T52	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
10021939	SEBASTIAO VIEIRA DE ARRUDA FILHO	98002440874 CE	T52	16:30	Apto	subjudice	2008	
3506	ADRIANO OLIVEIRA MONTEIRO	93005030781	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2001	
10007505	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	2001010365094 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10028103	ALEXANDRO VINICIUS LIMA DE SOUZA	91003038835 CE	T53	17:00	Eliminado-1	subjudice	2008	
10033921	ANDERSON MASOCH CHAGAS DE MENEZES	94002103590 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORA	SITUAÇÃO			
10042997	ANTONIO ANAILSON CAVALCANTE CRUZ	2002021089334 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10030624	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARRUDA	97013007591 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10001130	ANTONIO JOSE ALVES DO VALE	314040896 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10023594	ANTONIO MARCOS FEITOSA LOPES	2001015144436 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10040612	BRUNO PINHEIRO DE LIMA OLIVEIRA	2003009153832 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10009755	CARLOS DOS SANTOS MARTINS	2001012031843 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10008608	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SILVA	1254134 PI	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10001295	CEZAR AUGUSTO CARVALHO JUNIOR	97002509639 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10024270	CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA	2005029064637 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
6242	CLAUDIO JOSE GONCALVES RIBEIRO	93027010325 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2000	
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10043817	DIEGO FELIPE RODRIGUES	96002523080 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10012315	ERNANE FERREIRA DE SOUSA	98002430780 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10006884	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	2000029010781 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10032037	EZEQUIEL MAIA SILVA	200198102655 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10033889	FRANCISCO ALVERMAM JOTA QUEIROZ	3502288000 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10019229	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	2001010370063 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
6386	JOÃO DANIEL MOREIRA LIMA	91018012810	T53	17:00	Apto	subjudice	2006	
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10011165	JOSE ALEX SOARES MARTINS	98008003140 CE	T53	17:00	Eliminado-1	subjudice	2008	
10029330	JOSE ALLAN BEZERRA JUNIOR	99012019908 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
9655	JOSÉ NICÁCIO LUCAS DA SILVA	96002048900	T53	17:00	Eliminado-1	subjudice	2006	
10020201	JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	251422696434 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10022356	JOSENELDO SAMPAIO PINTO	98014002699 CE	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10045544	LEOMIR DE AGUIAR CARNEIRO	98010165658 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
11938	LUIZ ANGELO MACIEL GOMES	91002181731	T53	17:00	Eliminado-1	subjudice	2001	
10036999	MARDESON CHAGAS DIAS	2001012025622 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
6329	NATAN PAULA DE LIMA	90011010296	T53	17:00	Inapto-3	subjudice	2000	
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	T53	17:00	Apto	subjudice	2008	
10033289	RONNEY CLEYTON MONTENEGRO	96002452337 CE	T53	17:00	Eliminado-1	subjudice	2008	

\*\*\* \*\*

**SELEÇÃO PÚBLICA****EDITAL Nº82/2010****PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº82/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº358/2010 de 20 de janeiro de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Aratuba, estabelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº82/2010: Art.1º. – **O item 1.1 do Edital de Seleção Pública nº82/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:** 1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº067/94 que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores da Prefeitura Municipal de Aratuba, resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente. Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº82/2010 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 05 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**SELEÇÃO PÚBLICA****EDITAL Nº84/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº1.352/2010 de 12 de fevereiro de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Redenção, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 20 (vinte) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Redenção, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 20 (vinte) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Redenção	40 h	14 (quatorze)	06 (seis)	R\$550,00	R\$40,00

\* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 20 (vinte) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Redenção, Lei Municipal nº1.352/2010 de 12 de fevereiro de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Redenção, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

**2. - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 12/04/2010 a 16/04/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Redenção, situado na Avenida da Abolição, nº03, Centro, CEP 62.790-000, Telefone (85) 33322084, no município de Redenção.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº20.786-1, Agência nº1121-5), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Redenção", (Banco do Brasil, Conta Corrente nº20.786-1, Agência nº1121-5), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Redenção, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Redenção - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Redenção.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

**3. DAS PROVAS**

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Redenção - CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Avenida da Abolição, nº03, Centro, CEP 62.790-000, Telefone (85) 33322084.), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
<b>Total</b>	<b>50 questões</b>	<b>10 pontos</b>

(\*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Redenção, situada à Avenida da Abolição, nº03, Centro, CEP 62.790-000, Telefone (85) 33322084, site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo

sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas prova de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1.", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Redenção e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Redenção (situada à Avenida da Abolição, nº03, Centro, CEP 62.790-000, Telefone (85) 33322084.), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

#### 6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Redenção, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.



6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Redenção. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Redenção, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Redenção não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Redenção, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexacta;
  - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
  - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
  - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
  - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
  - f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
  - g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
  - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
  - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
  - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
  - l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
  - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.
- Fortaleza-Ce, 07 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº84/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Redenção	AC	14 (quatorze)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Redenção	AC2	06 (seis)	Conclusão do Ensino Fundamental

### ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº84/2010)

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

## MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES  
O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

## LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

## CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

## ANEXO III

## (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº84/2010)

## PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

## PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº84/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

## 4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

## 4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e

feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

## 4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

## 4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em

posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos itens 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV  
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº84/2010)

RECURSO DA PROVA:

( ) ESCRITA/GABARITO; ( ) ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº84/2010

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº84/2010
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Redenção.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “5.3.” do Edital nº84/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: \_\_\_\_\_ Tipo da Prova: \_\_\_\_\_ Nº da questão recorrida: \_\_\_\_\_

Fundamentação do recurso:

\*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

-----  
(assinatura do candidato)

\*\*\* \*\*

**SELEÇÃO PÚBLICA  
EDITAL Nº85/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº21/2010 de 16 de Março de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Saboeiro, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 16 (dezesesseis) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Saboeiro, o qual rege-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 16 (dezesesseis) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Saboeiro	40 h	16 (dezesesseis)	R\$550,00	R\$50,00

\* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram destinadas somente para o grupamento masculino, na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 16 (dezesesseis) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Saboeiro, Lei Municipal nº21/2010 de 16 de Março de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Saboeiro, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 12/04/2010 a

16/04/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro, situado na Travessa Senador Miguel, nº15, CEP 635.590.000, Telefone (88) 3526-1268/1681, no município de Saboeiro - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº9.913-9, Agência nº4.375-3), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito)

anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Saboeiro”, (Banco do Brasil, Conta Corrente nº9.913-9, Agência nº4.375-3), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Saboeiro, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Saboeiro - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada

(fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Saboeiro.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

### 3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Saboeiro - CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Travessa Senador Miguel, nº15, CEP 635.590.000, Telefone (88) 3526-1268/1681), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
<b>Total</b>	<b>50 questões</b>	<b>10 pontos</b>

(\*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo

possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada à Travessa Senador Miguel, nº15, CEP 635.590.000,

Telefone (88) 3526-1268/1681, site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (http://pro-cidadania.blogspot.com).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “3.5.1.1”, deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item “3.5.1.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas prova de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação

de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Saboeiro e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Saboeiro (situada à Travessa Senador Miguel, nº15, CEP 635.590.000, Telefone (88) 3526-1268/1681), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

#### 6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Saboeiro, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Saboeiro, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Saboeiro não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Saboeiro, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 05 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº85/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Saboeiro	AC	16 (dezesseis)	Conclusão do Ensino Fundamental

## ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº85/2010)

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

#### MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

#### CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES

O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

#### LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Pena); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

#### CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

## ANEXO III (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº85/2010)

### PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

#### PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº85/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente a primeira contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos itens 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

#### ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº85/2010)

RECURSO DA PROVA:

( ) ESCRITA/GABARITO;

( ) ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº85/2010

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº85/2010

- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.  
 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.  
 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.  
 5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro.  
 6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº85/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: \_\_\_\_\_ Tipo da Prova: \_\_\_\_ Nº da questão recorrida: \_\_\_\_

Fundamentação do recurso:

\*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

-----  
 (assinatura do candidato)

\*\*\* \*\*

### SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº111/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº260/2009 de 28 de dezembro de 2009, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para compor cadastro de reserva de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Jijoca de Jericoacoara, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para compor cadastro de reserva de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Jijoca de Jericoacoara	40 h	18 (dezoito)	02 (duas)	R\$550,00	R\$40,00

\* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à compor cadastro de reserva de 20 (vinte) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, Lei Municipal nº260/2009 de 28 de dezembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Jijoca de Jericoacoara, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

#### 2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 12/04/2010 a 16/04/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Minas Gerais nº420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP 62.598-000, telefone (88) 36691133 do município de Jijoca de Jericoacoara.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº6862-4, Agência nº4605-1), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição

condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara", (Banco do Brasil, Conta Corrente nº6862-4, Agência nº4605-1), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Jijoca de Jericoacoara, atestando a reputação ílibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de



encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Jijoca de Jericoacoara - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Jijoca de Jericoacoara.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

### 3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação, no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua Minas Gerais nº420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP 62.598-000, telefone (88) 36691133), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
<b>Total</b>	<b>50 questões</b>	<b>10 pontos</b>

(\*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, situada à Rua Minas Gerais nº420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP 62.598-000, telefone (88) 36691133, no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e a prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o

segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

- a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

- b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

- c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

- a) O concorrente mais idoso.

- b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Jijoca de Jericoacoara (situada à Rua Minas Gerais nº420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP 62.598-000, telefone (88) 36691133), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso,

será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

#### 6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Jijoca de Jericoacoara, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.

- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Jijoca de Jericoacoara não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 07 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I  
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº111/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Jijoca de Jericoacoara	AC	18 (dezoito)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Jijoca de Jericoacoara	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II  
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº111/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES

O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso) CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III  
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº111/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa

Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº111/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um

apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

#### 4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente a cada execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 (vinte e oito) repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto. 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 (vinte e duas) repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

#### 4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

#### ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº111/2010)

RECURSO DA PROVA:

( ) ESCRITA/GABARITO;

( ) ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº111/2010

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº111/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5..3." do Edital nº111/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: \_\_\_\_\_ Tipo da Prova: \_\_\_\_\_ Nº da questão recorrida: \_\_\_\_\_

Fundamentação do recurso:

\*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº565/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09643705-7 chegou autorizado para pagamento em 26/03/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências na busca de informações a respeito de foragidos da justiça acusados de sequestros, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2010-GSPC DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Ermilson da Silva Genuino	Inspetor	V	12 a 15/03/10	Pau dos Ferros, Açu, Lages, Mossoró-RN	3 diárias e meia	124,51	30%	566,51
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	12 a 15/03/10	Pau dos Ferros, Açu, Lages, Mossoró-RN	3 diárias e meia	124,51	30%	566,51
Luiz Vitor Simplício Dantas	Inspetor	V	12 a 15/03/10	Pau dos Ferros, Açu, Lages, Mossoró-RN	3 diárias e meia	124,51	30%	566,51
Milton Brito da Silveira	Inspetor	V	12 a 15/03/10	Pau dos Ferros, Açu, Lages, Mossoró-RN	3 diárias e meia	124,51	30%	566,51
Francisco Nogueira Pinheiro Junior	Inspetor	V	12 a 15/03/10	Pau dos Ferros, Açu, Lages, Mossoró-RN	3 diárias e meia	124,51	30%	566,51
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.832,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº566/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERIVALDO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, SIMBOLO DNS-3, matrícula nº014.337-1-7, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Paracuru-Ce., no dia 24/03/2010 a fim de participar da solenidade de Formatura dos Integrantes do programa Pró-Cidadania, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº567/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viabilizar e efetivar a participação da Polícia Civil, através da execução de atos de Polícia Judiciária, durante a realização do programa de governo denominado Tendas da Cidadania, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2010-GSPC DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	V	04 a 17/04/2010	Juacá, Camaubal	13 diárias e meia	53,80	726,30	726,30
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	04 a 17/04/2010	Juacá, Camaubal	13 diárias e meia	53,80	726,30	726,30
Paulo José Sales Sousa	Escrivão	V	04 a 17/04/2010	Juacá, Camaubal	13 diárias e meia	53,80	726,30	726,30
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	04 a 17/04/2010	Juacá, Camaubal	13 diárias e meia	53,80	726,30	726,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.905,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº569/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09606188-0, chegou autorizado para pagamento em 26/03/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 20/2010 por infração ao art.129, §9º do CPB c/c art.7º, I, II e IV da Lei 11.240/06; inquérito policial 21/2010 por infração ao art.157, §2º, V do CPB; TCO 12/2010 por infração aos arts.147 do CPB e art.19 da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2010-GSPC DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Malake Waked Tanos	Delegado	IV	16/02/10	De Itarema para Acaraú	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	16/02/10	De Itarema para Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
Ketia Dantas Martins	Escrivão	V	16/02/10	De Itarema para Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
José Dionísio Dantas Filho	Inspetor	V	16/02/10	De Itarema para Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº570/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09638882-0, chegou autorizado para pagamento em 26/03/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 12/02/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes na Comarca de Missão Velha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº571/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09606194-4, chegou autorizado para pagamento em 26/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 14/2010 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2010-GSPC DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	03/02/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	03/02/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº573/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09638855-2, chegou autorizado para pagamento em 26/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar investigações sobre crime de roubo praticado pelo menor infrator Francisco Bruno Soeiro, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2010-GSPC DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	09/02/10	De Acaraú para Cruz	Meia diária	53,80	26,90
José Edmilson Cajazeira	Inspetor	V	09/02/10	De Acaraú para Crua	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09590549-9, chegou autorizado para pagamento em 16/03/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), à servidora **NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.464-1-5, lotada no Departamento de Polícia Especializada-DPE, que viajou à cidade de Camocim-Ce., no dia 03/02/10, em objeto de serviço, com a finalidade de substituir o Escrivão que encontrava-se de férias, conforme Portaria 17/2010 do diretor do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE, após a interposição de recurso administrativo, publicar as **classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2009, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2009  
INSPETORES DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DAT/NAS
1	WILEMAR DOS SANTOS BARROS	7920	10103	10103	10103	28/03/61
2	JOSÉ ANTONIO IRENIO VALENTIM	7920	9681	11000	11000	17/12/56
3	EDUARDO SATÔ	7920	9681	9681	9681	01/02/60
4	VALDIZIA PINHO LESSA	7920	9680	9680	11722	28/06/45
5	FRANCISCO NILMAR SEVERINO ALVES	7919	11953	12260	12260	17/12/54
6	MARIA LENITA SANTOS DE OLIVEIRA	7919	9680	9680	9680	23/08/62
7	LUIZ ARAÚJO MARCONDES	7917	10069	10069	10069	06/06/57
8	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	7892	10045	10045	10045	26/06/51
9	ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	7701	9866	10722	10722	19/01/56
10	ROSANGELA RODRIGUES DA ROCHA	7555	9679	9679	9679	18/10/61
11	ISMAEL FELIX PEREIRA	7555	8826	8826	10545	10/03/58
12	JOSÉ RIBAMAR CORREIA LIMA	7555	8826	8826	8826	13/01/52
13	ANTONIO TADEU DE LIMA PORTELA	7555	8826	8826	8826	04/02/56
14	JOSE DE SOUZA NETO	7555	8826	8826	8826	29/06/56
15	SANDRA MARIA VENÂNCIO DA SILVA	7555	8826	8826	8826	17/03/61
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	7555	8826	8826	8826	10/12/63
17	JOSÉ ARCELIO SOUSA VIANA	7555	8704	8704	8704	22/11/57
18	GLÁUCIA BARBOSA AGUIAR	7555	8615	9774	9774	21/09/61
19	JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	7554	8825	8825	8825	03/04/58
20	JOSÉ DE SOUSA SALES	7547	8818	8818	8818	19/05/61
21	JOÃO RUFUS DE ALBUQUERQUE E CAVALCANTE	7537	8808	8808	8808	14/06/57
22	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	7521	8792	8792	8792	30/06/61
24	JOSE EVERARDO ROCHA	7423	8694	8694	9009	22/08/61
23	DELANO DE CASTRO MARTINS	7411	8676	8676	8676	13/02/64
25	LÁSARO JOÃO DE ARAÚJO	7270	8615	8615	8615	29/06/60
26	ANTONIO MACENILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7190	8826	8826	8826	17/01/65
27	JOSE WELLIGTON FEITOSA	7190	8615	11188	11188	17/11/51
28	JOSEFA CESAR DE SOUSA MENEZES	7190	8615	10503	10503	29/12/58
29	ANTONIO EUSÉBIO DA SILVA	7190	8615	8615	9194	21/04/60
30	RAIMUNDO NONATO DE SENA	7190	8615	8615	8615	16/09/54
31	JOSÉ CARLITO FERNANDES MOREIRA	7190	8615	8615	8615	03/03/56
32	FRANCISCO CÉSAR FERREIRA	7190	8615	8615	8615	01/06/56
33	JOSÉ MAXIMAÔM FERREIRA	7190	8615	8615	8615	19/08/56
34	FRANCISCA LUCENA VIANA	7190	8615	8615	8615	07/03/57
35	DÁRIO BALTAZAR FILHO	7190	8615	8615	8615	14/03/58
36	ELIZABETE DE ALBUQUERQUE SIMÃO	7190	8615	8615	8615	22/07/58
37	LIDUINA PINHEIRO ALEXANDRINO	7190	8615	8615	8615	10/05/59
38	ANTONIA ROBÉNIA DE FREITAS VIANA	7190	8615	8615	8615	02/09/59
39	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA	7190	8615	8615	8615	08/10/59
40	MARLUCIA ABREU DE MOURA	7190	8615	8615	8615	15/09/60
41	ISAÍAS PIMENTEL FILHO	7190	8615	8615	8615	08/02/61
42	MARCUS AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA	7190	8615	8615	8615	07/05/62
43	ANA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	7190	8615	8615	8615	08/12/63
44	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	7190	8615	8615	8615	31/05/64
45	MARIA SILVANIA SILVEIRA	7190	8615	8615	8615	06/06/64
46	FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	7190	8603	9574	11847	09/09/53
47	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES	7189	8614	8614	8614	27/09/54
48	ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ	7189	8606	8606	8606	02/01/65
49	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	7189	8597	8597	8597	25/09/53
50	ADAIL DA COSTA FIRMEZA	7181	8606	10774	12271	24/02/53

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DAT/NAS
51	FRANCISCO CARLOS LEMOS DO SANTOS	7157	8733	8733	8733	28/09/65
52	MARIA SIRLENE GOMES DE SOUZA	6825	8615	8615	8981	11/09/63
53	JOSÉ AÉCIO SILVEIRA PINHEIRO	6825	8615	8615	8615	13/05/54
54	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	6825	8615	8615	8615	16/12/59
55	EULACIETE MARIA MOREIRA	6825	8615	8615	8615	18/10/60
56	HELDINE ALMEIDA DE SOUSA	6825	8615	8615	8615	16/10/63
57	TALES JOSÉ BATISTA LEITE	6825	8615	8615	8615	09/07/64
58	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	6822	8612	9521	9521	31/12/55
59	JOSE SILVA DE SOUZA	6760	8083	10888	11188	18/08/53
60	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	6460	8615	8615	8615	06/04/62
61	EVERARDO CAMURÇA DOS SANTOS	6460	8615	8615	8615	06/06/62
62	MARY ANE BEDE MAIA MARTINS	6460	8615	8615	8615	09/05/63
63	JUCILEIDE GONÇALVES GOMES	6460	8615	8615	8615	01/02/64
64	ROSIMEIRE BEZERRA APOLINÁRIO	6460	8615	8615	8615	01/09/65
65	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	6460	8613	8613	8613	02/10/61
66	CÉLIA DE SOUSA SILVA	6440	8175	8175	8175	01/12/63
67	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	6095	8615	8615	8615	02/08/62
68	JÚLIO CEZA GOMES NOGUEIRA	6095	8615	8615	8615	13/03/63
69	GERNOLDO MARTINS NUNES	6095	8615	8615	8615	02/07/63
70	MARIA AURINEIDE DE ALMEIDA	6095	8615	8615	8615	10/04/64
71	MARCO ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	6095	8614	8614	8614	02/07/63
72	MARCOS ANTONIO LIMA DA COSTA	6095	8614	8614	8614	11/02/64
73	JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA	6092	8612	8612	8612	20/01/65
74	ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	2810	8615	8615	8615	17/02/62
75	NODGE FARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	2445	8615	8615	8615	07/07/61
76	JOSÉ BOAVENTURA LEITE NETO	2445	8573	8573	8573	25/05/90
77	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ	2045	8160	8160	9321	06/04/61

Fortaleza, 6 de abril de 2010.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2009  
INSPETORES DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOMES	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	TALES JOSÉ BATISTA LEITE	119	7,56	52º
2	JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA	105	8,42	40º
3	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	103	9,10	15º
4	MARCOS ANTONIO LIMA DA COSTA	72	8,98	19º
5	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	71	8,86	25º
6	JÚLIO CEZA GOMES NOGUEIRA	65	8,54	35º
7	ANTONIO TADEU DE LIMA PORTELA	59	8,90	535º
8	FRANCISCO CARLOS LEMOS DO SANTOS	57	9,24	486º
9	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA	53	9,37	606º
10	LÁSARO JOÃO DE ARAÚJO	49	8,69	670º
11	WILEMAR DOS SANTOS BARROS	48	9,35	465º
12	MARIA SIRLENE GOMES DE SOUZA	48	8,46	1285º
13	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	46	9,46	456º
14	JOÃO RUFUS DE ALBUQUERQUE E CAVALCANTE	46	9,26	482º
15	JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	46	8,90	534º
16	MARCUS AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA	45	8,84	649º
17	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	41	8,14	45º
18	FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	41	7,55	780º
19	ROSANGELA RODRIGUES DA ROCHA	41	7,37	590º
20	VALDIZIA PINHO LESSA	39	8,24	543º
21	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	38	9,0	517º
22	GERNOLDO MARTINS NUNES	36	9,50	5º
23	JOSÉ ARCELIO SOUSA VIANA	35	8,91	528º
24	GLÁUCIA BARBOSA AGUIAR	34	9,37	469º
25	ANTONIO MACENILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	34	9,19	616º
26	NODGE FARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	32	9,18	12º
27	ROSIMEIRE BEZERRA APOLINÁRIO	32	8,64	33º
28	EDUARDO SATÔ	32	8,05	555º
29	MARLUCIA ABREU DE MOURA	30	9,44	6º
30	MARIA SILVANIA SILVEIRA	30	9,21	614º
31	MARIA LENITA SANTOS DE OLIVEIRA	30	8,95	496º



Nº DE ORDEM	NOMES	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
32	EULACIETE MARIA MOREIRA	29	6,60	62º
33	SANDRA MARIA VENÂNCIO DA SILVA	27	8,90	533º
34	CÉLIA DE SOUSA SILVA	25	9,56	3º
35	ANA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	24	9,39	605º
36	JOSÉ BOAVENTURA LEITE NETO	24	9,28	11º
37	JOSE DE SOUZA NETO	24	9,01	514º
38	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	24	8,48	689º
39	JOSÉ MAXIMAÔM FERREIRA	23	8,43	696º
40	EVERARDO CAMURÇA DOS SANTOS	22	8,56	34º
41	MARY ANE BEDE MAIA MARTINS	22	8,12	46º
42	JOSÉ AÉCIO SILVEIRA PINHEIRO	22	7,82	48º
43	ELIZABETE DE ALBUQUERQUE SIMÃO	22	7,62	777º
44	MARIA AURINEIDE DE ALMEIDA	21	9,40	8º
45	ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	21	9,36	9º
46	ISMAEL FELIX PEREIRA	21	9,07	505º
47	JOSEFA CESAR DE SOUSA MENEZES	21	9,07	626º
48	FRANCISCA LUCENA VIANA	21	8,84	850
49	JUCILEIDE GONÇALVES GOMES	21	8,78	27º
50	ANTONIA ROBÉNIA DE FREITAS VIANA	20	8,35	703º
51	ANTONIO EUSÉBIO DA SILVA	20	7,54	781º
52	LIDUINA PINHEIRO ALEXANDRINO	18	9,06	627º
53	DÁRIO BALTAZAR FILHO	18	9,04	630º
54	MARCO ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	18	8,90	23
55	JOSÉ CARLITO FERNANDES MOREIRA	18	8,86	42º
56	JOSÉ DE SOUZA SALES	16	8,50	569º
57	ISAIAS PIMENTEL FILHO	16	8,26	720º
58	ADAIL DA COSTA FIRMEZA	16	8,21	89º
59	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	16	7,91	760º
60	ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ	15	8,18	733º
61	RAIMUNDO NONATO DE SENA	13	8,19	732º
62	FRANCISCO CÉSAR FERREIRA	13	8,15	739
63	JOSÉ RIBAMAR CORREIA LIMA	11	9,38	465º
64	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	11	8,82	26º
65	LUIZ ARAÚJO MARCONDES	11	8,72	518º
66	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ	10	8,29	713º
67	JOSE WELLIGTON FEITOSA	10	7,46	782º
68	HELDINE ALMEIDA DE SOUSA	9	8,78	27º
69	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES	7	8,14	741º
70	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	7	7,84	49º
71	JOSE SILVA DE SOUSA	4	8,58	1261º
72	FRANCISCO NILMAR SEVERINO ALVES	1	8,39	536º
73	JOSÉ ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITÃO	-8	8,99	494º
74	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	-40	8,13	551º
75	DELANO DE CASTRO MARTINS	-123	8,29	83º
76	ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	-168	6,91	585º
77	JOSE EVERARDO ROCHA	-241	8,12	580º

Fortaleza, 6 de abril de 2010.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2009  
INSPETORES DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DAT/NAS
1	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	3271	5618	5618	5618	26/02/74

Fortaleza, 6 de abril de 2010.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2009  
INSPETORES DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOMES	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	10	9,18	34º

Fortaleza, 6 de abril de 2010.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054, 23/03/2010, que publicou a PORTARIA Nº003/2010-DG DATADA DE 10/11/2009, HOMOLOGANDO OS RESULTADOS FINAIS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, DE 3ª CLASSE, D.O. Nº054, PAGINA 60, ORDEM 50, CLASSIFICAÇÃO 7º. **Onde se lê:** LUIZA NARIA SOARES TAVARES. **Leia-se:** LUIZA MARIA SOARES TAVARES. Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Milton Castelo Filho

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº025/2009-SEC/PPP** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e Considerando o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº001/2009 – DP/3, de 12 de fevereiro de 2009, sob a presidência do Major PM Douglas Afonso Rodrigues da Silva, instaurada para analisar o ato praticado pelo Ex-1º Sargento PM Nº4.816 Francisco de Assis Nogueira da Silva, matrícula nº027.028-1-9 (falecido), cuja decisão restou publicada no BCG nº089, de 19 de maio de 2009; Considerando que a conclusão da Comissão de Meritoriedade teve como base os termos de declarações inseridos nos autos do referido feito processual e a Solução do Inquérito Sanitário de Origem nº022/2008 -DP/3, publicada no BCG nº210, de 04/12/2008; Considerando que os fatos e documentos anexos comprovam indubitavelmente que o falecimento ocorreu quando o SGT PM NOGUEIRA encontrava-se no exercício de sua função policial-militar; RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV; 146, §3º, inciso II, §§4º, 6º e 154, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006 e Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, PROMOVER “POST-MORTEM” à graduação de SUBTENENTE PM, a contar de 21 de junho de 2006, o Ex-1º SARGENTO PM Nº4.816 **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº027.028-1-9 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 24 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 528776/2010**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE. CONTRATADA: **EQUIPEÇAS-EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.783.541/0001-82, com endereço na Rua Guilherme Rocha, 914 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.030-141. OBJETO:  **aquisição de equipamentos** para a revitalização do auditório do 6º BPM da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009056, processo 09436854-6 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a contar

da publicação deste instrumento no DOE – Diário Oficial do Estado ou enquanto perdurar a garantia de fábrica dos equipamentos, quando esta for superior a 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$26.378,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais) pagos em pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos licitados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030032008. Fonte: 70. Classificação Financeira: 449052. SPU Nº10177661-6. IG: 374564. Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.44805200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Luiz Antônio Holanda Gomes, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAS

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº129/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUÍNA MARIA SILVEIRA HOLANDA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300013-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30.07.2010 a 06.08.2010, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.494,11 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$565,80 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008 IG  
Nº492124**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távara; IV - CONTRATADA: **ALOCAR – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.470.925/0001-57; V - ENDEREÇO: com sede Br 222, Km 277, s/n – Zona Rural Frecheirinha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo

nº09705863-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato original nº08/2008**, o qual tem como objeto a locação de 28 veículos, sem motorista, para atender a necessidade das unidades desta Secretaria.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$200.779,56 (duzentos mil, setecentos e setenta e nove reais, e cinquenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de abril de 2010 e término em 27 de setembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 25 março de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gilberto Moita - ALOCAR – Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Ltda.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2009 IG Nº499764

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CPQT**, inscrito no CNPJ sob o nº03.165.769/0001-58; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Francisco Pinto, nº114, Benfica, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09624226-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº042/2009**, o qual tem como objeto a execução de pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética e hídrica nas instalações da STDS, com objetivo de gerar uma economia financeira em suas despesas através da aplicação de ferramentas e métodos científicos ligadas a tecnologias na área.; IX - VALOR GLOBAL: o valor do Contrato original permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 6 (seis) meses, com início em 24 de fevereiro de 2010 e término em 23 de agosto de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edson da Silva Almeida - Centro de Pesquisa e Qualificação Técnica - CPQT.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2010 PROCESSO Nº09623611-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, representada por sua Secretária em exercício, Sra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, inscrita no CPF sob o nº061.793.713-34, neste ato denominado simplesmente CESSIONÁRIA, e o **INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - JANUS**, doravante denominada OSCIP, CNPJ nº03.264.390/0001-03, situada à Avenida Visconde do Rio Branco, nº3260, sala 01 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, representado por Raul Armando Monteiro Júnior, RG nº2193 CRP/11, CPF nº032.783.793-49, neste ato denominado CEDENTE, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº09623611-6; FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento encontra respaldo legal no Termo de Parceria, oriundo do processo nº08314223-1, cuja fundamentação legal se dispõe a Lei nº9.790/99 e Decreto nº3.100/99; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **cessão de uso de bem móvel** pertencente à JANUS e descrito na fl. 02, em favor da STDS que ficarão alocados nas dependências da Ceart, tudo em conformidade com o processo acima referenciado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Eis os bens: 02 unidades – Multifuncional Off J3680HP CF 84433100; 02 unidades – Protetor Elétrico Microsol BMI 500VA CF 85363000 01 unidade – Rack Fechado 8Ux470x19 TELLECOM; 01 unidade – Patch Panel 24 portas CAT 5e AMP; 02

unidades – Switch 3Com 4210 26 portas 3CR17333-91; 02 unidades – Cartão 3Com Mini-GBIC 3CSFP91; 02 unidades – Caixa de Bloqueio 4 fibras; 02 unidades – Extensão Óptica LC 50/125 2,5M; 03 unidades – Armário em melamina fechado com 2 portas méd. 1,60x0,80m; 02 unidades – Armário em melamina semi-aberto méd. 1,60x0,80; 02 unidades – Conjunto em L linha Euro (mesa 1,20x0,60 com 2 gav + conexão + mesa 0,90; 08 unidades – Cadeira secretária giratória, espuma injetada com braços; 05 unidades – Mesa 1,20mx0,60m com 2 gav. Em melamina 15mm; 09 unidades – Cadeira auxiliar executiva base em S espuma injetada; 01 unidade – Mesa reunião redonda diâmetro 1,20m; 01 unidade – Mesa 1,50mx0,68m com 2 gavetas; 02 unidades – Longarina com 2 lugares, tipo diretor, espuma injetada; 01 unidade – Balcão baixo com 2 portas méd. 0,76mx0,80m; 01 unidade – Conjunto Persianas Verticais Itaca + Bando em PVC standard; VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência por prazo indeterminado ou até o prazo em que a lei permitir; FORO; Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS/CESSIONÁRIA e Raul Armando Monteiro Júnior - JANUS/Instituto de Consciência Global e Ecologia Social/CEDEnte. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza, CE, 12 de abril de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2010 PROCESSO Nº09623609-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, neste ato denominado simplesmente CESSIONÁRIA, e o **INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - JANUS**, doravante denominada OSCIP, CNPJ nº03.264.390/0001-03, situada à Avenida Visconde do Rio Branco, nº3260, sala 01 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, neste ato denominado CEDENTE, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº09623609-4. FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento encontra respaldo legal no Termo de Parceria, oriundo do processo nº08314225-8, cuja fundamentação legal se dispõe a Lei nº9.790/99 e Decreto nº3.100/99. OBJETO O presente Termo tem por objeto a **cessão de uso de bem móvel** pertencente à JANUS e descrito na fl. 02, em favor da STDS que ficarão alocados nas dependências da Ceart, tudo em conformidade com o processo acima referenciado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Eis os bens: 01 unidade – Microcomputador core 2Quad Intel 2.2Ghz, 4GB Ram, DDR2, placa Sound Blaster; 2HD de 250Gb; Grav. DVD; Monitor LCD 19” LG; Gab. ATX 4 baias; teclado Braille (2 unid.); caixa de som subwafer 120watts; nobreak 700 VA; microfone e fone de ouvido; 01 unidade – Impressora Braille Index 4x4 Pro; com os seguintes acessórios: grameador para brochura e gabinete acústico/armário; 04 unidades – Microcomputador Intel Dual Core 2.5 Duo 2.93 Ghz; 2Gb mem DDR2 800; HD 320Gb Satã II; Grav. DVD; Leitor Cartão; Gab. ATX 4 baias; teclado, mouse, caixa de som, Monitor LCD 19” LG; 04 unidades – Módulo isolador estabilizado Microsol G3 AUT 115/300VA; 01 unidade – Notebook Semp Toshiba modelo Core 2 Duo; 3Gb Mem.; HD 160Gb; Gravadora de DVD; Rede Wireles; web cam integrada; Windows XP Pro O & M; com Office 2007 profissional O & M instalado; 01 unidade – Projetor multimídia marca Epson Powerlite mod. S6; 02 unidades – Câmera Digital Sony Modelo W180 com cartão de memória de 2G; 01 unidade – Software Windows XP Pro O&M e Office Pro 2007 O & M para o computador ligado a impressora Braille Index 4x4 Pro; 02 unidades – Monitor 18,5” LCD wide SAM 933SN; 02 unidades – Frigobar Consul CRC 08; 02 unidades – Microondas Panasonic Piccolo 22 litros; 01 unidade – Geláguia de coluna marca esmaltec; 02 unidades – Estação de trabalho, em mdp, med. 1.40mx1.30m; 04 unidades – Cadeira Presidente, espuma injetada com alta densidade, com relax e amortecedor a gás cor preta; 01 unidade – Armário em aço 1.95mx0.40m com 2 portas; 01 unidade – Arquivo escritório com 4 gavetas em mdp; 04 unidades – Gaveteiro volante com 4 gavetas tranca simultânea med. 65X41x48; 01 unidade – Balcão com 2 portas med. 76X35x80. VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência por prazo indeterminado ou até o prazo em que a lei permitir. RESCISÃO: A STDS reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem qualquer ônus pelas partes. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Raul Armando Monteiro Júnior - JANUS – Instituto de

Consciência Global e Ecologia Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza, CE, 13 de abril de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, Fortaleza, CE, 05 de abril de 2010, que publicou o Extrato de Convênio nº110/2010, IG nº480744 Presidente Vargas. **Onde se lê:** Data da Assinatura: 09 de março de 2010; **Leia-se:** Data da Assinatura: 10 de março de 2010; Fortaleza, CE, 12 de abril de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº018, Fortaleza, CE, 13 de abril de 2010, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato de locação IG nº432823 Maria de Fátima Brasil de Menezes. **Onde se lê:** DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; **Leia-se:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; Fortaleza, CE, 13 de abril de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, matrícula 169596-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº157/2010** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00100 de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº08/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores

Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE MARACANAÚ	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE MARANGUAPE	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº09/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE FARIAS BRITO	ANTIGÜIDADE
2) DEFENSORIA DE IBIAPINA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº10/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE PARAIPABA	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE AMONTADA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº11/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos

interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE BEBERIBE	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE AQUIRAZ	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº12/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE ITAREMA	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE CRUZ	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº13/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE BATURITÉ	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE ARACATI	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº14/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual

nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE IPAPORANGA	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE FRECHEIRINHA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº15/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE QUIXADÁ	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE MORADA NOVA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº16/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE CARNAUBAL	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE CARNAUBAL	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº17/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual

nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE BOA VIAGEM	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE ITAIPÓCA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº18/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE ALTO SANTO	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE CROATÁ	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº19/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE LIMOEIRO DO NORTE	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE CAUCAIA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº20/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os

arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE NOVO ORIENTE	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE ITAITINGA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº21/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE ARACOIABA	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº22/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE MARCO	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE BARROQUINHA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº23/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os

arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE BAIXIO	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE BAIXIO	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº24/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE CARIÚS	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE CARIÚS	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº25/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE SÃO LUIZ DO CURU	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE JATI	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº26/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os

arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE QUIXELÔ	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE CHOROZINHO	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº27/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE CHAVAL	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE CHAVAL	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº28/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE PALMÁCIA	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE HIDROLANDIA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº29/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os

arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE CATARINA	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE CATARINA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº30/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE MULUNGU	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE MORRINHOS	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº31/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) DEFENSORIA DE PORTEIRAS	ANTIGÜIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE MADALENA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº32/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os

arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE AIUABA	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE AIUABA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº33/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, **02 (dois) cargos de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

DEFENSORIA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE GRAÇA	ANTIGÜIDADE
2) 2ª DEFENSORIA DE GRAÇA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 22 de março de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03/2010

CONTRATANTE:: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparentamento de Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ nº05.220.055/0001-20, representada por seu titular, Dra. Francilene Gomes de Brito Bessa, Defensora Pública Geral do Estado, CPF nº242.131.443-72 CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE- IEPRO**, inscrita no CNPJ nº00977419/0001-06, sediada na Rua Acapulco, nº215, bairro Campos do Itaperi, nesta cidade de Fortaleza, neste ato representada por seu diretor Presidente, JOÃO ALVES MELO, CPF nº002.227.633.53. OBJETO: **Participação de 01 (um) Defensor Público**, Denise Menezes Braga (matrícula funcional nº301.118.1-8) **no curso de Pós-Graduação em Direito de Família, Sucessões e Registros Públicos**, realizado na Escola Superior do Ministério Público- ESMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, VI, e art.26 todos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: da Comarca de Fortaleza-ce. VIGÊNCIA: no período de setembro/2009 a março/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.450,00 quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais pagos em 15 (quinze) parcelas mensais de R\$296,67 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00402.0620001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e João Alves de Melo, pelo INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE- IEPRO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE exonerar EUGENIO GUSTAVO NORMANDO STONE** do cargo de provimento em comissão do COORDENADOR DE PRODUÇÃO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de abril de 2010.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE  
Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Francisco Caminha  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Herminio Resende  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ADRIANO DE GOIS NOGUEIRA** para o cargo de provimento em comissão do COORDENADOR DE PRODUÇÃO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE  
Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Francisco Caminha  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Herminio Resende  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 26 de março de 2010. **RESOLVE** conceder a(o) servidor(a), **MARCOS ANTONIO CHAVES SIMÃO**, 60(sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80- I e 88 da LEI N 9.826 DE 14.05. 1974 (Estatuto dos Funcionário Público Civis do Estado do Ceara), a partir de 25/01/2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de abril de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA** o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573-00	016.056	Jornalista DNS – 1	Pacatuba – CE	31/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$43,00	R\$43,00
Genecy Arnuda Aderaldo 112.870.393-91	015.850	Cinegrafista DNS – 3	Pacatuba – CE	31/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$43,00	R\$43,00
João Rodrigues do Nascimento 102.660.113-49	018.536	Cinegrafista DNS - 3	Pacatuba – CE	31/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$43,00	R\$43,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Servidor Motorista	Pacatuba – CE	31/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA** o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137-04	009.145	Cabo 4º CPG	Juazeiro do Norte – CE	30/03 A 01/04/2010	Terrestre VAN	Participar da Audiência Pública para debater o planejamento das comemorações do Centenário de Emancipação política do Município de Juazeiro do Norte – CE	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Feiticeiro/ Novo Floresta/Cozinho/ Lima Campos	07 a 10/04/2010	Carro Locado	Viajar a Serviço deste Poder	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha – CE	06,07,08,09 e 10/04/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Agente de Administração	Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha/CE	06,07,08,09 e 10/04/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts.78 e 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Autorizar, nas condições e formas definidas no art.122 e no inciso I, do art.123, da citada Lei e no Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), a servidora desta Casa, **FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS**, Agente Administrativo, matrícula 000.600, lotada na Divisão de Engenharia, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo para aplicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de abril de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

Publique – se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major/4º CPG	Tauá, Parambu-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$86,00	R\$344,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento/4º CPG	Tauá, Parambu-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$276,00
Antônio Thyago Jatá Cavalcante Castelo 011.644.983-71	016.334	Tenente/4º CPG	Tauá, Parambu-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$276,00
André Luis Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major/4º CPG	Tauá, Parambu-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$86,00	R\$344,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Motorista	Carié, Parambu-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Queiroz de Araújo 213.654.823-01	005.681	Tenente/4º CPG	Irauçuba, Massapé, Sobral-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Viajar a serviço da 4º CPG	R\$69,00	R\$276,00
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137-04	009.145	Cabo/4º CPG	Camocim-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Sergio Aguiar.	R\$55,00	R\$220,00
Marcos Leonel Torres 372.050.803-04	017.787	Sargento/4º CPG	Irauçuba, Massapé, Sobral-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Viajar a serviço da 4º CPG	R\$69,00	R\$276,00
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Soldado/4º CPG	Trairi, Amontada, Paraipaba-Ce	08 a 11/04/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Sarto.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS -2	Santa Quitéria, Ipú, Pires Ferreira - CE	08 e 09/04/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para Fazer levantamentos de Limites intermunicipais.	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Terezinha Maria Campos 002.096.433-15	003.265	Chefe do Cerimonial DNS -2	Recife - PE	12 a 17/04/2010	Aéreo	Participar de Reunião do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas.	R\$258,00	R\$1.548,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Iguatu, Baturité – CE	13 A 16/04/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Major 4º CPG	Iguatu – CE	13 e 14/04/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	RS172,00
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Baturité – CE	13 e 14/04/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	RS172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Santa Quitéria, Hidrolândia, Pires Ferreira, IPU e Varjota – CE	15 A 17/04/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	ICÓ, Brejo Santo – CE	14,15,16,17 e 19/04/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	RS275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Agente de Administração	ICÓ, Brejo Santo – CE	14,15,16,17 e 19/04/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	RS275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº14/2010 - IL**

PROCESSO Nº04428/2010. OBJETO: **IV Congresso Internacional de Fisioterapia Manual**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma, a participação dos servidores acima listados no IV Congresso Internacional de Fisioterapia Manual, proporcionará novos horizontes para que os mesmos desenvolvam suas atividades profissionais com técnica terapêuticas atualizadas sempre descobrindo o melhor tratamento, para todas as pessoas que procurem o serviço fisioterápico daquele Departamento. VALOR: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00038 - 01100002011287772135722000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE FISIOTERAPEUTAS - ACEFISIO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Congresso é promovido pela Associação Cearense de Fisioterapia - ACEFISIO, folder em anexo. O referido Congresso traz como tema central "Fisioterapia Manual". O Congresso contará com a participação de palestrantes nacionais e internacionais. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação de servidores no IV Congresso Internacional de Fisioterapia Manual, a realizar-se nesta Capital, no período de 12 a 15 de maio de 2010, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 15/04/10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE, notificar o **falecimento** da servidora aposentada, **LÚCIA SOBREIRA FIUZA**, matrícula nº004383, ocorrido no dia 08 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito, sob a matrícula nº0199920155 2010 4 00339 208 0273223 52, do Cartório Norões Milfont, em 06 de abril de 2010. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 abril de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MANOEL PEREIRA FILHO** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10005/09, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Acopiara, relativo ao período financeiro de 1º/04 à 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FLÁVIO EDIANO ARAÚJO MAIA**, que julgou o Recurso de Revisão do Processo de Tomada de Contas de Gestão nº18901/05, da Câmara Municipal de Alto Santo, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o)

Senhor(a) **JOSÉ ARIMÁ ROCHA BRITO**, (ex) -Gestor(a) da Guarda Municipal de Fortaleza, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o nº2291/10 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12797/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº29500/09, da Lei de Orçamento Anual, referente ao exercício de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS ALVES DE FREITAS**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº8365/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LEONARDO BEZERRA PINHEIRO**, (ex) -Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13683/09, relativo ao período financeiro de 06/10 à 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITA LIDUÍNA SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marco, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19412/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 29/02 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS ALVES DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13567/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE**, (ex) –Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10773/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ÂNGELA TAVARES MADEIRO**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Meruoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11696/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO EDUARDO DE PATRÍCIO RIBEIRO JÚNIOR**, (ex) –Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11886/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ÂNGELA TAVARES MADEIRO**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social e Cidadania de Meruoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11693/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 06/05 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO**, Prefeito(a) Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4936/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22208/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL GOMES DE FREITAS**, Prefeito(a) Municipal de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5100/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA VILA REAL DANTAS**, (ex) –Vice-Prefeito(a) Municipal de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, justificativas e documentos necessários visando sanar as irregularidades tratadas conforme Parecer nº396/2010, referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº34648/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO EVALDO GOMES BASTOS**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Irauçuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº19365/09, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LAMARTINE ARAÚJO RODRIGUES**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Catarina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13849/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON CÉSAR DE SOUSA RIBEIRO**, (ex) -1º Secretário da Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4065/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MEIRILENE LIRA FROTA**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto de Massapê, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17764/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA FARIAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF de Guaramiranga, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº13571/06, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº713/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **VÂNIA MAIA GIRÃO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Tejuocua, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10075/03, relativo ao exercício financeiro de 2002, por meio do Acórdão nº465/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **PAULO GILSON PONTES CANUTO**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Vice-Prefeito(a) de Massapê, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº26253/08, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº333/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1262/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6577/07, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6653/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4202/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº51/2010 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 10573/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 3446/10  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
Responsável: FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 9066/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12923/09  
Órgão: SECRET DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE ACOPIARA  
Responsável: GLEIRTON DIAS FIGUEIREDO  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 8631/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4607/10  
Órgão: SEC. DE EDUCACAO DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA DE TAUÁ  
Responsável: MARIA CELIA SOARES MOTA DIAS  
Processo nº 9551/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 5001/10  
Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXERAMOBIM  
Responsável: CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA  
Processo nº 13840/07 - Processo transformado nº8260/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 4664/08  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
Interessado: MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO FREIRES  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 9636/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 28/10  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
Responsável: JOSE MANOEL DE SOUZA  
Responsável: MARCONDES XAVIER DE SOUZA  
Pres. Comissão Licitação: MARCIA DO NASCIMENTO LEANDRO  
Membro Comissão Licitação: MARIA APARECIDA DE LOURDES  
Processo nº 10080/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 29021/09  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA  
Responsável: JOSE RIBAMAR BARROS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-abril-2010.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº45/2010 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 308/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASCAVEL  
Responsável: HONORATA DE PAIVA NOBERTO  
Processo nº 9630/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE MILAGRES  
Responsável: SARAH SUZY VIEIRA DE MORAIS  
Processo nº 11012/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANCA E ADOLEX DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: PEDRO LUCIANO LIMA  
Processo nº 11045/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAIPÓCA  
Responsável: MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS  
Processo nº 13636/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO SANTO  
Responsável: MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO  
Processo nº 15355/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: FUNDO DE LIMPEZA URBANA DE FORTALEZA  
Responsável: DANIELA VALENTE MARTINS

Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 4224/09 - Processo transformado nº1226/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE  
 Responsável: FERNANDO LIMA LOPES  
 Processo nº 26291/09 - Processo transformado nº25145/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
 Responsável: PAULO NEY MARTINS  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 9934/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE  
 Responsável: LEANDRO PONTE DIAS  
 Processo nº 10286/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COREAU  
 Responsável: MARCELO FERREIRA GOMES  
 Processo nº 11028/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE ICAPUI  
 Responsável: FRANCISCA ELISA RODRIGUES DE CARVALHO  
 Processo nº 11033/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE ICAPUI  
 Responsável: FRANCISCA ELISA RODRIGUES DE CARVALHO  
 Processo nº 12455/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO  
 Responsável: JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA  
 Processo nº 13241/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Incidente de Nulidade Absoluta: 30498/09  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXADA  
 Responsável: MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES  
 Processo nº 14146/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SAO JOAO DO JAGUARIBE  
 Responsável: NISIA CHAVES MACHADO  
 Processo nº 26878/07 - Processo transformado nº17526/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA  
 Responsável: JOSE LEITE LANDIM  
 Interessado: VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-abril-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº46/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:  
 Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 7064/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: IMPRENSA OFICIAL DE SOBRAL  
 Responsável: JOSE GERARDO AGUIAR NOGUEIRA  
 Processo nº 11071/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINIST.FINANCAS E PLANEJ DE ITAICABA  
 Responsável: JOSE SILVA FILHO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 7262/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SAAE DE JAGUARIBE  
 Responsável: MARIA JOSE DIOGENES PINHEIRO  
 Processo nº 30537/09 - Processo transformado nº27878/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000  
 Órgão: FUNDO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DE CHAVAL  
 Responsável: RITA DE CASSIA LINHARES DE ARAUJO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-abril-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - LEI Nº 126/2006. Mulungu - CE, 19 de Dezembro de 2006.** Dispõe acerca da fixação, no âmbito do Município de Mulungu, dos débitos ou obrigações consignados em precatórios judiciais a serem considerados de pequeno valor e dá outras providências. O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Os débitos ou obrigações consignados de pequeno valor, corresponderão o valor igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes no País. **Art. 2º** - Os débitos considerados de pequeno valor, na forma do Art. 1º desta Lei, serão pagos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da requisição pelo Prefeito Municipal. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, 19 de Dezembro de 2006. Francisco Weleton Martins Freire - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 01/2010-CCS. LOCATÁRIO:** Município de Maranguape, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. **LOCADOR(A):** Maria Angélica Rodrigues de Abreu. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado a Rua Major Agostinho, Nº 450, Bairro Centro, neste Município, onde deverá ser instalado o Cadastro Único, pertencente a STDS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, c/c Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO** por Afonso Cordeiro Torquato Neto - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Maranguape, 15 de Abril de 2010.**

\*\*\* \*\*

**MARTIFER RENOVÁVEIS GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A-Sociedade Anônima-CNPJ/MF 09.277.049/0001-60-NIRE 23300028112-Edital de Convocação-Assembleia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração De Energia E Participações S/A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30/04/2010, às 14h (quatorze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1304, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2010. Fortaleza, 13 de abril de 2010. Armando Leite Mendes de Abreu - Presidente."**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 1404.01/2010 INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, que realizar-se-á no dia 05.05.2010, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 14 de abril de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO.** A Comissão de Licitação, com Sede na Rua David Grangeiro, Nº 104 - Centro, torna público a Retificação da Tomada de Preço Nº 2010.11.04.01, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Construção do Sistema de Abastecimento D'água no Sítio Lagoa de São Bento no Município de Grangeiro, publicado neste jornal no dia 15 de Abril de 2010. **Onde se Lê:** Tomada de Preço Nº 2010.11.04.01. **Leia-se:** Tomada de Preço Nº 2010.12.04.01. **Maria Helena Cardoso - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 30 de Abril de 2010, às 08h00min estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1504.01/10PPFG, cujo o **Objeto** Aquisição de Refeições e Lanches Prontos destinados a Diversas Secretarias deste Município. O Edital completo estará a disposição no dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro. **Nova Russas - CE, 15 de Abril de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira do Município.**

\*\*\* \*\*



**ENERGIA PECÉM PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ 08.976.495/0001-09

**RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas, A Administração da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Energia Pecém" ou "Companhia"), em atendimento às disposições legais e estatutárias submete à apreciação dos Senhores o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. **1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO** - A Energia Pecém será uma usina termelétrica a carvão pulverizado, instalada dentro do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) em São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, com capacidade de 720 MW e operação comercial prevista para o segundo semestre de 2011. A Energia Pecém tem como acionistas a MPX Energia S.A. e a EDP - Energias do Brasil S.A., cada uma com 50% de participação no empreendimento. Em 16 de outubro de 2007, a Energia Pecém vendeu para 32 distribuidoras a quase a totalidade de sua capacidade instalada da primeira fase, 615 MW médios, no 5º leilão de energia nova promovido pela ANEEL, pelo Índice de Custo Benefício de Empreendimentos de Geração Termelétrica ("ICB") de R\$125,95/MWh. Isso equivale a um faturamento anual de R\$479,90 milhões (base: dez/09) ou R\$417,42 milhões (base: jan/07) para contratos com duração de 15 anos, a partir de janeiro de 2012, garantindo assim um fluxo de caixa estável para o empreendimento. No ano de 2009, o avanço de nossas obras ocorreu conforme planejado, chegando ao final do ano com progresso físico de 47,8% (média ponderada) do projeto, sendo 11,5% do total da construção, 60,4% do total de aquisição de equipamentos e 76,1% do total de engenharia. Durante o ano, investimos R\$478 milhões no empreendimento, totalizando R\$1,1 bilhão desde o início do projeto. Nosso compromisso com o desenvolvimento do empreendimento dentro dos mais altos padrões tecnológicos e sócio-ambientais foi atestado pela aprovação dos pacotes de financiamento de longo prazo. O total de recursos já disponibilizados pelo BNDES é de R\$700 milhões e a linha de crédito aprovada totaliza R\$1,4 bilhão. Além disso, a Energia Pecém conta também com uma linha de crédito do BID de US\$327 milhões, com participação dos bancos Calyon, BCP, CGD, dos quais US\$260 milhões já foram liberados. Desta forma, com muito trabalho e consciência social e ambiental, esperamos não apenas garantir a construção da nossa usina termelétrica, como também contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e do Brasil. **2. RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL** - Acreditamos que a única forma de conduzir nossos negócios é através da incorporação dos três pilares da sustentabilidade: empreendimento economicamente viável, ambientalmente sustentável e socialmente justo. Dessa forma, fazemos questão de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da comunidade onde atuamos. A Energia Pecém está gerando uma grande quantidade de empregos durante a fase de construção (chegando a aproximadamente 3.500 empregos no auge do projeto) e irá gerar 250 empregos na fase de operação e manutenção da usina. Grande parte desta mão-de-obra está sendo contratada localmente e consequentemente movimentando a economia local. A Companhia possui compromissos assumidos com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - tendo por objeto o cumprimento de ações de compensação ambiental decorrentes da implantação do empreendimento em um valor de R\$9 milhões. Adicionalmente, a Energia Pecém possui um programa de controle de monitoramento ambiental (PCMA) que prevê gastos na ordem de R\$19,5 milhões. Cabe ressaltar, que os acionistas MPX e EDP estão implementando uma série de iniciativas e programas ambientais e de responsabilidade social. **3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras ora apresentadas refletem a fase de implementação do projeto, representada por investimentos e despesas relacionados ao seu desenvolvimento. **4. GOVERNANÇA CORPORATIVA** - O Conselho de Administração da Energia Pecém, eleito na Assembleia de 14 de outubro de 2008, é composto por 6 membros, com mandatos de 1 (um) ano estendíveis até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no Exercício de 2010, sendo permitida a reeleição. A Energia Pecém possui também um Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, que tem como objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atividades relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e, ainda, na indicação e avaliação da eficácia da auditoria independente. O Comitê é subordinado ao Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia é assessorado também por mais quatro Comitês (Acompanhamento da Construção, Comercialização, Regulatório e Pessoas e Remuneração). O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias, e em 31 de dezembro de 2009 estava representado por 507.595.644 ações, divididas em razões iguais entre os sócios EDP - Energias do Brasil S.A. e MPX Energia S.A. **5. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES** - Em atendimento à instrução CVM no. 381/2003 informamos que a KPMG Auditores Independentes presta serviços de auditoria externa para a Energia Pecém relacionados ao exame das demonstrações financeiras e não realizou nenhum serviço de consultoria para a Companhia no exercício de 2009. **6. AGRADECIMENTOS** - A Administração da Energia Pecém agradece aos senhores acionistas, aos governos federal, estadual e municipal, aos parceiros e fornecedores, às comunidades da área onde a Companhia desenvolve seu projeto, e, em especial, aos seus colaboradores pela dedicação, compromisso, contribuição, e confiança ao longo de 2009. Fortaleza, 25 de março de 2010. A Administração

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

(Em milhares de reais)

	Nota	2009	2008		Nota	2009	2008
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	511.413	6.797	Empréstimos e financiamentos	12	2.125	564.083
Despesas antecipadas	6	1.250	1.723	Fornecedores		2.795	1.273
Impostos a recuperar	7	-	3.270	Impostos, taxas e contribuições		1.419	519
Ganhos em operações com derivativos	13	948	15.019	Provisões e encargos trabalhistas		1.241	27
Outros créditos		8	52	Retenção contratual	8	161.138	109.441
		<u>513.619</u>	<u>26.861</u>	Partes relacionadas	11	63	603
				Provisão para perdas em operações com derivativos	13	19.837	-
<b>Não circulante</b>						<u>188.618</u>	<u>675.946</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Não circulante</b>			
Despesas antecipadas	6	1.528	5.214	Empréstimos e financiamentos	12	1.122.684	-
Impostos a recuperar	7	5.390	-	Provisão para perdas em operações com derivativos	13	89.638	126.112
Impostos diferidos	7	78.124	-	Receita diferida	10	14.481	20.311
Ganhos em operações com derivativos	13	1.061	121.338	Impostos diferidos	7	31.092	-
		<u>86.103</u>	<u>126.552</u>			<u>1.257.895</u>	<u>146.423</u>
<b>Imobilizado</b>	8	1.347.369	814.012	<b>Patrimônio líquido</b>	15	507.595	160.311
<b>Intangível</b>	9	70	-	Capital social		3.566	-
<b>Diferido</b>	10	14.732	15.255	Reserva legal		67.746	-
		<u>1.362.171</u>	<u>829.267</u>	Reserva de lucros		(63.527)	-
		<u>1.961.893</u>	<u>982.680</u>	Ajuste de avaliação patrimonial		515.380	160.311
						<u>1.961.893</u>	<u>982.680</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Em milhares de reais)

	Nota		Nota
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas		(12.051)	
Depreciações e amortizações		(73)	
Amortização do diferido		5.831	
Receitas financeiras	16	323.266	
Despesas financeiras	16	(255.220)	
Outras despesas	17	(4.747)	
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>			57.006
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7		14.306
<b>Lucro líquido do exercício</b>			<u>71.312</u>
<b>Lucro por lote de mil ações - R\$</b>			<u>0,14</u>
<b>Quantidade de ações ao final do exercício</b>			<u>507.596</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)		
	2009	2008		2009	2008
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			<b>Receitas</b>		
Lucro líquido do exercício	71.312	-	Receitas relativas à construção		
Impostos diferidos	(14.306)	-	de ativos próprios	533.427	808.956
Depreciações e amortizações	73	-	Outras Receitas - Amortização do diferido	5.831	-
Amortização do diferido	(5.831)	-		539.258	808.956
Despesas pagas antecipadamente e CVA	1.267	-	<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Variação cambial/monetária	(91.296)	-	Materiais, energia, serviços		
Ajuste a valor de mercado - hedge accounting	20.715	-	de terceiros e outros	(11.829)	(5.996)
	(18.066)	-	<b>Valor adicionado bruto</b>	527.429	802.960
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			<b>Retenções</b>		
<b>(Aumento) diminuição de ativos</b>			Depreciações e amortizações	(73)	-
Impostos a recuperar	(2.120)	(2.774)	<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	527.356	802.960
Despesas pagas antecipadamente e CVA	-	(6.937)	<b>Valor adicionado recebido</b>		
Outros créditos	44	(52)	em transferência		
<b>Aumento (diminuição) de passivos</b>			Receitas financeiras	323.266	20.311
Fornecedores	1.522	973	<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	850.622	823.271
Impostos, taxas e contribuições	900	-	<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Provisões e encargos trabalhistas	1.214	27	<b>Pessoal</b>		
Partes relacionadas	(540)	528	Remuneração direta	3.925	1.459
<b>Caixa líquido aplicado nas</b>			Benefícios	202	344
<b>atividades operacionais</b>	(17.046)	(8.235)	F.G.T.S.	256	45
<b>Fluxo de caixa das atividades</b>				4.383	1.848
<b>de investimento</b>			<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
Adições ao imobilizado tangível	(449.872)	(653.429)	(correntes e diferidos)		
Adições ao imobilizado intangível	(73)	-	Federais	(11.260)	6.995
Ativo diferido	-	1.503	<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		
<b>Caixa líquido usado nas</b>			Despesas financeiras	252.081	28.826
<b>atividades de investimento</b>	(449.945)	(651.926)	Fornecedores	513.960	805.243
<b>Fluxo de caixa das atividades</b>			Aluguéis	586	416
<b>de financiamento</b>			Variação cambial	-	(30.465)
Aumento de capital	347.284	74.723	Estudos e projetos	19.560	10.408
Empréstimos e financiamentos obtidos	1.153.543	564.083		786.187	814.428
Custo de captação de empréstimos	(44.084)	-	<b>Remuneração de capital próprio</b>		
Empréstimos e financiamentos liquidados	(464.550)	-	Lucro líquido do exercício	71.312	-
Operações de swap - Líquido			<b>Valor adicionado distribuído</b>	850.622	823.271
- pagos e recebidos	339	(4.352)			
Empréstimos e financiamentos					
- juros capitalizados pagos	(28.794)	-			
Receita financeira capitalizada	9.974	-			
Outros	(2.105)	-			
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades</b>					
<b>de financiamento</b>	971.607	634.454			
<b>Aumento (redução) do caixa</b>					
<b>e equivalentes de caixa</b>	504.616	(25.707)			
<b>Demonstração do aumento (redução)</b>					
<b>do caixa e equivalentes de caixa</b>					
No fim do exercício	511.413	6.797			
No início do exercício	6.797	32.504			
	504.616	(25.707)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008  
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Lucros (prejs.) acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Res.de retenção de lucros	Ajuste de avali- ação patrimonial			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	1	-	-	-	-	-	1
Aumento do capital	160.310	-	-	-	-	-	160.310
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	160.311	-	-	-	-	-	160.311
Aumento de capital	347.284	-	-	-	-	-	347.284
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(63.527)	-	-	(63.527)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	71.312	-	71.312
Constituição de reserva legal	-	3.566	-	-	(3.566)	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	67.746	-	(67.746)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	507.595	3.566	67.746	(63.527)	-	-	515.380

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

**I. CONTEXTO OPERACIONAL** - A Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Companhia" ou "Energia Pecém") possui autorização para a construção e operação de uma usina termelétrica a carvão mineral, a ser instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém ("CIPP"), Estado do Ceará, com capacidade instalada de geração de 720 MW. A presente autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, conforme Portaria nº 226, de 27 de junho de 2008, do Ministério de Minas e Energia. Para a construção da mencionada usina, em 28 de janeiro de 2008 a Energia Pecém assinou com a Mabe Construção e Administração de Projetos Ltda. ("Mabe") um contrato de engenharia, construção e montagem (*Engineering, Procurement and Construction - EPC*) na modalidade "empreitada global" (*lump sum turn key*) no montante de R\$2 bilhões (em Reais equivalentes). As obras se iniciaram em julho de 2008 e têm previsão para término no segundo semestre de 2011. Em 14 de outubro de 2008, a EDP Energias do Brasil S.A. adquiriu 50% das ações da Energia Pecém em transação que envolveu a permuta de 50% das ações da Energia Pecém por 100% das ações do capital social da empresa UTE Porto do Itaqui Geração de Energia S.A. A efetivação dessa transação ocorreu após a verificação das seguintes condições: · Em 16 de outubro de 2007, a Energia Pecém vendeu 615 MW no leilão A-5, realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), com prazo de fornecimento de 15 anos. Estas vendas foram homologadas pela ANEEL na referida data. · Em 16 de setembro de 2008, a ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 1.557, anuiu a transferência de 50% das ações da Energia Pecém para a EDP Energias do Brasil S.A., concedendo um prazo de 90 dias para a efetivação desta transferência a qual ocorreu dentro desse prazo. Em 10 de julho de 2009, os controladores da Energia Pecém assinaram contratos de financiamento de longo prazo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para implantação da usina termelétrica. O pacote de financiamento do empreendimento foi aprovado após um longo e rigoroso processo de "due diligence", que cobriu, detalhadamente, entre outros,

os aspectos técnico, ambiental, social e econômico-financeiro do projeto. Na estruturação dos financiamentos junto ao BID e BNDES, o Citibank atuou como "advisor" do empreendimento. Em 14 de outubro de 2009, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") liberou R\$700 milhões do financiamento de longo prazo da Energia Pecém. O montante liberado permitiu a quitação do empréstimo-ponte e ainda cobriu os desembolsos previstos na implantação do empreendimento ao longo dos últimos meses. Os desembolsos subsequentes serão feitos *pari passu* com os aportes de capital próprio realizados pelos controladores. O contrato de financiamento com o BNDES prevê um empréstimo no valor de R\$1,4 bilhão (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção), com prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2012. O custo contratado é de TJLP + 2,77% a.a. Durante a fase de construção os juros estão e serão capitalizados. Em 30 de outubro de 2009, o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento ("BID") liberou US\$260 milhões do financiamento de longo prazo da Energia Pecém. O montante total desembolsado consiste em US\$117 milhões do empréstimo direto ("A Loan") e US\$143 milhões do empréstimo indireto ("B Loan"). O montante liberado equivale ao capex em moeda estrangeira já incorrido mais aproximadamente 75% dos desembolsos previstos na implantação do empreendimento ao longo dos próximos 6 meses. Os desembolsos subsequentes serão feitos *pari passu* com os aportes de capital próprio realizados pelos controladores. O contrato de financiamento com o BID prevê um A Loan no montante total de US\$147 milhões, e B loan no montante total de US\$180 milhões. O A Loan tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de principal até outubro de 2012. O B Loan tem prazo total de 13 anos, sendo 10 anos de amortização, e carência para pagamento de principal até outubro de 2012. As taxas iniciais do A Loan e B Loan são Libor + 350 bps e Libor + 300 bps, respectivamente, com *step ups* ao longo do período, conforme tabela abaixo:

Spread sobre LIBOR	A Loan	B Loan
De 2009 a 2016	3,50%	3,00%
De 2016 a 2019	3,75%	3,25%
A partir de 2019	4,00%	3,50%

Considerando o valor total financiado pelo BNDES e BID e o investimento necessário para a implantação do projeto, a estrutura de capital/dívida do projeto será de aproximadamente 25%/75%. A Energia Pecém obteve alguns benefícios fiscais e regimes de tributação diferenciados que a seguir estão listados: · Suspensão de PIS e COFINS sobre os bens destinados ao ativo fixo através da habilitação da UTE e da co-habilitação do consórcio de EPC no REIDI (programa de aceleração econômica do governo federal); · Diminuição do custo com o consórcio de EPC através da não-cumulatividade do ISS, onde a UTE não terá que pagar o tributo das fases iniciais da cadeia; · Redução da base de cálculo do ICMS incidente sobre o carvão, com a diminuição da carga tributária de 17% para 7%; e · Diferimento do ICMS sobre os bens adquiridos no exterior que forem integrar o ativo permanente e sobre o diferencial de alíquota das aquisições interestaduais; · Isenção do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante – AFRMM e do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamentos de bens importados. Em 31 de dezembro de 2009, o capital social da Energia Pecém é de R\$507.595 (em 31 de dezembro de 2008 era R\$160.311), composto por aumentos de capital realizados através de integralizações dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC's") de R\$307.884 e aportes de R\$39.400 de seus acionistas MPX Energia S.A. e EDP Energias do Brasil S.A, ambas com 50% de participação. Em 31 de dezembro de 2009, a Energia Pecém encontra-se em fase pré-operacional. **2. LICENÇAS** - Em 5 de setembro de 2008, a Energia Pecém obteve da Superintendência Estadual do Meio Ambiente ("SEMACE") do Estado do Ceará a renovação da Licença de Instalação (nº 98/2008) para a construção da UTE a carvão mineral pulverizado com geração de 720 MW de energia no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Essa licença foi renovada em 11 de setembro de 2009 (nº 114/2009) e possui vigência de 2 anos. **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), as normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo atendido os conceitos contábeis introduzidos pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e, por ser subsidiária de companhia aberta, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As Notas Explicativas incluem informações relacionadas a investimentos projetados e quantidades estimadas de geração de energia, as quais não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2010. **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a. Apuração do resultado** - O resultado da operação é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, o resultado de 2009 é composto basicamente por despesas relacionadas ao empreendimento, pelo resultado financeiro e pelo imposto de renda e contribuição social diferidos do exercício. **b.**

**Moeda estrangeira** - A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534, de 29 de janeiro de 2008. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **c. Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, do ativo diferido, impostos diferidos ativos e a valorização de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. **d. Instrumentos financeiros** - Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, a Energia Pecém mensurou seus instrumentos financeiros conforme abaixo: · **Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento** - Se há intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. A Energia Pecém não possui instrumentos financeiros classificados nessa categoria. · **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** - Os investimentos em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado. A Energia Pecém não possui instrumentos financeiros classificados nessa categoria. · **Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado** - Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após o reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia são classificadas nessa categoria. · **Empréstimos e recebíveis** - Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. · **Instrumentos financeiros de derivativos e contabilidade de operações de hedge** - Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu valor justo. Subsequentemente, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do período, exceto no que se refere aos derivativos de cobertura de fluxo de caixa, conforme mencionado abaixo. **Contabilidade de operações de hedge** - A Energia Pecém utiliza de instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros, variação cambial e financiamentos. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura de fluxo de caixa são registrados como de negociação. Os derivativos de cobertura de fluxo de caixa são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de hedge adaptado, como segue: (i) Na data de início da relação deve existir a documentação formal da cobertura; (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz; (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do financiamento; e (v) Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar o resultado. **Cobertura de fluxos de caixa** - A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida em patrimônio líquido - ajuste de avaliação

patrimonial. Os ganhos ou perdas da parcela não efetiva da relação de cobertura são reconhecidos em contrapartida no resultado do período, no momento em que ocorre a inefetividade. Os valores acumulados em patrimônio líquido são transitados em resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados. Entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados em patrimônio líquido são reconhecidos em contrapartida do custo inicial do ativo ou passivo. Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de hedge, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em patrimônio líquido na data mantém-se em patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados em contrapartida de patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado do período. **Efetividade** - Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a Companhia executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e, em cada data de balanço realiza testes prospectivamente e retroativamente de modo a demonstrar a sua efetividade e mostrando que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre. **e. Ativos circulante e não circulante** - *Caixa e equivalentes de caixa* - Estão representados por aplicações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerários, com vencimento em até três meses da data de aquisição. *Imobilizado* - Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros, variações cambiais (exceto quando o item objeto é registrado como "Hedge Accounting") e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada a partir da entrada em operação, pelo método linear com base nas taxas determinadas pela Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009, que leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e valores residuais. *Intangível* - Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, e são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. *Diferido* - Representado pelos resultados apurados na fase pré-operacional, relativos a gastos com folha, serviços, impostos, resultado financeiro e outros (vide Nota Explicativa 10). A Administração optou pela manutenção do saldo existente em 31 de dezembro de 2008 para a Energia Pecém, considerando o disposto no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2009 que, apesar da eliminação deste subgrupo, admite a existência de saldos não amortizados nesse subgrupo, até sua completa amortização a partir da entrada em operação. *Redução ao valor recuperável* - Os ativos classificados no imobilizado, intangível e no diferido têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos. **f. Passivos circulante e não circulante** - *Empréstimos e financiamentos* - São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis ao mesmo e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método de taxa efetiva de juros. *Provisões* - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Energia Pecém não possui contingências passíveis de registro de provisão. *Imposto de renda e contribuição social* - Calculados com base no regime de lucro real acumulado à alíquota de 9% para a contribuição social e de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda. A Companhia está em fase pré-operacional e não apurou imposto de renda e contribuição social a pagar relativos ao exercício de 2009. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. *Demais passivos circulante e não circulante* - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **g. Lucro (prejuízo) por ação** - O lucro (prejuízo) por ação é calculado com base no número total de ações, na data dos balanços patrimoniais.

##### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2009	2008
Caixa e bancos	159	77
Bradesco Corporate FIC FI Referenciado DI Federal 511.254	-	-
Fundo de Investimento Multimercado MPX 63	-	6.720
	<u>511.413</u>	<u>6.797</u>

O Fundo Bradesco Corporate FIC FI Referenciado DI Federal é lastreado

##### 8. IMOBILIZADO - a. Composição dos saldos

	Taxa de depreciação % a.a.	2008			2009		
		Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Móveis e utensílios	10	-	-	-	135	(8)	127
Máquinas e equipamentos	10	-	-	-	258	(23)	235
Veículos	20	81	(1)	80	238	(38)	200
Benfeitorias em bens de terceiros	10	-	-	-	119	(1)	118
Imobilizado em curso (a)	-	813.932	-	813.932	1.346.689	-	1.346.689
		<u>814.013</u>	<u>(1)</u>	<u>814.012</u>	<u>1.347.439</u>	<u>(70)</u>	<u>1.347.369</u>

em títulos públicos do tesouro nacional, LFT; LTF-O e LTN-O. O Fundo obteve uma rentabilidade média no ano de 2009 equivalente a 98,58% do DI CETIP ("CDI"). Os recursos obtidos oriundos do empréstimo junto ao BID e BNDES, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, foram aplicados neste fundo. O Banco Bradesco foi nomeado pelos credores, acionistas e Energia Pecém, como agente de garantia e administrador das Contas do Projeto para os fins de manter, investir, gerenciar e administrar os montantes depositados. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é efetuado levando-se em consideração as informações de mercado referentes às taxas futuras de papéis similares.

##### 6. DESPESAS ANTECIPADAS

	2009	2008
Seguro garantia - ANEEL (a)	2.751	4.474
Custo de captação de empréstimos (b)	-	2.463
Outros	27	-
	<u>2.778</u>	<u>6.937</u>
Circulante	1.250	1.723
Não circulante	1.528	5.214

(a) Refere-se ao valor para cobrir as obras da usina e contratos de concessão para geração de energia elétrica promovidos pela ANEEL. (b) Em 2009, com a liberação dos financiamentos de longo prazo da Energia Pecém os custos de captação de empréstimos foram reclassificados para conta retificador do empréstimo e financiamento no passivo não circulante, conforme orientação do pronunciamento técnico CPC 08, aprovado pela Deliberação CVM nº 556 de 12 de novembro de 2008. Para maiores informações vide Nota Explicativa nº 12. **7. IMPOSTOS A RECUPERAR E DIFERIDOS** - O saldo da conta de impostos a recuperar está representado a seguir:

	2009	2008
Imposto de renda retido na fonte	1.683	3.270
Imposto de renda retido na fonte- ano anterior	3.556	-
Outros	151	-
	<u>5.390</u>	<u>3.270</u>

	2009	2008
Circulante	-	3.270
Não circulante	5.390	-

O saldo de imposto de renda retido na fonte refere-se a retenções sobre aplicações financeiras e operações de mútuo com partes relacionadas. Esses saldos serão compensados com o imposto de renda e contribuição social a pagar. **Impostos diferidos** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. De acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudos técnicos aprovados pela Administração, reconheceu também os créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, sendo que caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. A Energia Pecém adotou o Regime Tributário de Transição (RTT), para que as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 2009 que modificaram o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não tenham efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. A Instrução Normativa nº 949/09 de 18 de junho de 2009 reforça que as adaptações das regras societárias não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Devido às alterações ocorridas na legislação tributária, a Companhia constituiu ativos e passivos diferidos, eliminando assim os efeitos contábeis trazidos pelas novas mudanças contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2009
<b>Ativo diferido</b>	
Diferenças temporárias	14.306
Hedge Accounting - Elemento Ativo	63.818
	<u>78.124</u>
<b>Passivo diferido</b>	
Hedge Accounting - Elemento Passivo	31.092
	<u>47.032</u>

**b. Movimentação do custo**

	2008	Movimentação			2009
	Custo	Adições	Baixas	Outros*	Custo
Móveis e utensílios		135	-	-	135
Máquinas e equipamentos		258	-	-	258
Veículos	81	157	-	-	200
Benfeitorias em bens de terceiros		119	-	-	118
Imobilizado em curso	813.932	449.203	-	83.554	1.346.689
	<u>814.013</u>	<u>449.872</u>	<u>-</u>	<u>83.554</u>	<u>1.347.439</u>

(\*) Este saldo é composto pela retenção contratual MABE, variação cambial da mesma e dos financiamentos e pela despesa e receita de juros dos financiamentos. (a) **Imobilizado em curso** - Refere-se, basicamente, a gastos incorridos com adiantamentos realizados para reservas e aquisições de equipamentos e com obras civis para a construção da usina. Os saldos estão contabilizados no subgrupo "imobilizado em curso" e serão transferidos para "imobilizado em serviço" a partir da entrada em operação. Conforme comentado na Nota Explicativa 1, a Energia Pecém assinou com a MABE um contrato EPC na modalidade de empreitada global ("lump sum turn key") para construção da usina. Conforme estabelecido contratualmente, sobre cada montante adiantado deverá ser retido o equivalente a 15% a título de garantia para entrega da usina, a ser desembolsado ao longo do contrato, assim que o EPC apresente fianças bancárias. Em 31 de dezembro de 2009, o valor total das garantias retidas pela Companhia corresponde a R\$161.138 (em 31 de dezembro de 2008 R\$109.441) e encontra-se contabilizado no passivo circulante e apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica "Retenção contratual".

**9. INTANGÍVEL****Composição dos saldos**

	Taxa de amortização		2008		2009		
	% a.a.	Custo	Amortização	Líquido	Custo	Amortização	Líquido
Licenças de informática	20	-	-	-	69	(3)	66
Marcas e Patentes	-	-	-	-	4	-	4
					<u>73</u>	<u>(3)</u>	<u>70</u>

**10. ATIVO DIFERIDO E RECEITA DIFERIDA**

	2009	2008
Pessoal	875	875
Partes relacionadas	410	933
Serviços	4.749	4.749
Tributos	6.995	6.995
Perda (ganho em operações de derivativos)	-	(5.830)
Aluguel	416	416
Receitas financeiras	(14.481)	(14.481)
Seguros	1.270	1.270
Outros	17	17
	<u>251</u>	<u>(5.056)</u>

Ativo diferido 14.732 15.255  
 Receita diferida (14.481) (20.311)

A Companhia optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total que será por baixa contra o resultado ou por meio de amortização, em atendimento ao CPC 13, aprovado pela deliberação CVM nº 565/08. Os gastos com ativo diferido serão amortizados por um período de 10 anos a partir do início da operação, ou baixados para resultado quando for avaliado pela Administração que tais benefícios econômicos futuros não mais existem. O ativo diferido é testado pelo menos anualmente para fins de análise do seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia optou por manter no saldo do ativo diferido/receita diferida a posição dos contratos de hedge em aberto (marcação a mercado), cuja contrapartida foi na conta de "provisão para perda com derivativos", no passivo. Esta provisão para perda era proveniente de contratos de venda de NDF com as instituições financeiras. Durante o exercício de 2009, deu-se a liquidação total do passivo, pelo pagamento e/ou pela recuperação das perdas diferidas mediante o reconhecimento dos ganhos decorrentes de alterações nas taxas de câmbio. Por esta razão, o valor foi amortizado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Os resultados das operações de derivativos liquidadas em 2008 também foram amortizados integralmente no resultado.

**11. PARTES RELACIONADAS** - Os saldos de ativos e passivos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2009, bem como as transações que influenciaram o resultado do período, são relativos a transações da Companhia com suas controladoras e empresas ligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. **Controladoras** - Os acionistas MPX Energia S.A. e EDP Energias do Brasil S.A. (vide Nota Explicativa nº 1) celebraram acordo com o objetivo de regular seu relacionamento como acionistas da Companhia, dispondo sobre: exercício do direito de voto, exercício do poder de controle, compra e venda das ações e forma de capitalização, com vista à implantação, operação e manutenção da UTE. Conforme referido acordo, a Companhia é administrada por um Conselho de

Administração e uma diretoria, ambos indicados pelos acionistas, de modo a exercerem um controle compartilhado sobre as decisões a serem tomadas pertinentes aos investimentos, pagamentos, elaboração de políticas, contratações, outros. **Empresas ligadas** - Por parte do acionista MPX Energia S.A., a Companhia possui como principais empresas ligadas: EBX Investimentos Ltda., OGX Petróleo e Gás Participações S.A., LLX Logística S.A. e MMX Mineração e Metálicos S.A. Por parte do acionista EDP Energias do Brasil S.A., a Companhia possui como principais empresas ligadas: Bandeirante Energia S.A., Espírito Santo Centrais Elétricas S.A., Energest S.A., Enerpeixe S.A., EDP Lajeado Energia S.A., Investco S.A. e Enertrade Comercializadora de Energia S.A. Em 31 de dezembro de 2009, os saldos de passivo e ativo e os efeitos em resultado estão representados, respectivamente, da seguinte forma:

	2009	2008
Passivo circulante:		
MPX Energia S.A.	-	322
EDP Energias do Brasil S.A.	63	202
Serviços realizados pela empresa ligada EBX Investimentos Ltda.	-	79
	<u>63</u>	<u>603</u>

	2009	2008
Ativo diferido:		
MPX Energia S.A. (a)	(322)	322
EDP Energias do Brasil S.A. (a)	(202)	202
Serviços realizados pela empresa ligada EBX Investimentos Ltda.	-	409
	<u>(524)</u>	<u>933</u>

	2009	2008
Resultado:		
MPX Energia S.A.	-	-
EDP Energias do Brasil S.A.	63	-
Serviços realizados pela empresa ligada EBX Investimentos Ltda.	459	-
	<u>522</u>	<u>-</u>

(a) Em dezembro de 2009, os acionistas efetuaram um encontro de contas referente a despesas pagas por ambos, tendo como contra-partida o saldo existente no Ativo Diferido em 31 de dezembro de 2008. Os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da administração estão apresentados abaixo:

	2009	2008
Remuneração administradores:		
Benefícios de curto prazo	855	449
Efeito no ativo diferido	-	449
Efeito no resultado	855	-

**12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Em 31 de dezembro de 2009, a composição dos empréstimos junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

Credor	Moeda	Taxas de juros	Vencimento	Taxa Efetiva	2009		2008						
					Custo de transação	Custo a prior	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	
Bco.Citibank (a)	R\$	CDI + 0,75a.a.	-	-	-	-	-	-	24.000	-	24.000		
Bco.Citibank (a)	US\$	LIBOR + 0,75a.a.	-	-	-	-	-	-	322.506	752	323.258		
Bco.Citibank (a)	R\$	CDI + 0,75a.a.	-	-	-	-	-	-	168.000	1.976	169.976		
Bco.Citibank (a)	US\$	LIBOR + 0,75a.a.	-	-	-	-	-	-	46.740	109	46.849		
<b>BNDES</b>													
(Direto)	(b)	R\$	TJLP+2,77%	15/06/2026	TJLP + 2,95%	16.840	16.589	710.208	2.658	696.277	-	-	
BID	(c)	US\$	LIBOR+3,5%a.a.	15/05/2026	Libor +4,29%	13.904	13.769	203.816	1.025	191.072	-	-	
BID	(d)	US\$	LIBOR+3,0%a.a.	15/05/2022	Libor + 3,77%	13.340	13.210	249.570	1.100	237.460	-	-	
						<u>44.084</u>	<u>43.568</u>	<u>1.163.594</u>	<u>4.783</u>	<u>1.124.809</u>	<u>561.246</u>	<u>2.837</u>	<u>564.083</u>

	Principal	Custo de transação	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Circulante	-	-	2.125	2.125	561.246	2.837	564.083
Não circulante	1.163.594	(43.568)	2.658	1.122.684	-	-	-

(a) No primeiro semestre de 2008, a Energia Pecém obteve empréstimos-ponte junto ao Banco Citibank em moeda nacional no montante de R\$192.000 e em moeda estrangeira no montante de US\$158.000. Tais empréstimos foram liquidados em outubro de 2009 com a entrada de recursos de Longo Prazo (BNDES e BID). Em 31 de dezembro de 2008 o spread para ambos os empréstimos era de 0,75% a.a.. Após a renovação dos mesmos, este passou a ser de 3% a.a., até serem quitados em outubro de 2009. (b) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") liberou, em 14 de outubro de 2009, a primeira parcela no valor de R\$700 milhões do financiamento de longo prazo da Companhia. O contrato de financiamento com o BNDES prevê um empréstimo no valor total de R\$1,4 bilhão (em R\$ nominais, excluindo juros durante a construção), com prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização, e carência para pagamento de juros e principal até julho de 2012. O custo contratado é de TJLP + 2,77% a.a. Durante a fase de construção os juros serão capitalizados. (c) A Energia Pecém conta com empréstimo direto do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), ("A loan"), no montante de US\$147 milhões, dos quais foram desembolsados US\$117 milhões em 30 de outubro de 2009 (equivalente a R\$203.816 em 31 de dezembro de 2009), ao custo de Libor + 3,5% a.a. O A Loan tem prazo total de 17 anos, sendo 14 anos de amortização e carência para pagamento de principal até outubro de 2012. (d) A Companhia conta com empréstimo indireto do Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), ("B loan"), no montante de US\$180 milhões, dos quais foram desembolsados US\$143 milhões em 30 de outubro de 2009 (equivalente a R\$249.730 em 31 de dezembro de 2009), ao custo de Libor + 3,0% a.a. Os bancos repassadores são: Millenium BCP, Calyon e Caixa Geral de Depósito. O B Loan tem prazo total de 13 anos, sendo 10 anos de amortização e carência para pagamento de principal até outubro de 2012. A Energia Pecém celebrou Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos onde cede e transfere de forma irrevogável, irretroatável e em caráter fiduciário ao BNDES e BID, na medida em que permitido na lei aplicável, a propriedade fiduciária e a posse indireta de: (i) todos os direitos e créditos da Devedora oriundos de cada instrumento, bem como quaisquer direitos de indenização decorrentes do término da Autorização para Geração e Comercialização; (ii) a totalidade dos direitos e créditos de que as Acionistas sejam titulares com relação aos Contratos de Empréstimos Subordinados, quando; (iii) os direitos da Devedora sobre todas as Propriedades Intelectuais necessárias para o Projeto, de que venha a ser, a qualquer tempo, titular; (iv) todos os instrumentos, certificados, cartas de crédito, cartas de fiança e documentos de cobrança que evidenciem, representem, assegurem ou, por qualquer forma, garantam o pagamento de quaisquer Direitos Creditórios, que deles decorram ou a eles sejam relativos, incluindo, sem qualquer limitação, notas promissórias, faturas, duplicatas, letras de câmbio, títulos de crédito e contratos de câmbio; e (v) todos os direitos e créditos, atuais e futuros, da Devedora e da MPX (em decorrência das Contas do Projeto), com exceção da Conta Local da Devedora, inclusive, sem limitação, todos os direitos de crédito da Devedora ou, conforme o caso, da MPX (em virtude dos valores depositados nas Contas do Projeto), bem como investimentos feitos com valores ali depositados e ganhos e rendimentos deles oriundos, e respectivos certificados e documentos representativos de tais investimentos. Adicionalmente ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos, a Companhia constituiu as seguintes garantias: I - Hipoteca; II - Penhor de Ações; III - Cessão Condicional de Direitos e Contratos; V - Alienação Fiduciária de Ativos e Equipamentos; VI - Notas Promissórias. As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento	2009
2011	-
2012	36.681
2013	74.258
2014	76.433
2015 até último vencimento	935.312
	<u>1.122.684</u>

Os financiamentos do BNDES e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID possuem cláusulas restritivas ("covenants"). Não foram identificadas situações de descumprimento de tais cláusulas para 31 de dezembro de 2009. **13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - A Energia Pecém possui instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e taxa de juros (Libor). A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes

no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Companhia e seus controladores. **Contabilidade de Hedge (Hedge Accounting)** - A Energia Pecém possui investimento em Capex (construção da UTE) que será realizado na proporção de 75% com financiamento de longo prazo, sendo parte em dólares norte-americanos, e 25% com capital próprio. Em 10 de julho de 2009, foram assinados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") os contratos de financiamentos de longo prazo, conforme Nota Explicativa 12. Com vista ao financiamento do Capex no período anterior a 10 de julho de 2009, fez-se necessária a contratação de empréstimo-ponte junto ao Citibank, o qual foi quitado com os recursos provenientes de referidos contratos, conforme Nota Explicativa 12a. Considerando o fato de que grande parte do investimento é denominada em dólares norte-americanos e em euros e que suas receitas futuras serão lastreadas em Real, houve a contratação de instrumentos derivativos para fins de proteção patrimonial. Em 1 de abril de 2009 a Companhia adotou metodologia de contabilização de *hedge accounting* tendo como item objeto de hedge a variação cambial dos financiamentos em dólares americanos de longo prazo com o BID. O instrumento derivativo designado para essa relação é uma NDF com vencimento em outubro de 2012 com valor nominal de US\$327 milhões. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação cambial do instrumento derivativo de proteção designado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido em conta de ajuste de avaliação patrimonial sendo esta parcela do valor justo do derivativo considerada efetiva. A diferença entre o valor justo e a variação cambial é a parcela inefetiva e por consequência é reconhecida no resultado. Em 30 de outubro de 2009, houve a liquidação do empréstimo-ponte. Nesta mesma data ocorreu a liberação de US\$260 milhões referentes a primeira parcela do financiamento de longo prazo do BID, calculou-se o Ajuste a Valor Presente (AVP) com base nos US\$67 milhões ainda não desembolsados pelo BID (antes desta liberação), o AVP foi calculado com base nos US\$169 milhões de exposição referentes a diferença entre o derivativo contratado de US\$327 milhões e o empréstimo-ponte de US\$158 milhões). Têm-se também as seguintes características do objeto coberto por este instrumento financeiro, para fins de aplicação do *hedge accounting*: · O projeto está sendo desenvolvido, com previsão de conclusão para 2011; · O item coberto é associado com o referido investimento (tornados públicos pela empresa); · O investimento público tem um material relevante para o Brasil; · Na data do início, um montante de US\$158 milhões já foi contratado e atualmente US\$260 milhões (80% do total do item coberto). Os impactos dos ganhos e perdas das transações de *hedge accounting* no exercício foram as seguintes:

#### 2009 Resultado Patrimônio

##### Derivativos com propósito de proteção

Ganhos/(perdas) com derivativos	(96.251)	(63.526)
As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: <b>Risco de crédito</b> - Decorre da possibilidade da Energia Pecém sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Energia Pecém somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de <i>rating</i> . <b>Risco de taxas de juros</b> - Decorre da possibilidade da Energia Pecém sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca efetuar operações de hedge para travar o custo financeiro das operações. <b>Risco de taxas de câmbio</b> - Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Energia Pecém para a aquisição de equipamentos e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. <b>Instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos</b> - O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros derivativos contratados e não derivativos assim como os respectivos valores justos calculados pela Companhia.		

Instrumentos Financeiros Ativos	2009			2008		
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Caixa e bancos	159	-	159	76	-	76
Aplicações financeiras	511.254	-	511.254	6.721	-	6.721
Ganhos em operações com derivativos	2.009	-	2.009	136.357	-	136.357

Instrumentos Financeiros Passivos	2009			2008			
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	
Empréstimos e financiamentos em R\$	-	(696.277)	(696.277)	-	(193.976)	(193.976)	
Empréstimos e financiamentos em US\$	-	(428.532)	(428.532)	-	(370.107)	(370.107)	
Fornecedores	-	(2.795)	(2.795)	-	(1.273)	(1.273)	
Partes relacionadas	-	(63)	(63)	-	603	(603)	
Retenção contratual	-	161.138	161.138	-	109.441	109.441	
Perdas em operações com derivativos	(109.475)	-	(109.475)	(126.112)	-	(126.112)	
<p><i>a. Caixa e equivalentes de caixa</i> - Os saldos em conta-corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos em 31 de dezembro de 2009 e 2008. As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2009 estão mantidas no Fundo Bradesco Corporate FIC FI Referenciado DI Federal, que é lastreado em títulos públicos do tesouro nacional, LFT; LTF-O e LTN-O, conforme Nota explicativa 5a e 5b. Estes saldos estão classificados como valor justo através do resultado, conforme CPC14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 566/08 revogada pela Deliberação CVM nº 604. <i>b. Transações com partes relacionadas</i> - Estes saldos estão classificados como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e se encontram reconhecidos pelo seu custo amortizado, conforme CPC14 aprovado pela Deliberação CVM nº 566 revogada pela Deliberação CVM nº 604. <i>c. Retenção contratual</i> - Estes saldos estão classificados como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e se encontram reconhecidos pelo seu custo amortizado, conforme CPC14 aprovado pela Deliberação CVM nº 566 revogada pela Deliberação CVM nº 604. <i>d. Empréstimos e financiamentos</i> - Estes saldos estão classificados como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e se encontram reconhecidos pelo seu custo amortizado, conforme CPC14 aprovado pela Deliberação CVM nº 566 revogada pela Deliberação CVM nº 604. <i>e. Fornecedores</i> - Estes saldos estão classificados como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e se encontram reconhecidos pelo seu custo amortizado, conforme CPC14 aprovado pela Deliberação CVM nº 566 revogada pela Deliberação CVM nº 604. <i>f. Instrumentos financeiros derivativos</i> - O valor justo estimado para os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Energia Pecém foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias específicas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor justo de cada operação. Como consequência as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que efetivamente serão realizados quando da liquidação financeira das operações. A Energia Pecém adota política de controle de riscos para contratação de instrumentos de derivativos financeiros, tendo em vista que suas receitas serão lastreadas em Real e grande parte dos seus investimentos em ativo fixo (Capex) são denominados em dólares norte-americanos e em euros. Uma parcela dos investimentos em moeda estrangeira será financiada em juros internacionais (Libor). Referida política permite que se avalie seu nível de exposição dos ativos acima citados e contrate as proteções necessárias, evitando possíveis descasamentos entre receitas e despesas. Diante do exposto, a Companhia contratou operações de proteção de NDF's (Non Deliverable Forwards), que consiste na negociação a termo sem entrega física de moeda para minimizar o impacto dos descasamentos cambiais, e de Swap FRA Libor (Forward Rate Agreement), que consiste em fixar uma taxa de juros a termo para empréstimos de longo prazo. Cabe ressaltar que a política de hedge da Energia Pecém não permite qualquer espécie de contratação com intuito especulativo. Os volumes de proteção contratada respeitam igualmente o seu nível de exposição, sempre observando as melhores práticas de governança do mercado. As operações existentes de derivativos utilizadas pela Companhia não exigem depósito de margem de garantia. Como parte da política adotada pela Energia Pecém, é calculada, diariamente, a perda máxima potencializada (VaR Paramétrico - Vide Glossário) em suas operações com derivativos, com base em técnicas estatísticas que permitem o controle da exposição assumida. A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (Market to Market - MtM) para operações "compradas" em dólares e "vendidas" em reais pode ser entendida da seguinte forma: Etapa inicial: quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de NDF's seja ela passiva ou ativa. - 1ª ponta: O valor do derivativo em dólar, multiplicado pela taxa original em dólar do contrato. A partir do número em real e baseado nos preços da Curva de Juros Pré - negociada na BM&amp;FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&amp;FBOVESPA), traz-se o valor calculado pelo prazo em dias úteis que faltam para o vencimento da operação; e - 2ª ponta: O valor do derivativo em dólar é trazido a valor presente pela Curva de Cupom Cambial negociada na BM&amp;FBOVESPA pelo prazo equivalente em dias corridos para a operação. Após esse cálculo, multiplica-se o valor em dólar pela Ptax-800 de fechamento do mês correspondente do Banco Central do Brasil - BACEN. O valor do MtM em reais será a diferença entre a 1ª e 2ª pontas, sendo os valores das Curvas Pré (1ª ponta) e Cupom Cambial (2ª ponta) extraídos no fechamento contábil do mês de divulgação dos resultados. A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (Market to Market - MtM) para operações "compradas" em euros e "vendidas" em dólares pode ser entendida da seguinte forma: Etapa inicial: quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de NDF's seja ela passiva ou ativa. - 1ª ponta: Quantificar o número de dias corridos que falta para o vencimento da operação, partindo da data base - 31/12/09. Com base na quantidade de dias, extrair a taxa que compõe a estrutura a Termo da Curva de Juros (Curva de Cupom Externa de Euros). Pega-se o Notional em Euros e desconta-se pelo fator calculado com base em dias corridos. Ao final, multiplica-se o resultado pela Ptax BRL/EURO; e - 2ª ponta: Quantificar o número de dias corridos que falta para o vencimento da operação, partindo da data base - 31/12/09. Com base na quantidade de dias, extrair a taxa que compõe a estrutura a Termo da Curva de Juros (Treasury Yield Curve). Pega-se o Notional em Euros, multiplica pela taxa de NDF contratada para chegar ao valor em dólares e desconta-se pelo fator calculado com base em dias corridos. Ao final, multiplica-se o resultado pela Ptax BRL/US\$. O valor do MtM em reais será a diferença entre a 1ª e 2ª pontas. A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (MtM) para operações "compradas" envolvendo taxas de juros flutuantes para fixas pode ser entendida da seguinte forma: Etapa inicial: Quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de Forward Rate Agreement de Libor - FRA Libor Flutuante para Fixa. O valor do fluxo do derivativo em taxa flutuante é trazido a valor presente através da Interpolação do Fator do Swap (Troca) de Treasury (Yield) contra a Libor de um ano. Cada valor de amortização é levado por juros simples pelo fator acima descrito até o vencimento. Ao final, desconta-se pela taxa de mercado que foi fixada entre as partes no contrato de derivativos. Ao final, multiplica-se o valor obtido pela Ptax-800 divulgada pelo BACEN. A forma algébrica para o cálculo da marcação ao valor de mercado (MtM) para operações de Swap CDI/dólar pode ser entendida da seguinte forma: Etapa inicial: Quantificação da exposição a ser coberta por um contrato de Swap; - 1ª ponta: O valor do derivativo em dólar convertido para reais pela taxa original da operação. A partir deste valor, aplicasse o spread sobre o CDI em dias úteis e determina-se o valor futuro desta ponta em reais. Com base no valor futuro, traz-se a valor presente pela curva de juros Brasil adicionado do mesmo spread utilizado na ida; e - 2ª ponta: A partir do valor do derivativo em dólar aplica-se a taxa de juros (cupom) para obter o Valor Futuro. Com base neste valor, traz-se a valor presente pela Curva de Cupom Cambial. Ao final, esse valor é convertido para reais pela Ptax-800 de encerramento do mês. O valor do MtM em reais será a diferença entre a 1ª e 2ª pontas.</p>							
<b>Quadro 1 - Instrumentos financeiros derivativos: USD e SWAP LIBOR</b>							
						<b>Efeito Acumulado</b>	
						<b>Período Atual</b>	
						<b>Valor a Receber</b>	
						<b>Valor a Pagar</b>	
						<b>(BRL 000) (BRL 000)</b>	
	<b>Vencimento</b>	<b>Valor de Referência (Notional US\$ 000)</b>		<b>Valor do MtM (BRL 000)</b>		<b>(BRL 000) (BRL 000)</b>	
		<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2009</b>
<b>Contratos de NDF (i)</b>							
<b>Posição Comprada</b>							
USD/BRL	jan/10 a out/12	379.480	406.736	(66.568)	136.358	-	(66.568)
<b>Contratos de Swap Libor</b>							
<b>Posição Ativa</b>							
Libor	out/17	327.000	334.181	552.576	735.367	552.576	-
<b>Posição Passiva</b>							
Pré-Fixada	out/17	327.000	334.181	(583.754)	(861.480)	-	(583.754)
<b>Contratos de Swap IDC Libor (ii)</b>							
<b>Posição Ativa</b>							
Libor (ii)	nov/11	1.249.288	-	15.384	-	15.384	-
<b>Posição Passiva</b>							
Pré-Fixada (ii)	nov/11	1.249.288	-	(22.808)	-	-	(22.808)
<b>Total Consolidado</b>				<b>(105.170)</b>	<b>10.245</b>	<b>567.960</b>	<b>(673.130)</b>
(i) Os contratos de NDF (Non Deliverable Forward), e Swap Libor foram firmados com o Banco Citibank S/A. (ii) Montante referente ao saldo acumulado das 4 "tranches" do financiamento do IDB. Montante exposto (juros durante a construção) de aproximadamente US\$36 milhões. Para							

os instrumentos financeiros derivativos vigentes não existe qualquer relação com Opções Cambiais e tão pouco a exigência de margem de garantia prevista nos mesmos. As operações são devidamente registradas na CETIP S/A e BM&F (Bolsa de Mercadoria e Futuros de São Paulo).

**Quadro 2 - Instrumentos financeiros derivativos: Euro**

Vencimento	Valor de Referência (Notional • 000)		Valor do MtM (BRL 000)		Efeito Acumulado Período Atual	
	2009	2008	2009	2008	Valor a Receber (BRL 000)	Valor a Pagar (BRL 000)
<b>Contratos de NDF (i) Posição Comprada</b>						
EUR/USD	jan/10 a jan/12	24.732	-	1.008	-	1.008
<b>Contratos de NDF (ii) Posição Comprada</b>						
EUR/BRL	jan/10 a jan/12	9.618	-	(3.304)	-	(3.304)
<b>Total Consolidado</b>		<b>34.350</b>	<b>-</b>	<b>(2.296)</b>	<b>-</b>	<b>1.008 (3.304)</b>

(i) Os contratos de NDF (Non Deliverable Forward), foram firmados com as seguintes instituições financeiras: Banco Citibank S/A e BTG Pactual.

(ii) Os contratos de NDF (Non Deliverable Forward), foram firmados com as seguinte instituição financeira: Banco BTG Pactual.

**Value at Risk (VaR) das operações (não auditado)**

Operação	VaR (Value at Risk - R\$)
NDF US\$/BRL	7.139.239
NDF Euro/US\$	590.542
NDF Euro/BRL	224.323
FRA Libor	1.431.191
SWAP Libor IDC	77.229
	<u>9.462.524</u>

**Glossário (não auditado)** - O conceito VaR Paramétrico (perda máxima potencializada) pode ser entendido da seguinte forma: cálculo de perda potencial ao longo de determinado intervalo de tempo, sob condições de mercado e dentro de determinado nível de confiança. O VaR é uma medida estatística concisa que foi desenvolvida através das estimativas de desvio padrão e de correlações entre os retornos dos diversos fatores de risco. A distribuição dos valores de retorno dos fatores de risco normal "Gaussiana" tem como premissa um nível de confiança de 95% e  *Holding Period* (Intervalo de Tempo) de um dia. A metodologia para o cálculo da volatilidade no modelo acima mencionado leva em consideração o modelo de EWMA\_Lambda. O conceito de EWMA\_Lambda (*Exponentially Weighted Moving Average* - Média Móvel Ponderada Exponencialmente): técnica de alisamento exponencial que visa o tratamento de dados históricos. **Análise de sensibilidade (Derivativos)** - A Energia Pecém elaborou quatro cenários de sensibilidade com o objetivo de aplicar um teste de stress em cada fator de risco que compõe o instrumento de derivativo utilizado e quantificar as variações de cada fator de risco no MtM das operações. Os fatores de risco considerados relevantes para a Administração da Energia Pecém são: · Curva de Juros Local (Taxa Pré); · Curva de Juros em Dólar (Cupom Cambial - Forward Rate Agreement); · BRL - Ptax-800 - BACEN; · R\$/Euro - Ptax (BACEN); · Treasury Yield Curve e · Curva de Cupom Euros. A Administração não considera o risco das oscilações das taxas de juros spot como relevante. Os fatores de risco sensibilizados para as operações de NDF foram os seguintes: (i) Para as curvas de juros: Curva de juros local (Taxa Pré), Curva de juros em dólar (Cupom Cambial - Forward Rate Agreement, Treasury Yield Curve), Curva de Cupom Externa de Euros e Treasury Yield Curve foi aplicada um valor percentual, abaixo descrito, na Estrutura a Termo de cada Curva mencionada anteriormente: · Cenário II: 25% para cima (inclinação positiva); · Cenário III: 25% para baixo (inclinação negativa); · Cenário IV: 50% para cima (inclinação positiva); e · Cenário V: 50% para baixo (inclinação negativa). (ii) Para as cotações de fechamento de moedas denominadas em Euro e Dólar americano convertidas para Reais foram aplicados os seguintes percentuais: · Cenário II: + 25%; · Cenário III: - 25%; · Cenário IV: +50%; · Cenário V: - 50%. (iii) Para as operações de Swap Libor foi aplicado à curva da Libor um stress percentual em cada vértice nos seguintes valores: · Cenário II: 25% para cima (inclinação positiva); · Cenário III: 25% para baixo (inclinação negativa); · Cenário IV: 50% para cima (inclinação positiva); e · Cenário V: 50% para baixo (inclinação negativa). · Análises de sensibilidade.

**Quadro 1: Stress cenário - Notional US\$**

Vencimento	Valor de Referência (Notional US\$ 000)	Valor do MtM (BRL 000)	Análise de Sensibilidade				
			MTM Cenário II - Stress: 25% para cima	MTM Cenário III - Stress: 25% para baixo	MTM Cenário IV - Stress: 50% para cima	MTM Cenário V - Stress: 50% Para baixo	
	2009	2009					
<b>Contratos de NDF</b>							
Posição Comprada:							
USD/BRL	jan/10 a out/12	379.480	(66.568)	114.342	(259.134)	287.064	(461.754)
Contratos de Swap Libor:							
Posição Ativa:							
Libor	out/17	327.000	552.576	681.392	415.924	810.762	279.708
Posição Passiva:							
Pré-Fixada	out/17	327.000	(583.754)	(689.320)	(464.332)	(786.032)	(330.950)
Contratos de Swap IDC Libor:							
Posição Ativa:							
Libor	nov/11	1.249.288	15.384	19.928	7.266	28.516	3.250
Posição Passiva:							
Pré-Fixada	nov/11	1.249.288	(22.808)	(26.756)	(16.160)	(32.002)	(10.810)

**Quadro 2: Stress cenário - Notional Euro**

Vencimento	Valor de Referência (Notional • 000)	Valor do MtM (BRL 000)	Análises de Sensibilidade (BRL000)				
			MTM Cenário II- Stress: 25% para cima	MTM Cenário III- Stress: 25% para baixo	MTM Cenário IV- Stress: 50% para cima	MTM Cenário V- Stress: 50% para baixo	
	2009	2009					
<b>Contratos de NDF</b>							
Posição Comprada							
EUR/USD	jan/10 a jan/12	24.732	1.008	1.660	990	1.996	658
<b>Contratos de NDF</b>							
Posição Comprada							
EUR/BRL	jan/10 a jan/12	9.618	(3.304)	3.250	(9.232)	9.454	(15.512)

**14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** - A Energia Pecém não é parte de quaisquer ações judiciais cíveis e trabalhistas cujas probabilidades de perda são prováveis, e portanto, não há saldo de provisão para contingências na data de 31 de dezembro de 2009. As principais causas cuja classificação é "possível de perda" são as seguintes: **Processo nº 2008.81.00.012450-9** - Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal ("MPF") objetivando: (i) que a SEMACE e o IBAMA abstenham-se de emitir licenças para atividades na área do Complexo Industrial Portuário do Pecém até o licenciamento do Complexo, (ii) a paralisação imediata das obras da Energia Pecém e (iii) o condicionamento de celebração de contratos pelo Estado do Ceará para novos empreendimentos ao prévio licenciamento ambiental do próprio Complexo Industrial. A causa não tem valor pecuniário. **Processo nº 2009.81.00.006337-9** - Medida Cautelar Incidental com pedido de liminar (distribuída por dependência à Ação Civil Pública n.º2008.81.00.012450-9) em face (i) do Estado do Ceará, (ii) de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, da (iii) Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE e (iv) Porto do Pecém Geração de Energia S.A., requerendo provimento judicial que determine, em suma, que (i) a última paralise as obras de instalação da Termelétrica Energia Pecém, na área do Complexo Industrial do Pecém, até que as falhas e omissões apontadas pelo MPF sejam supridas pela SEMACE, bem como que (ii) a SEMACE somente emita qualquer renovação das licenças já concedidas, ou qualquer nova licença ambiental para o empreendimento em questão, quando as referidas falhas e omissões forem contornadas. A causa não tem valor pecuniário. **Processo nº 2009.81.00.016918-2** - Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal ("MPF"), buscando a proteção de direitos e interesses coletivos relacionados à comunidade indígena



Anacé, buscando-se evitar a desapropriação e o reassentamento do grupo étnico do seu território tradicional, ou seja, resguardar supostos direitos territoriais dos índios dessa etnia. Para tanto, formulou pedido liminar de suspensão de licenciamentos ambientais de projetos desenvolvidos na área e paralisação de todas as obras. A causa não tem valor pecuniário.

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a. Capital social** - O capital social da Energia Pecém, em 31 de dezembro de 2009, corresponde a R\$507.595.644 (R\$160.311.644, em 31 de dezembro de 2008), sendo composto por 507.595.644 ações ordinárias, assim distribuídas:

Acionistas	2009	%	2008	%
MPX				
Energia S.A.	253.797.822	50,00	80.155.822	50,00
EDP Energias do Brasil S.A.	253.797.822	50,00	80.155.822	50,00
	<u>507.595.644</u>	<u>100,00</u>	<u>160.311.644</u>	<u>100,00</u>

**b. Reserva de lucros** - A reserva de lucros foi constituída para 31 de dezembro de 2009 de acordo com as seguintes práticas: · *Reserva legal* - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Foi constituída uma reserva legal de R\$3.566 para data-base de 31 de dezembro de 2009 tendo em vista o lucro do exercício em função da variação cambial positiva do empréstimo-ponte. · *Reserva de retenção de lucros* - A Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2009, aprovou a proposta apresentada pela Diretoria para a constituição da reserva de retenção de lucros denominada Reserva de Investimentos no valor de R\$67.746 tendo em vista a origem do mesmo ter sido basicamente uma mudança de critério contábil (Hedge Accounting) e não propriamente um ganho financeiro. **c. Ajuste de avaliação patrimonial** - Representados pelas alterações no valor justo dos instrumentos derivativos de proteção designados como hedges de fluxo de caixa. São reconhecidas diretamente no patrimônio líquido em conta específica de ajuste de avaliação patrimonial, conforme Nota

#### 18. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os principais compromissos assumidos junto a fornecedores de bens e serviços são os que seguem:

Objeto do contrato	Assinatura	Vigência	Contratado	Valor comprometido	
				2009	2008
Construção UTE-EPC	27/01/2008	19/11/2011	1.939.219	970.622	1.447.097
Compensação ambiental (*)	05/09/2008	05/09/2010	9.000	7.799	8.699
Engenharia do proprietário	20/12/2007	20/02/2012	19.387	10.392	11.574
Engenharia do proprietário	20/12/2007	20/02/2012	6.785	3.416	4.672
Engenharia do proprietário	20/12/2007	20/02/2012	14.231	7.704	10.478
			<u>1.998.622</u>	<u>999.933</u>	<u>1.482.520</u>

(\*) Os valores de compensação ambiental estão sendo considerados na medida em que os custos das obras são incorridos.

**19. COBERTURA DE SEGUROS** - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia considera que a cobertura de seguros é consistente com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. Em 31 de dezembro de 2009 as coberturas de seguros eram compostas da seguinte forma: Riscos de engenharia (obra, instalação e montagem, etc)...1.826.284; Atraso no início da operação comercial...604.196; Garantia do executante construtor...210.143; Responsabilidade civil de administradores...100.000, Responsabilidade civil - Obras (instalação e montagem, etc)...50.000; Responsabilidade civil - Obras (operação de vigilância)...50.000; Danos materiais para transporte de equipamento...34.824; Riscos de engenharia (lucros cessantes por danos físicos)...22.263; Responsabilidade civil - Obras (outras)...16.000; Responsabilidade civil geral...10.000; Responsabilidade civil - subsidiária de veículos...2.500; Riscos nomeados...700; Veículos (danos materiais, corporais, etc)...500.

**20. EVENTO SUBSEQUENTE - Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não adotados** - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

#### DIRETOR PRESIDENTE

Moacyr Eduardo May Carmo.

#### DIRETORIA

Fábio Tanaka, Carlos Cavaleiro

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Otávio Assis Henriques Alvaro Jorge Guerreiro de Sousa  
Carlos Emanuel Baptista Andrade Marcus Bernd Temke  
Paulo Monteiro Barbosa Filho Bruno de Rossi Chevalier

#### CONTADORA

Francisca Mônica Santos - CRC nº 10182/O-0

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. - Fortaleza - CE. **1.** Examinamos os balanços patrimoniais da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados nas operações correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e o resultado de suas operações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. A recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido depende do sucesso das operações futuras da Companhia, sendo a Companhia dependente do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até que as operações se tornem rentáveis. A falta dos referidos recursos financeiros levantará sérias dúvidas quanto à continuidade dos negócios da Companhia. Fortaleza, 25 de março de 2010. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-RJ. Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa - Contador CRC RJ-052428/O-2 S-CE.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008** Valores expressos em reais - R\$

**1. Contexto Operacional** - A Yoshida Nordeste S.A. - Indústria e Comércio ("Companhia") foi constituída em 18 de maio de 1989, tendo por objetivo social a fabricação de fechos corrediços, artefatos de metais e plásticos para vestuários, e comercialização tanto dos produtos de fabricação própria como de terceiros.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Sumário das Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem a Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e demais pronunciamentos contábeis do Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As principais práticas contábeis estão descritas abaixo:

**Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras representam títulos de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**Duplicatas a receber** - São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

**Provisão para devedores duvidosos** - É constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

**Estoques** - São avaliados ao custo de aquisição ou de fabricação que não excede o valor de mercado ou o valor líquido de realização.

**Imobilizado** - Avaliado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, às seguintes taxas anuais: edificações, 4%; instalações e móveis e utensílios, 10%; máquinas, aparelhos e equipamentos, 14,29%; veículos, 20%; computadores e programas, 20%. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

**Empréstimos e financiamentos** - São registrados pelos valores originais, acrescidos dos encargos proporcionais até a data do balanço.

**Provisão para imposto de renda** - É constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro real, mais adicionais previstos em lei, incluindo o valor referente à redução calculada sobre o lucro da exploração, a qual é registrada a crédito da despesa de imposto de renda no resultado do exercício.

**Provisão para contribuição social** - É constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

**Receitas e despesas** - São contabilizadas pelo regime da competência.

**Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas e premissas relativas aos ativos e passivos reportados, divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço e valores de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados finais podem diferir dessas estimativas.

**3. Novos Pronunciamentos Contábeis Editados em 2009 e que entrarão em vigor a partir de 2010** - Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Até a data de preparação e aprovação destas demonstrações financeiras, 38 novos pronunciamentos (CPCs) e interpretações (ICPCs) técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs e ICPCs que serão aplicáveis para a Companhia, considerando-se suas operações, são:

**Documento CPC - 16 Título Estoques; Documento CPC - 23 Título Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro; Documento CPC - 24 Título Evento Subsequente; Documento CPC - 25 Título Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Documento CPC - 26 Título Apresentação das Demonstrações Contábeis; Documento CPC - 27 Título Ativo Imobilizado; Documento CPC - 30 Título Receitas; Documento CPC - 32 Título Tributos sobre o Lucro; Documento CPC - 38 Título Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; Documento CPC - 39 Título Instrumentos Financeiros: Apresentação; Documento CPC - 40 Título Instrumentos Financeiros: Evidenciação; Documento ICPC - 08 Título Contabilização da proposta de pagamento de dividendos; Documento ICPC - 09 Título Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial; Documento ICPC - 10 Título Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade para Investimento.** A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2009	2008
Caixa e bancos	114.002	324.793
Aplicações financeiras	20.126.720	20.257.069
Total	20.240.722	20.581.862

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários, atualizadas monetariamente pelas variações de 100,00% a 104,00% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário:

	<b>Tipo</b>	2009	2008
Bradesco S.A.	CDB/CDI	5.067.604	4.635.771
Unibanco S.A.	CDB/CDI	15.059.116	15.621.298
Total		20.126.720	20.257.069

Algumas das aplicações financeiras possuem vencimento de longo prazo, mas não há restrições para o resgate imediato das aplicações financeiras, por isso foram classificadas como caixa e equivalente de caixa. As aplicações a longo prazo têm a seguinte composição:

	2009	2008
2010	-	5.978.763
2011	4.099.498	5.015.341
Total	4.099.498	10.994.104

**5. Duplicatas a Receber e Provisão Para Devedores Duvidosos**

	2009	2008
Aldo José Vasconcelos	-	32.767
Bivik Confecções Ltda.	762.001	513.291
Suez Jeans Confecções de Roupas Ltda..	121.606	-
Sawary Confecções Ltda.	379.619	275.662
US Brasil Indústria e Comércio de Roupas Ltda.	231.929	202.451
Outros clientes	723.560	470.412
Total	2.218.715	1.494.583

As contas a receber, por data de vencimento, estão assim apresentadas:

	2009	2008
<b>Vencimento das contas a receber</b>		
A vencer	2.111.515	1.321.180
Vencidas em até 30 dias	33.885	37.931
Vencidas entre 61 e 90 dias	-	3.406

Vencidas entre 61 e 120 dias

	2.114	28.210
Vencidas entre 121 e 180 dias	6.177	16.558
Vencidas há mais de 180 dias	65.024	87.298
Total	2.218.715	1.494.583

A Companhia adota a política de provisionar 100% dos títulos vencidos há mais de 180 dias. Durante os exercícios de 2009 e de 2008 a Companhia baixou, contra contas a receber, títulos provisionados há longa data.

**6. Estoques**

	2009	2008
Produtos acabados	734.399	920.428
Produtos em elaboração	151.835	148.361
Matérias-primas	608.557	1.390.741
Materiais secundários e de embalagens	37.745	44.712
Almoxarifado de peças	503.509	486.610
Total	2.036.045	2.990.852

**7. Imobilizado**

	2009	2008
Terrenos	20.612	20.612
Edificações	2.436.889	2.221.482
Instalações	1.102.644	1.610.372
Móveis e utensílios	72.424	60.727
Máquinas, aparelhos e equipamentos	3.201.420	3.036.804
Veículos	129.159	59.704
Equipamentos de informática	87.044	159.245
Outros	308.470	108.835
Subtotal	7.358.663	7.277.781
Depreciação acumulada	(6.143.835)	(5.979.815)
Total	1.214.828	1.297.966

**8. Empréstimos e Financiamentos-FDI**

	2009	2008
Circulante	203.839	203.758
Não circulante	404.525	406.856
Total	608.364	610.614

A partir de março de 1998, a Companhia se cadastrou no Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIN. O PROVIN é um programa de incentivo estadual que oferece financiamento com carência de 36 meses, após o fato gerador, para o pagamento de 75% do ICMS (imposto estadual), excluída a parcela pertencente aos municípios. Após o prazo de carência a Companhia goza de redução de 75% no pagamento do tributo, sendo o valor de dedução do ICMS incentivado contabilizado diretamente no resultado do exercício, a crédito de ICMS sobre vendas. Em 9 de novembro de 2006, foi feito um aditivo ao contrato acima, prevendo a incidência de correção monetária pela aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir de abril de 2008. Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	2009	2008
2010	-	223.369
2011	209.480	183.487
2012	195.045	-
Total	404.525	406.856

9. Partes Relacionadas	2009	2008
Transações comerciais - Compras (a)		
YKK do Brasil Ltda.	3.886.582	4.700.358
YKK USA	567.353	1.480.450
Royalties		
YKK Corporation	55.212	102.878
Total	4.509.147	6.283.686

(a) Incluem impostos - Em 31 de dezembro de 2009, o único passivo da Companhia com partes relacionadas refere-se a royalties a pagar à YKK Corporation no valor de R\$ 55.212. Os royalties são calculados sobre a receita líquida da Companhia, deduzidos dos custos de embalagem, transportes e das aquisições de insumos com as partes relacionadas.

#### 10. Debêntures

Referem-se às debêntures colocadas junto ao Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, com base na Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, sendo 70% em debêntures conversíveis em ações preferenciais e 30% em debêntures não conversíveis em ações. As debêntures de séries J, K, L, M, N e O, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.199, de 24 de agosto de 2001, tiveram os seus vencimentos transferidos de 84 (oitenta e quatro) meses, em 31 de dezembro de 2002, para 115 (cento e quinze) meses após sua emissão, e seus prazos de carência passaram de 36 (trinta e seis) meses para 67 (sessenta e sete) meses, e estão sujeitas à remuneração baseada na TJLP (Taxa de juros de longo prazo) mais 4% ao ano desde a data de emissão do CEI - Certificado de Empreendimento Implantado.

Data de subscrição	Série	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
19/08/99	J	30.006	-	30.006	19.544
03/01/00	K	40.005	-	40.005	35.730
09/10/00	L	50.004	35.589	50.004	51.771
09/11/00	M	60.003	18.199	60.003	18.199
20/12/00	N	17.369	27.526	17.369	19.600
12/01/01	O	46.435	72.989	46.435	51.963
Total			91.613		247.247
Circulante			(91.613)		(158.924)
Não circulante			-		88.323

#### 11. Capital Social

O capital subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 19.866.480 (2008: R\$ 19.156.426) e está representado por ações sem valor nominal, conforme segue:

	Quantidade
Ações ordinárias	542.965
Ações preferenciais	363.913
Total	906.878

Em 31 de março de 2009, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi decidido pelo aumento de capital da Companhia em R\$ 710.054 mediante a incorporação das reservas correspondentes à isenção do Imposto de renda concedido pela Sudene e previsto no art. 9º do Decreto nº 642/9, no valor de R\$ 197.515, e subvenção para investimentos, no valor de R\$ 512.539.

#### 12. Reserva Legal/Dividendos

O estatuto social da Companhia determina que do lucro do exercício serão feitas as seguintes destinações: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva legal; e b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo para pagamento do dividendo obrigatório. A reserva legal e os dividendos foram calculados como segue:

	2009	2008
Lucro líquido do exercício	3.688.966	4.855.154
(-) Incentivos fiscais	(639.474)	(710.054)
(=) Base de cálculo da reserva legal	3.049.492	4.145.100
(-) Reserva legal	(152.475)	(207.260)
Base de cálculo do dividendo	2.897.017	3.937.840
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	724.254	984.460
Dividendos propostos	2.892.941	3.939.172

A retenção de lucros está sujeita à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. **13. Instrumentos Financeiros** - Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por aplicações financeiras e empréstimos. O valor desses instrumentos, reconhecidos nos balanços patrimoniais findos naquelas datas, aproximam-se do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros de mercado em operações similares na data. Não existem outros instrumentos financeiros na referida data-base que requeiram divulgação específica. A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008. **14. Seguros (Não Auditado)** - Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, a Companhia possuía cobertura de seguros contra danos materiais em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas.

	Valor em 2009	Valor em 2008
<b>15. Incentivos Fiscais</b>		
Incentivo fiscal ICMS - PROVIN	556.010	643.302
Incentivo fiscal imposto de renda	83.464	158.564
Total	639.474	801.866

**16. Imposto de Renda e Contribuição Social** - A Companhia, de acordo com a portaria DAI/ITE nº 0183/1998 da SUDENE, obteve o incentivo fiscal de isenção de imposto de renda, que é calculado com base no lucro da exploração e é referente a uma produção industrial de até 17.796.000 metros/ano, por um prazo de 10 anos, com início em janeiro de 1997 e término em dezembro de 2006. Em 29 de dezembro de 2006, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE expediu o Laudo Constitutivo nº 0387/2006, que concedeu o benefício fiscal da redução do Imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração de fabricação de acessórios para vestuários, no percentual de 25%, a partir de 7 de dezembro de 2006 até 31 de dezembro de 2008, e de 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.

	2009	2008
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	5.087.763	6.608.522
Alíquota vigente	34%	34%
(=) Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	1.729.839	2.246.897
(-) Incentivo fiscal ICMS (Provin)	(189.043)	(174.263)
(-) Imposto de renda - incentivo fiscal	(83.464)	(197.515)
(-) Exclusões temporárias	(58.535)	(121.751)
(=) Imposto de renda e contrib.social	1.398.797	1.753.368
Imposto de renda - devido	1.074.718	1.421.497
Imposto de renda - incentivo fiscal	(83.464)	(197.515)
Contribuição social	407.543	529.386
Total de imposto de renda e contrib.social	1.398.797	1.753.368

MARIO ISHIKAWA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº 540.438.168-04

FRANCISCO FRANCO MARTINS

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC-CE Nº 2755

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.003/2010 - TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Maio de 2010, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.003/2010 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Execução de Obras de Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares (Kit's Sanitários) em Diversos Bairros do Município de Maracanaú, Ceará, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 15 de Abril de 2010. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2010.** O Município de Itarema - Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica Adiado para o dia 14 de Maio de 2010, às 09:00hs a Concorrência Nº 007/2010, que tem como Objeto a Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção em geral para fazer a Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Itarema - Ceará. Informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro. **Itarema - Ce, 14 de Abril de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2010, de 16 de abril de 2010.** A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ-CPSMB, Sra. SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CPSMB Nº. 2010/01, validado pela Comissão Organizadora da Seleção, publicado em 12 de janeiro de 2010, faço saber que procedo à CONVOCAÇÃO, por Edital, dos candidatos classificados de acordo com a seguinte ordem: **Cirurgião Dentista - Prótese:** Clarisse Sales de Paula Campêlo e Girlene Raulino Saraiva. **Técnico em saúde bucal:** Maria Rodrigues Nunes e Edna Joelma Lima dos Santos Russo. Baturité-CE, em 16 de abril de 2010. SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS - Presidente do CPSMB.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010SDRP-TP.** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca. A CPL deste Município torna público o Edital supracitado, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Pesqueiro Público do Parajuru, no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca, conforme anexos. Recebimento dos Envelopes dia 07/05/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe - CE, 15 de Abril de 2010. Nasário Gomes Neto - Presidente da CPL.**

## UNITÊXTEL-UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTEL S/A CGC(MF)07.203.904/0001-63

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, e com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração sobre os negócios com os principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31.12.2009 acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, destacando o que segue: **Vendas**—Comparativamente ao exercício anterior, não houve alteração significativa no faturamento, mesmo com redução do mercado externo, conforme demonstramos a seguir:

VENDAS	2009 R\$ Mil	2008 R\$ Mil
Mercado Nacional	47.839	47.162
Exportações	1.451	2.001

Da receita bruta R\$ 49.290 mil, foram gerados impostos sobre o faturamento no montante aproximado de R\$ 7.598 mil, o que representa 15% do mesmo, sendo 7% de impostos estaduais

e 9% dos impostos federais. **Pessoal e Assistência Social** – No campo de recursos humanos, foram implementados programas de treinamentos, além das atividades de segurança do trabalho. Paralelamente, a UNITÊXTEL deu continuidade aos programas de assistência social, médica e odontológica aos funcionários, fortalecendo assim, o vínculo dos empregados à empresa. **Auditoria Independente** – Nossos auditores foram contratados para prestarem, exclusivamente, serviços de auditoria externa independente. Agradecemos aos nossos acionistas, clientes e fornecedores, instituições financeiras e demais participantes do mercado o apoio e a confiança depositada, e em especial aos colaboradores pela reconhecida dedicação, profissionalismo e esforços despendidos, permanecendo à disposição de V.S.as para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza (CE), 06 de Abril de 2010. Administração.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
Caixa e bancos	280.927	189.985	Fornecedores	4.234.668	1.750.006
Contas a receber	9.349.947	8.614.858	Empréstimos e financ.	130.002	10.404.356
Estoques	6.477.604	8.399.165	Obrigações tributárias	361.216	554.622
Impostos a recuperar	588.632	245.236	Obrigações previdenc.	347.316	344.235
Adiantamentos a fornecedores	757.717	525.831	Obrigações trabalhistas	491.532	270.977
Outras contas a receber	132.065	32.544	Adiantams. de clientes	244.133	193.350
Despesas antecipadas	34.373	22.000	Outras obrigações	474.351	361.180
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>17.621.265</b>	<b>18.029.619</b>	<b>Total do Pass.Circ.</b>	<b>6.283.218</b>	<b>13.878.726</b>
<b>Ativo não Circulante</b>			<b>Passivo não Circul.</b>		
Depósitos judiciais	1.310.842	939.437	Fornecedores	2.309.535	1.791.270
Títulos a vals. mob.	50.733.017	43.222.145	Empréstimos e finan.	7.295.804	7.276.833
Créditos com pessoas ligadas	-	240.931	Prog.Rec.Fis-REFIS	28.026.238	27.661.688
Investimentos	475.071	109.728	Parcelamento fiscais	1.930.601	2.403.537
Imobilizado	21.577.711	24.810.672	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>39.562.178</b>	<b>39.133.328</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>74.096.641</b>	<b>69.322.913</b>	<b>Patrim.Líquido</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>91.717.906</b>	<b>87.352.532</b>	Capital social	50.332.615	50.332.615

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)

RECEITAS	2009	2008	EM TRANSFER.	2009	2008
Vend.prod., mercads.e serviços	49.289.642	49.072.969	Receitas Financeiras	5.044.678	4.126.197
(-)Devolçs.de vendas	(510.691)	(755.496)	Outras Receitas	1.118.828	617.405
Energia,serviços de terceirs.e outros	48.778.951	48.317.473		6.163.506	4.743.602
<b>INSUMOS ADQ. DE TERCEIROS</b>			<b>VR.ADIC.TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>26.180.443</b>	<b>23.900.542</b>
Cust.dos prod., merc. vend.e dos servs.	(17.975.065)	(18.026.552)	<b>DIST.DOU VR.AD.</b>	<b>26.180.443</b>	<b>23.900.542</b>
Energia,serviços de terceirs.e outros	(5.231.307)	(6.231.594)	<b>Empregados</b>	<b>4.258.513</b>	<b>4.138.165</b>
<b>VR.ADIC.BRUTO</b>	<b>25.572.579</b>	<b>24.059.327</b>	Salários e encargos	4.097.813	3.992.965
<b>RETENÇÕES</b>			Honorários da Dir.	160.700	145.200
Deprec./amortiz.	(5.555.642)	(4.902.387)	<b>Imp., Taxas e Cont.</b>	<b>8.935.930</b>	<b>9.272.858</b>
<b>VR.ADIC.LÍQ.</b>			Federais	5.470.599	5.417.204
<b>PROD.P/ CIA.</b>	<b>20.016.937</b>	<b>19.156.940</b>	Estaduais	3.378.139	3.759.170
<b>VR.ADIC.REC.</b>			Municipais	87.192	96.484
			<b>Rem.Cap. de Terc.</b>	<b>2.168.993</b>	<b>4.964.342</b>
			Juros	2.168.993	4.964.342
			<b>Rem.de Cap.Próp.</b>	<b>10.817.007</b>	<b>5.525.177</b>
			Inc.Fisc.ICMS /IRPJ	3.570.923	667.176
			Lucros Retidos	7.246.084	4.858.001

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em Reais)

Eventos/Contas	Capital		Reservas de Capital		Ajuste de Res.de Lucros		Prejuízos	
	Social	C.M.Bal.	Res.Inc.Fisc.	Res.Inc.Fisc.	Aval.Patr.	Res.Inc.Fisc.	Acumulados	Total
<b>Posição em 31/Dez/2007</b>	<b>50.332.615</b>	<b>1.070</b>	<b>2.709.755</b>	<b>(665.189)</b>	<b>(665.189)</b>	<b>(23.562.950)</b>	<b>29.480.490</b>	<b>(665.189)</b>
Ajuste de títulos e valores mobiliários	-	-	-	(665.189)	(665.189)	-	-	(665.189)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.525.177	5.525.177	5.525.177
Destinações propostas p/ o exercício:								
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	667.176	(667.176)	-
<b>Posição em 31/Dez/2008</b>	<b>50.332.615</b>	<b>1.070</b>	<b>2.709.755</b>	<b>(665.189)</b>	<b>667.176</b>	<b>(18.704.949)</b>	<b>34.340.478</b>	<b>715.025</b>
Ajuste de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	10.817.007	10.817.007	10.817.007
Destinações propostas p/ o exercício:								
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	3.570.923	(3.570.923)	-
<b>Posição em 31/Dez/2009</b>	<b>50.332.615</b>	<b>1.070</b>	<b>2.709.755</b>	<b>49.836</b>	<b>4.238.099</b>	<b>(11.458.865)</b>	<b>45.872.510</b>	<b>(11.458.865)</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2009 E DE 2008

**1-Contexto Operacional** A Sociedade tem por objeto a exploração industrial de fiação, tecelagem e acabamento de tecidos; comércio, importação e exportação de fios e tecidos em geral, matérias primas, produtos de revenda e prestação de serviços a terceiros, dentro dos limites

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

## DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE

	2009	2008
<b>Receita Bruta</b>	<b>49.289.642</b>	<b>49.072.969</b>
Vendas de produtos	49.289.642	49.072.969
<b>Ded.Rec.Bruta</b>	<b>(8.108.769)</b>	<b>(9.992.140)</b>
Dev. e abatimentos	(510.691)	(755.496)
Impostos e contrib.	(7.598.078)	(9.236.644)
<b>Receita Líquida</b>	<b>41.180.873</b>	<b>39.080.829</b>
<b>Cust. Prod.Vend.</b>	<b>(31.098.381)</b>	<b>(29.332.378)</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>10.082.492</b>	<b>9.748.451</b>
<b>Rec.(Desp).Operac.</b>	<b>951.677</b>	<b>(3.311.500)</b>
Despesas c/vendas	(1.233.010)	(1.198.360)
Desp. gerais e adm.	(1.592.746)	(1.747.200)
Honorários dos adm.	(160.700)	(145.200)
Rec./Desp.financ.líqs.	2.874.087	(838.145)
Outr.receitas operac.	1.064.046	617.405
<b>Lucro Operacion.</b>	<b>11.034.169</b>	<b>6.436.951</b>
<b>Outras Despesas</b>	<b>54.782</b>	<b>(11.571)</b>
<b>Result.ant.da Prov.</b>		
<b>p/Contrib.Social</b>	<b>11.088.951</b>	<b>6.425.380</b>
Prov.p/Contrib.Soc.	(148.832)	(78.853)
<b>Result.ant.da Prov.</b>		
<b>p/ Imp.Renda.P.J.</b>	<b>10.940.119</b>	<b>6.346.526</b>
Prov.p/Imp.Renda	(123.112)	(821.349)
<b>Luc.Liq.do Períod.</b>	<b>10.817.007</b>	<b>5.525.177</b>
Lucro Líq.por ação	7.056,10	12,00

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)

	2009	2008
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operac.</b>		
Lucro Líq.do Exerc.	10.817.007	5.525.177
Aj.p/rec.o res.do ex.c/ rec.prov.de at.oper.:		
Deprec. e amortiz.	5.555.642	4.902.387
Outras Despesas	212.580	99.371
	16.585.229	10.526.935
Var.nos Ativos e Pass.		
Contas a Receber	(735.087)	2.381.941
Estoques	1.921.561	(1.984.937)
Outros Ativos	(687.176)	811.496
Fornecedores	2.484.662	196.129
Adiant.de Clientes	50.783	169.291
Obrig.Trib.,Trab.e Prev.	30.229	184.651
Outros Passivos	(20.220)	1.644.409
	3.044.752	3.402.980
<b>Rec.Liq.Prov.das Atividades Oper.</b>	<b>19.629.981</b>	<b>13.929.915</b>
<b>Fl.Cx.Ativ.de Inv.</b>		
Inv.no realiz.a l.p.	(7.138.187)	(23.951.384)
Aquisição de inves.	(365.343)	-
Aquis.de imobiliz.	(2.323.396)	(3.809.142)
<b>Rec.Liq.Prov. das Ativid.de Invest..</b>	<b>(9.826.926)</b>	<b>(27.760.526)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financ.</b>		
Emprest.e Financ.	(10.076.663)	10.256.312
Outr.Var. de L. Prazo	364.550	3.450.494
<b>Rec.Liq.Prov.das Atividades de Fin.</b>	<b>(9.712.113)</b>	<b>13.706.806</b>
<b>Aum. (Red.) no Caixa e Equivals.</b>	<b>90.942</b>	<b>(123.805)</b>
<b>Disp. no infc.do Ex.</b>	<b>189.985</b>	<b>313.790</b>
<b>Disp. no Final do Ex.</b>	<b>280.927</b>	<b>189.985</b>

de seu objetivo. **2-Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, como também, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis às demonstrações financeiras. **3-Sumário das Principais Práticas Contábeis** a) **Apuração do Resultado** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. b) **Estimativas Contábeis** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas e premissas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas no estoque e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em relações diferentes das estimadas. A companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. c) **Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** 1) **Instrumentos Financeiros** Os instrumentos financeiros compõem-se de aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários que estão avaliados ao custo de aplicação, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço. 2) **Contas a Receber** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos. A provisão para crédito de liquidação duvidosa não foi constituída tendo em vista que a administração julgou pouco provável a ocorrência de inadimplência no presente exercício. 3) **Estoques** Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição e/ou produção, que não excede o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenamento. No caso de produtos acabados e em elaboração, o estoque inclui as despesas gerais de fabricação com base na capacidade normal de operação. 4) **Investimentos** Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. 5) **Imobilizado** O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil dos bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 06. 6) **Imposto de Renda e Contribuição Social** A provisão para imposto de renda foi calculada com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Conforme dispunha o artigo 15 da MP nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), a companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos desses tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09. 7) **Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço.

<b>4 - Estoques</b>		<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>6 - Imobilizado</b>		<b>Custo</b>	<b>Deprec.</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	<b>Taxa</b>
				<b>Discriminação</b>		<b>Corrigido</b>	<b>Acumulada</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>Depr.</b>
Prods. Acabados	1.436.285,12	1.129.535,63		Imóveis	12.884.580	1.954.932	10.929.648	10.930.934	4%	
Prod.em Elabor.	407.975,99	528.376,26		Máq.e equipamentos	57.187.749	47.521.887	9.665.862	12.885.396	10%	
Matérias-Primas	4.539.452,42	6.348.126,49		Instalações	2.498.468	2.335.096	163.372	218.382	10%	
Almoxarifado	68.579,65	203.786,13		Móveis e utensílios	1.539.473	1.141.552	397.921	421.758	10%	
Materiais Secundários e Outros	25.310,81	189.340,21		Veículos	602.822	199.957	402.865	332.445	20%	
<b>TOTAL</b>	<b>6.477.603,99</b>	<b>8.399.164,72</b>		Equip. de processamento de dados	68.455	50.412	18.043	21.041	20%	
				Outros	-	-	-	714	-	
<b>5 - Investimentos</b>				<b>TOTAL</b>	<b>74.781.547</b>	<b>53.203.836</b>	<b>21.577.711</b>	<b>24.810.670</b>		
Ações de outras empresas	475.071,47									

**7 - Empréstimos e Financiamentos** Na rubrica de empréstimos e financiamentos, o valor de R\$ 7.145.411, refere-se a financiamento tomado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, à taxa de juros de 1% ao mês mais correção monetária pelo IGPM. **8 - Contingências** O débito relativo ao financiamento mencionado na nota explicativa No. 07 está sendo objeto de discussão judicial, através do processo No. 00027382-9 (8ª. Vara Cível). A discussão prende-se à diferença entre o que o banco pretende receber e o montante apurado pela Companhia. **9 - Programa de parcelamento de tributos - Lei 11.941/09** Em 27 de novembro de 2009, a empresa aderiu ao programa de parcelamento de tributos instituído pela Lei nº 11.941/09 - Parcelamento Especial (NOVO REFIS), migrando débitos já objeto do REFIS I, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, para essa nova modalidade. **10 - Capital Social** Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2009, foi homologado o grupamento de ações da companhia, na relação de 300 para 1, passando o capital social a compor-se de 1.533 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo: 1.066 ordinárias, 196 preferenciais classe "A", 84 preferenciais classe "B" e 187 preferenciais classe "C". As ações preferenciais classe "A" e "B" não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos fixos não cumulativos, de 12% (doze por cento) ao ano; b) Participação nas bonificações em dinheiro, ou novas ações resultantes da incorporação de reservas de reavaliação do ativo, observando o critério "pro-rata tempore". As ações preferenciais classe "C" subscritas pelo FINOR conferem ao titular os seguintes direitos e vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano; b) Prioridade no reembolso de capital; c) Participação sem restrições no aumento de capital decorrente da correção monetária e outros Fundos ou Reservas Estatutárias. **11 - Instrumentos Financeiros** A companhia apresenta em seu balanço patrimonial, ativos e passivos financeiros, os quais são caracterizados como instrumentos financeiros conforme descrito na Instrução CVM 235/95. As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros, que são reconhecidos a valores que não diferem dos de mercado, foram relacionadas anteriormente nas notas explicativas. **12 - Subvenções governamentais** As subvenções governamentais recebidas pela Empresa têm a natureza de subvenções para investimentos e se dividem em subvenções estaduais e federais, sendo todas elas monetárias e registradas pelo seu valor nominal diretamente no resultado, em obediência à inovação que foi introduzida pela Lei nº 11.638/07, igualmente adotada pelo pronunciamento CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Deliberação CVM nº 555/08. Para atender a esse novo procedimento contábil, as subvenções para investimento estão sendo reconhecidas no resultado do exercício. O governo do Estado do Ceará, dentro das práticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários a produção na unidade industrial localizada em Fortaleza-CE. O incentivo consiste basicamente no diferimento do pagamento de parte do ICMS devido sobre as operações da Companhia. A concessão da subvenção se estende até novembro de 2014, conforme Termo de Acordo CEDIN. Nº 006/2005. O valor das subvenções para investimento recebidas do Estado é determinado a partir do montante de ICMS devido e incidente sobre os negócios realizados pela empresa. Tais subvenções passaram a ser contabilmente reconhecidas diretamente no resultado, a partir de janeiro de 2008. O valor das subvenções para investimento recebidas da União é determinado a partir do montante de IRPJ devido e incidente sobre o lucro real gerado pela companhia. A partir deste exercício, tais subvenções passaram a ser contabilmente reconhecidas diretamente no resultado. A subvenção federal, baseada no lucro da exploração, é apresentada como dedução da provisão do imposto de renda da pessoa jurídica. A empresa é beneficiária da redução de 75% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades. **13 - Cobertura de Seguros** A empresa adota política de manter seguros, com cobertura total, para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2009, o valor segurado totaliza o montante de R\$ 30.000.000,00 ( trinta milhões de reais). **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Eliana Maria Diniz Pinheiro, Denise Maria Diniz Pinheiro, Ellen Diniz Pinheiro Benevides, Silvana Diniz Pinheiro de Carvalho. **DIRETORIA:** Eliana Maria Diniz Pinheiro, Fabio Diniz Pinheiro. **CONTADORA:** Tereza Eliza Silveira de Oliveira. CRC 0011670/0

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Administradores e Acionista de Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A. 1.Examinamos o balanço patrimonial de Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A. levantado em 31.12.2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos possíveis ajustes que possam advir do mencionado na nota explicativa nº 8, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A. em 31.12.2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 02 de março de 2009, com a mesma ressalva mencionada no §3. Fortaleza (CE), 24.03.2010. **Gama&Cia.Auditores Independentes S/C** CRC-Ce nº227-**Manoel Delmar da Gama-Contador-CRC-RS** nº028449/0-6-T-CE

## MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ: 07.334.600/0001-35

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
Caixa e bancos	193.497	139.328	Fornecedores	2.055.479	1.433.269
Aplicações Financeiras	321.292	1.012.296	Emprést. e Financiams.	5.047	2.186.912
Clientes Nacionais	1.741.078	558.527	Obrigações Trabalhist.	300.672	261.727
Impostos a Recuperar	703.596	355.777	Obrigações Fiscais	292.912	112.798
Adiantos.a Fornecedores	563.948	580.536	Adiantos. de Clientes	2.936.199	3.267.670
Estoques	115.318	1.403.207	Prov. p/Imp.de Renda	68.340	-
Demais Contas a Receber	11.824	-	Prov.p/Contr. Social	30.126	-
<b>Total do Ativo Circ.</b>	<b>3.650.553</b>	<b>4.049.671</b>	Outras obrigações	662.509	624.444
<b>ATIVO NÃO CIRCUL.</b>					
Créd.c/Empresas Ligs.	1.189.188	-	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>6.351.284</b>	<b>7.886.820</b>
Depósitos Judiciais	1.487.032	1.466.354	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Outros créditos	104.230	103.757	Empréstos.e Financs.	3.347.653	3.089.922
Investimentos	6.873	6.873	Debêntures	19.295.194	18.493.862
Imobilizado	86.385.439	87.427.459	Obrigações Fiscais	6.693.779	6.997.030
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>89.172.762</b>	<b>89.004.443</b>	<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>29.336.626</b>	<b>28.580.814</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>92.823.315</b>	<b>93.054.114</b>	<b>PATRIM. LÍQUIDO</b>		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (Em reais)

	2009	2008	2009	2008	
<b>GER.DO VR.ADIC. RECEITAS</b>					
Vend.de merc.e serv.	20.427.231	15.202.711	Receitas Fianceiras	14.004	
Resultados n/operacs.	(23.895)	(2.852)	<b>VR.ADIC.TOTAL</b>	<b>14.004</b>	
	<b>20.403.336</b>	<b>15.199.859</b>	<b>A DISTRIBUIR</b>	<b>6.807.981</b>	
<b>INSUMO ADQUIR. DE TERCEIROS</b>			<b>DISTRIBUIÇÃO DO VR.ADICION.</b>		
Cust.mer.e ser.vend.	(7.404.289)	(5.071.218)	Empregados	4.713.259	
Energ.,serv.de terc.e			Pessoal e encargos	3.948.899	
outr.desp.operacs.	(4.810.834)	(7.631.689)	Benef.Conc.a Empreg.	572.760	
	<b>(12.215.123)</b>	<b>(12.702.907)</b>	Honorarios da Diret.	191.600	
<b>VR.ADIC.BRUTO</b>	<b>8.188.213</b>	<b>2.496.951</b>	<b>Tributos</b>	<b>1.366.248</b>	
<b>RETENÇÕES</b>			Federais	767.310	
Deprec./amortiz.	(1.394.236)	(216.842)	Estaduais	119.743	
<b>VR.ADIC.LÍQ.</b>			Municipais	479.195	
<b>PROD.PELA ENT.</b>	<b>6.793.977</b>	<b>2.280.109</b>	<b>Financiadores</b>	<b>179.549</b>	
<b>VR.ADIC.RECEB. EM TRANSFER.</b>			Juros	179.549	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31/DEZ/2007</b>	<b>63.437.372</b>	<b>(3.429.034)</b>	<b>60.008.338</b>
<b>AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>7.895</b>	<b>7.895</b>
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(3.429.753)</b>	<b>(3.429.753)</b>
<b>SALDO EM 31/DEZ/2008</b>	<b>63.437.372</b>	<b>(6.850.892)</b>	<b>56.586.480</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>548.925</b>	<b>548.925</b>
<b>SALDO EM 31/DEZ/2009</b>	<b>63.437.372</b>	<b>(6.301.967)</b>	<b>57.135.405</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008.

**1- Contexto Operacional** A empresa tem como objetivo principal a exploração da atividade turística hoteleira. O complexo turístico hoteleiro MARINA PARK S/A, instalado em uma área de 26 mil metros quadrados, compreendendo um hotel de luxo com 315 apartamentos, restaurante francês, Coffee-shop, night club, american bar, fast food, shopping com 24 lojas, centro de convenções, salas de conferências e estacionamentos para 500 veículos. Conta ainda, com um parque diversional com quadras de tênis, quadra de vôlei de praia, pista de cooper, centro de fisioterapia, parque aquático com deck, solarium bar, restaurante e sauna. O empreendimento dispõe de heliporto, pista para pouso e decolagem de ultraleve e áreas para operação de hidro-aeronaves.

**2- Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, como também, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis às demonstrações financeiras.

**3- Sumário das Principais Práticas Contábeis** a) **Apuração do Resultado** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. b) **Estimativas Contábeis** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas e premissas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas no estoque e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em relações diferentes das estimadas. A companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. c) **Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes**

**1) Instrumentos Financeiros** Os instrumentos financeiros compõem-se de aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários que estão avaliados ao custo de aplicação, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço. **2) Contas a Receber de Clientes** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos. A provisão para crédito de liquidação duvidosa não foi constituída tendo em vista que a administração julgou pouco provável a ocorrência de inadimplência no presente exercício. **3) Estoques** Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. **4) Investimentos** Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **5) Imobilizado** O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)

	2009	2008
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>20.427.231</b>	<b>15.202.711</b>
DED.DAS VEND. (1.237.001)	(1.237.001)	(865.630)
<b>RECEITA OPLÍQ.</b>	<b>19.190.230</b>	<b>14.337.080</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS E SERVS.</b> (7.404.289) (5.071.218)		
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>11.785.941</b>	<b>9.265.862</b>
<b>RECEITAS/DESP. OPERACIONAIS</b> (11.114.655) (12.692.764)		
Com Vendas (117.797)	(117.797)	(69.690)
Gerais e Administr. (10.458.516)	(10.458.516)	(12.247.342)
Financeiras Líquidas (538.342)	(538.342)	(375.732)
<b>LUC./PREJ.OPER.</b>	<b>671.286</b>	<b>(3.426.902)</b>
<b>RESULT.NÃO OPER.</b>	<b>(23.895)</b>	<b>(2.852)</b>
<b>RESULT. ANTES DO I.R.E CONT.SOC.</b> 647.391 (3.429.753)		
Imposto de Renda (68.340)	(68.340)	-
Contribuição Social (30.126)	(30.126)	-
<b>LUC./PREJ.LÍQ.EX.</b>	<b>548.925</b>	<b>(3.429.753)</b>
Lucro/Prej.Liq.p/Ação	0,005	(0,035)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)

	2009	2008
<b>FLUXO DE CAIXA PROV.DAS OPER. DAS OPERAÇÕES</b>		
Prej.Liq.do Exercício	548.925	(3.429.753)
Aj.p/rec.o res.do ex.c/ rec.prov.de ativ.oper.:		
Depreciação e amort.	1.394.236	216.842
	<b>1.943.161</b>	<b>(3.212.911)</b>
Invests.de curto prazo		
Var.das contas a rec.	(1.182.551)	(558.527)
Varição dos estoqs.	1.287.889	1.737.594
Var.de outros at.circ.	(343.055)	284.374
Varição de forneced.	622.210	693.263
Var.de ad.de clientes	(331.471)	(629.264)
Var.das obrig.tribs., trab.e previdenciárias	317.525	(26.119)
Var.de outr.pass.circuls.	38.065	478.442
Out.var.de outr.pass.cir.		197.837
	<b>408.612</b>	<b>2.177.599</b>
<b>REC.LÍQ.PROV.DAS ATIV.OPERACION.</b>	<b>2.351.773</b>	<b>(1.035.311)</b>
<b>FL.DE CX. UT.NAS ATIV.DE INVESTIMS.</b>		
Var.no real.a l.prazo	(1.210.339)	24.055.021
Invest.de imobiliz.	(352.216)	(21.610.160)
<b>REC.LÍQ.PROV.DAS ATIV.DE INVESTS.</b>	<b>(1.562.555)</b>	<b>2.444.862</b>
<b>FL.DE CX.PROV. DAS AT.DE FIN.</b>		
Empréstos.e Financs.	(2.181.865)	(1.417.564)
Outr.var.de l. prazo	755.812	-
<b>REC.LÍQ.PROV.DAS ATIV.DE FINAN.</b>	<b>(1.426.053)</b>	<b>(1.417.564)</b>
<b>RED.NO CX.E EQ.</b>	<b>(636.835)</b>	<b>(8.013)</b>
<b>DISP.INÍC.DO EX.</b>	<b>1.151.624</b>	<b>1.159.637</b>
<b>DISP.FINAL DO EX.</b>	<b>514.789</b>	<b>1.151.624</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

tempo de vida útil. **6) Imposto de Renda e Contribuição Social** A provisão para imposto de renda foi calculada com base na alíquota de 15%, acrescida, quando aplicável, do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Conforme dispunha o artigo 15 da MP nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), a companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos desses tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09. **7) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço.

**4- Estoques**

	2009	2008
Bebidas	11.834	754.582
Comestíveis	98.752	640.748
Materiais diversos	4.731	7.876
<b>TOTAL</b>	<b>115.317</b>	<b>1.403.206</b>

**5- Imobilizado**

	2009	2008
Terrenos	25.767.560	25.767.560
Obras preliminares	6.260.833	6.393.162
Obras civis	43.365.849	43.691.918
Instalações	4.238.174	4.392.086
Móveis e utensílios	1.144.617	1.223.755
Máquinas e aparelhos	5.490.280	5.804.633
Processam. de dados	32.750	64.475
Veículos	85.376	89.870
<b>TOTAL</b>	<b>86.385.439</b>	<b>87.427.459</b>

**6- Empréstimos e Financiamentos**

	2009	2008
Banco Bradesco	482.224	224.493
Banco Rural	397.971	397.971
Operações de Fime	180.931	180.931
Resolução 63	2.286.527	2.286.527
<b>TOTAL</b>	<b>3.347.653</b>	<b>3.089.922</b>

Os financiamentos foram contratados em moeda nacional e estrangeira (dólar norte-americano). O financiamento em moeda nacional está sujeito a juros de 11% ao ano e garantia real dos equipamentos financiados. O financiamento em moeda estrangeira na

modalidade de Resolução 63 está sujeito a juros de 13% ao ano, atualizado pela variação cambial e com garantia real. Os encargos financeiros não foram provisionados no exercício em face da Companhia está questionando a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. A assessoria jurídica da empresa considera que o desfecho final desta ação será favorável.

**7- Debêntures**

	2009	2008
Conversíveis	2.039.912	2.039.912
Inconversíveis	17.255.282	16.453.950
<b>TOTAL</b>	<b>19.295.194</b>	<b>18.493.862</b>

Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR conversíveis em ações e inconversíveis e debêntures nominativas escriturais inconversíveis em favor do Banco Industrial e Comercial S/A, com as seguintes características: As debêntures subscritas pelo Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, têm série indeterminadas, prazo de 04 anos, atualizadas pela TJLP, juros de 4% ao ano, sendo 70% conversíveis em ações e 30% inconversíveis. As debêntures subscritas pelo Banco Industrial e Comercial S/A têm série única, prazo de 05 anos, atualizadas pela taxa ANBID e juros de 0,15%am, sendo 100% inconversíveis em ações. Os encargos financeiros não foram provisionados no exercício em face da Companhia estar questionando a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. A assessoria jurídica da empresa

considera que o desfecho final desta ação será favorável. **8- Obrigações Fiscais** Refere-se aos seguintes obrigações com impostos e contribuições

	2009	2008
Impostos municipais	571.517	571.517
Imp.estaduais/federais	6.122.262	6.425.513
<b>TOTAL</b>	<b>6.693.779</b>	<b>6.997.030</b>

**9- Programa de parcelamento de tributos - Lei 11.941/09**

Em 27 de novembro de 2009, a empresa aderiu ao programa de parcelamento de tributos instituído pela Lei nº 11.941/09 - Parcelamento Especial (NOVO REFIS), migrando débitos já objeto do REFIS I, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, para essa nova modalidade. **10- Capital Social** O capital social subscrito e integralizado de R\$ 63.437.373, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 96.561.292 ações sem valor nominal, distribuídas como segue:

ESPÉCIE/CL.DE AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias	95.244.338
Preferenciais classe "B"	1.316.954
<b>TOTAL</b>	<b>96.561.292</b>

As ações preferenciais classe "B" não têm direito a voto, entretanto, é assegurada a prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% ao ano sobre o valor representativo dessa espécie e classe de ação.

**Elisa Maria Gradvohl Bezerra-Diretora Superintendente; Francisca Helena da Silva Dantas-Contadora CRC 011765-O/6**

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas de **MARINA DE IRACEMA PARK S/A FORTALEZA-CE** 1. Examinamos o balanço patrimonial de **MARINA DE IRACEMA PARK S/A** levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. A Companhia não vem reconhecendo os encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no passivo não circulante em face de estar questionando a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. Não houve condições de quantificar a diferença entre o valor registrado e o valor devido. 4. A empresa está implantando controle físico e financeiro efetivo do ativo imobilizado. Desta forma não foi possível avaliar a depreciação contabilizada no exercício. 5. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderão advir do mencionado nos parágrafos "3" e "4", as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **MARINA DE IRACEMA PARK S/A** em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer com a mesma ressalva mencionada no parágrafo "3", datado de 31 de março de 2009. Fortaleza(CE), 25 de março de 2010. **GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-CE Nº 227 - MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15.04.01/2010 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.** A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2010, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 15.04.01/2010 - Secretaria do Trabalho e Ação Social, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços para Implementação do Projeto em Segurança Alimentar e Nutricional junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Icó - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro. **Icó - CE, 15 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 17:00hs do dia 29 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/N, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 06/2010-SME - Aquisição de Kit - Prato, Colher, Copo e Avental. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 14 de Abril de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público a Retificação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação publicado em 09 de Abril de 2010 da Tomada de Preço Nº 2010.03.17.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Sítio Catolé-Serra de Santana no Município de Assaré. **Onde se Lê: EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Coseno Ltda, Construtora Aliança Ltda e JF Engenharia Ltda. LEIA-SE: EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Coseno Ltda, Construtora Aliança Ltda, JF Engenharia Ltda e CL Construções e Serviços Ltda. Assaré, 15 de Abril de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2010 - SMU, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reconformação do Leito das Estradas Vicinais do Município, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 03 de Maio de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0xx88) 3556.1167. **Catarina - CE, 16 de Abril de 2010. À Comissão.**



## BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A. CNPJ 07.565.497/0001-34

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2009 e 31/12/2008, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas. A Empresa Bons Ventos Geradora de Energia S/A, pessoa jurídica de direito privado, de propósito específico, tendo por objeto social, exclusivamente, a atividade de geração, suprimento e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração de quatro usinas eólicas (UEEs), denominadas Bons Ventos, Enacel, Canoa Quebrada e Taíba Albatroz, bem como dos respectivos sistemas de transmissão associados, que após conclusão da fase de implantação, contarão com uma capacidade contratada de 155MW. Em 2009, a Companhia operou com 11% (onze) por cento de sua capacidade instalada, com previsão de alcance dos 100% (cem) por cento de capacidade instalada para o 1º trimestre de 2010. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. A Administração. Luiz Eduardo Barbosa de Moraes - Diretor Presidente.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 EM REAIS

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.009</b>	<b>2.008</b>	<b>CIRCULANTE</b>		
Cx.e Bco.(Nota 3.1)	324.436	320.292	Forneceds.(Nota 8)	7.275.153	8.414.139
Apl.Fin.(Nota 3.2)	5.266.295	4.927.624	Empréstimos e		
Clientes	2.118.397	1.249.893	Financ.(Nota 9)	158.421.944	8.933.964
Ad.a Tercs.(Nota 4)	2.759.553	15.635.594	Imp.e Contribuições	774.720	1.218.479
Créditos Fiscais	483.678	535.390	Outras Contas a Pag.1.622.765	1.190.175	-
Outros Créditos	155.886	129.014	<b>Total do Circul.</b>	<b>168.094.582</b>	<b>19.756.757</b>
<b>Total do Circul.</b>	<b>11.108.245</b>	<b>22.797.807</b>	<b>Não Circulante</b>		
<b>Não Circulante</b>			Forneceds.(Nota 8)	2.116.937	-
Imobilizado	470.171.916	172.575.889	Empréstimos e		
<b>Total do Imobil.</b>	<b>470.171.916</b>	<b>172.575.889</b>	Financs.(Nota 9)	59.721.101	35.720.000
(Nota 5)			Adiant.p/Fut.Aum.		
Despesas e Gastos			de capit.(Nota 11)	69.262.294	880.000
Pré-Operacionais	3.150.999	3.490.721	Outr.Contas a Pagar	-	-
<b>Total do Diferido</b>	<b>3.150.999</b>	<b>3.490.721</b>	<b>Total do Não</b>		
(Nota 6)			<b>Circulante</b>	<b>131.100.332</b>	<b>36.600.000</b>
Direitos s/Contrs.			<b>Patrimônio Líquido</b>		
de Venda de Energ.27.720.000	27.720.000	27.720.000	Cap.Soc(Nota 10)	215.000.000	170.000.000
Marcas e Patentes	8.840	8.840	Reserva Legal	-	11.825
<b>Total do Intangível</b>	<b>27.728.840</b>	<b>27.728.840</b>	Res.p/Cap. de Giro	-	224.675
(Nota 7)			Prejuízo Acumulado(2.034.914)	-	-
<b>Total do Não Cir.</b>	<b>501.051.755</b>	<b>203.795.450</b>	<b>Total do Pat.Liq.</b>	<b>212.965.086</b>	<b>170.236.500</b>
<b>TOTAL</b>	<b>512.160.000</b>	<b>226.593.257</b>	<b>Total</b>	<b>512.160.000</b>	<b>226.593.257</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 EM REAIS

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Cap.de Giro	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.dez.2007</b>	<b>44.173.162</b>	-	-	-	<b>44.173.162</b>
Aum.do capital conf.AGE de 11 de fevereiro de 2008	11.266.838				11.266.838
Aum.do capital conf.AGE de 24 de setembro de 2008	114.560.000				114.560.000
Resultado do exercício				236.500	236.500
Constituição de reserva Legal		11.825			11.825
Constituição de res.de lucros			224.675		224.675
<b>Saldo em 31.dez.2008</b>	<b>170.000.000</b>	<b>11.825</b>	<b>224.675</b>	<b>-</b>	<b>170.236.500</b>
Aum.do capital conf.AGE de 23 de novembro de 2009	45.000.000				45.000.000
Prejuízo do exercício				(2.271.414)	(2.271.414)
Compensação de prejuízos		(11.825)	(224.675)	236.500	
<b>Saldo em 31.dez.2009</b>	<b>215.000.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.034.914)</b>	<b>212.965.086</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - EM REAIS

**I. Contexto operacional** - A Companhia foi constituída em 05 de julho de 2005, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e tem por objeto social, exclusivamente, a atividade de geração, suprimento e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração de usinas eólicas. A Companhia possui filiais no Estado do Ceará, para construção e operação das seguintes usinas eólicas:

Cidade	Usina	Capacidade
São Gonçalo do Amarante	Taíba Albatroz	16,5 MW
Aracati	Bons Ventos	50,0 MW
Aracati	Enacel	31,5 MW
Aracati	Canoa Quebrada	57,0MW

As autorizações para funcionamento como produtor independente de energia elétrica têm prazo de 30 anos contados a partir da publicação da Resolução respectiva, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL e a pedido da autorizada. As Resoluções de cada usina, bem como as datas de sua emissão são:

Usina	Resolução ANEEL	Data da publicação
Taíba Albatroz	778, de 23 de dezembro de 2002	24 de dezembro de 2002
Bons Ventos	93, de 07 de março de 2003	10 de março de 2003
Enacel	625, de 12 de novembro de 2002	13 de novembro de 2002
Canoa Quebrada	680, de 10 de dezembro de 2002	11 de dezembro de 2002

Os contratos de venda de energia foram firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, por um prazo de 20 anos a contar da data planejada da operação comercial, nas seguintes condições:

Usina	Quant.MWh /ano 2010	Preço R\$ /MWh 2010	Assinatura do contrato	Data da op.comerc.	Encerramento do contrato
Taíba Albatroz	57.599	206,67	Mar/2005	Nov/2008	Out/2028
Bons Ventos	181.920	201,91	Mar/2005	Fev/2010	Jan/2030
Enacel	113.660	188,80	Jun/2004	Mar/2010	Fev/2030
Canoa Quebrada	206.166	188,54	Jun/2004	Jan/2010	Dez/2029

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 Em Reais

	2009	2008
<b>Rec.Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>15.974.677</b>	<b>15.543.985</b>
Imp.e Deduções sobre as Vendas e Serviços	(1.477.658)	(142.819)
<b>Receita Líquida</b>	<b>14.497.019</b>	<b>14.011.166</b>
Custos da Geração de Energia Elétrica	(5.352.853)	(442.437)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>9.144.166</b>	<b>958.729</b>
Desps.Gerais e Admin.	(5.954.527)	(480.960)
Despesas Financeiras	(5.780.355)	(619.671)
Receitas Financeiras	428.400	709.726
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(2.162.316)</b>	<b>567.825</b>
<b>(Prej.)Luc.Ant.doI.R. e da Contr.Social</b>	<b>(2.162.316)</b>	<b>567.825</b>
(-) Provisão p/Cont.Soc.	(28.879)	(90.807)
(-) Provisão para o I.R.	(80.219)	(240.517)
<b>(Prej.)Luc.Liq.do Ex.</b>	<b>(2.271.414)</b>	<b>236.500</b>
<b>(Prej.)Lucro por Ação</b>	<b>(0,0106)</b>	<b>0,0014</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 Método Indireto Em Reais

	2009	2008
<b>I - Disponíbil.Geradas pelas Operações</b>		
<b>(Prej.)Luc.do exer.</b>	<b>(2.271.414)</b>	<b>236.500</b>
(Despesas) receitas que não afetam o caixa:		
Imps.e contrib.difer.	-	331.324
<b>Res.líq.do ex.ajust.</b>	<b>(2.271.414)</b>	<b>567.825</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
(Aum.)red.em adiant. a terceiros	12.876.041	(15.635.594)
(Aumento) red.em contas a receber	(868.505)	(1.249.893)
(Aumento) red.em outr.contas a receber	24.841	(660.069)
Aum.(red.) em fornec. 977.950	7.931.438	
Aumento (redução) em obrigações tributárs.	(443.759)	693.503
Aumento (redução) em outras contas a pagar	432.591	(1.196.110)
<b>Disponibilid.líquidas geradas p/(aplic.nas) operações</b>	<b>10.727.745</b>	<b>(9.548.899)</b>
<b>II-Atividades de Inv.</b>		
(Aum.)red.do intangível	-	(5.642.259)
Aquisiçs.de imob.(297.596.027)	(64.745.149)	
(Aum.)red.do dif.	339.722	4.923.169
<b>Total de aplicações nas atividades de investimens.</b>	<b>(297.256.305)</b>	<b>(65.464.239)</b>
<b>III-Ativ.de Financs.</b>		
Integraliz.de cap.	45.000.000	34.374.013
Ad.p/Fut.Aum.Cap.	68.382.294	-
Emprést.Adqs.	173.489.081	44.653.964
<b>Total ger.nas ativ. de financiam.</b>	<b>286.871.375</b>	<b>79.027.978</b>
<b>Aum.nas Disponíbil. 342.815</b>	<b>4.014.840</b>	
Saldo no final do ex.	5.590.730	5.247.915
Saldo no inic. do ex.	5.247.915	1.233.076

Os preços acima são reajustados anualmente, a partir da assinatura do contrato, com base no IGP-M. Em 19 de novembro de 2008 a Usina Taíba Albatroz iniciou suas atividades operacionais. O custo total do projeto está orçado em R\$ 752.304 mil, e os recursos necessários para a conclusão do empreendimento estão previstos para serem originados das seguintes fontes:

Origem	Valor
BNB-Bco.do Nord.do Brasil S/A	198.633.714
Bc.Nac.de Des.Ec.e Soc(BNDES)	258.456.024
NIB (Nordic Investment Bank)	86.000.000
Recursos próprios	209.214.684
<b>Total</b>	<b>752.304.422</b>

**2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem as diretrizes

contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, pela Medida Provisória 449/2008 convertida na Lei 11.941/09 e pelos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As principais práticas contábeis adotadas são: a. As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais incorridos até a data do balanço. b. O ativo imobilizado, intangível e diferido está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação ou amortização, as quais são calculadas pelo método linear à taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens conforme descrito nas Notas 5, 6 e 7. c. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização. Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos correspondentes encargos. d. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$ 240.000. A contribuição social é calculada à razão de 9%. e. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência de exercícios. f. O lucro (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

### 3. Disponibilidades

#### 3.1 Caixa e Bancos

Descrição	2009	2008
Caixa	8.747	683
Bco.do Nordeste S/A - c/c 14.640-7	199.444	36.759
Banco do Nordeste S/A - c/c 31.861-3	31.623	-
Banco Itaú S/A	406	-
Banco Unibanco S/A 1	-	465,54
Banco Unibanco S/A 2	-	4.627
Banco Safra S/A	4.605	-
Bic Banco S/A	305	-
Banco do Nordeste c/c 27.506-0	36.745	869
Banco Santander S/A	5.005	-
Banco ABN Real	37.556	276.888
<b>Total</b>	<b>324.436</b>	<b>320.292</b>

#### 3.2 Aplicações financeiras

Descrição	2009	2008
Aplicação Banco do Nordeste S/A - CDB	1.106.510	1.127.255
Aplic.BIC Banco S/A	4.059.541	-
Aplic.Banco Safra S/A	244	-
Aplicação Banco Unibanco S/A - CDB	-	3.700.369
Aplic.Unibanco Empres. - Título de Capitaliz.	100.000	100.000
<b>Total</b>	<b>5.266.295</b>	<b>4.927.624</b>

#### 4.Adiantamentos a terceiros

Descrição	2009	2008
Petra Construç.Ltda	2.695.796	159.963
Ormazabal do Brasil Ltda	-	1.511.391
Arqueologia Brasil Ltda.	9.173	17.078
Via de Comunic.Ltda.	-	42.387
Arte Topografia Ltda.	-	14.000
Laureano & Meireles Engenharia Ltda.	-	4.457
Ronaldo Vinhas Serv.-ME	-	7.000
Servtec Engenharia do Amazonas Ltda.	2.681	1.194.452
Luiza Porto Silv.Gondim	45.660	40.660
Maduro e Alencar Queiroz Advogados	474	12.500
Moreau Advogados	400	-
Adperc Representaç.Ltda.	429	-
NP Modas Ltda.	1.704	-
Construtora Sucesso Ltda.	-	4.481.783
<b>Total</b>	<b>2.756.317</b>	<b>15.634.440</b>

Referem-se a pagamentos efetuados a fornecedores referente a adiantamentos de gastos necessários para colocar os empreendimentos em funcionamento.

**5. Imobilizado** - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados aos valores de aquisição ou construção, conforme segue:

Descrição	2009		2008	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Usinas - Imobilizado em Uso	72.282.466	2.741.735	69.540.732	18.853.554
Aerogeradores	52.118.137	(1.670.636)	50.447.501	-
Edificações, Fundações e Obras Civis	18.675.532	(984.183)	17.691.349	17.400.010
Máquinas e Equipamentos	1.468.096	(82.660)	1.385.436	1.435.439
Móveis e Utensílios	6.710	(831)	5.879	6.150
Equipamentos de Informática	12.686	(3.232)	9.454	11.956
Softwares	1.305	(193)	1.112	-
Usinas - Imobilizado em Curso	369.225.499	-	369.225.499	149.435.512
Subestações - Imobil. em Uso	2.947.172	(165.781)	2.781.391	2.716.832
Maquinas e Equipamentos	2.725.793	(165.781)	2.560.012	2.716.832
Edificações, Fundações e Obras Civis	221.379	-	221.379	-
Subestações - Imobilizado em Curso	17.125.619	-	17.125.619	59.806
Linhas de Transmissão	9.463.753	-	9.463.753	-
Acessos Externos	1.889.969	-	1.889.969	1.375.503
Administração Central	192.479	(47.525)	144.953	134.682
<b>TOTAL</b>	<b>473.126.957</b>	<b>(2.955.041)</b>	<b>470.171.916</b>	<b>172.575.889</b>

As depreciações foram calculadas sobre os valores de custo ou construção, pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. Para uma parcela substancial do imobilizado o tempo de vida útil foi fixado no prazo de contrato de geração de energia assinado com a Eletrobrás que é de 20 anos. Novas normas e interpretações contábeis foram publicadas e são requeridas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010 visando a convergência das práticas contábeis brasileira às práticas internacionais de contabilidade. A Administração da Companhia efetuará no exercício de 2010, com base no Pronunciamento 27 e na Interpretação Técnica ICP 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, uma revisão de critérios de determinação da vida útil desses bens. As taxas de depreciação com base na vida útil foram às seguintes:

Usinas-Imob.em Uso	Taxas de deprec. ao ano	Taxas de deprec. ao ano
	Vida útil	Fiscal
Aerogeradores	5%	10%
Edif.,Fund.e Obras Civis	5%	4%
Máquinas e Equipamentos	5%	10%
Móveis e Utensílios	10%	10%
Equipams.de Informática	20%	20%
Softwares	20%	20%
<b>6. Diferido</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Desp.e Gastos pré-oper.	3.150.999	3.490.721
<b>Total</b>	<b>3.150.999</b>	<b>3.490.721</b>

Conforme permitido pela Medida Provisória 449/08 convertida na Lei 11.941/09, o saldo remanescente do ativo diferido na data de 4 de dezembro de 2008 que não pode ser alocado ao ativo imobilizado ou intangível permaneceu no ativo sob essa rubrica até sua completa amortização. Os valores correspondentes a esses gastos incorridos na Usina Taíba Albatroz estão sendo amortizados levando-se em consideração a taxa anual de 10%.

#### 9. Empréstimos e financiamentos

Credor	Principal	Prazo/Dias	Saldo Devedor	Encargos
ABN AMRO Real	40.000.000	2473	44.989.361	CDI + 2,65%
Banco ABC Brasil S/A	30.000.000	180	31.266.643	CDI + 0,69%
Banco ABC Brasil S/A	10.000.000	181	10.305.129	CDI + 0,69%
Banco ABC Brasil S/A	15.000.000	32	15.141.589	CDI + 0,69%
BIC Banco S.A	55.000.000	180	56.658.960	CDI + 0,69%
Banco Safra S.A	30.000.000	190	30.797.759	CDI + 0,69%
Banco do Nordeste do Brasil S/A	28.906.970	7300	28.983.604	0,7974% a.m
<b>Total</b>	<b>208.906.970</b>		<b>218.143.045</b>	

**10. Capital social** - Em 31 de dezembro de 2009, o capital social, no montante de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), estava representado por 187.280.000 (142.280.000 em 2008) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 27.720.000 (2009 e 2008) ações preferenciais, sem valor nominal assim distribuída entre os acionistas:

Acionistas	Quantidade de ações	
	2009	2008
Geradora Eólica do Ceara S/A	27.721.000	27.721.000
BVP S/A	187.278.996	142.278.996
Outros	4	4
<b>Total</b>	<b>215.000.000</b>	<b>170.000.000</b>

**11. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

	2009	2008
BVP S/A	69.262.294	880.000
<b>Total</b>	<b>69.262.294</b>	<b>880.000</b>

A Resolução CFC 1.159/2009, que aprova o Comunicado Técnico CT 01 - determina que os adiantamentos para futuros aumentos de capital realizados, sem que haja a possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Patrimônio Líquido, após a conta de capital social. O saldo é composto de valores de partes relacionadas registrado no Passivo Não Circulante,

#### 7. Intangível

	2009	2008
Direitos de Compra e Venda de Energia (a)	27.720.000	27.720.000
Marcas e Patentes (b)	8.840	8.840
<b>Total</b>	<b>27.728.840</b>	<b>27.728.840</b>

(a) Referem-se aos contratos de fornecimento de energia eólica das usinas Bons Ventos, Taíba Albatroz e Canoa Quebrada, transferidos para a Companhia, mediante integralização de capital pela sócia Geradora Eólica do Ceará S/A, com base em laudo de avaliação patrimonial elaborado pela empresa Delta Economics & Finance. (b) Referem-se a gastos efetuados para o registro da marca.

#### 8. Fornecedores

Descrição	Reais	
	2009	2008
Engineering S/A Serv. Técnicos	48.734	146.591
Votorantim Cimentos N/NE SA	30.502	15.070
Nexans Brasil S.A	738.958	5.889.930
Trafo Equip.Elétr. S/A Ormazabal do Brasil Ltda.	5.007.548	-
Cia.Hidro Elétrica do São Francisco	1.013.430	50.764
Outros	15.904	-
<b>Total</b>	<b>7.275.153</b>	<b>8.414.139</b>

respaldados por meio de contratos de adiantamentos para futuros aumentos de capital. A Administração da Companhia deverá, no decorrer do exercício de 2010, obter informações concretas sobre o montante a ser capitalizado pela empresa controladora BVP S/A.

**12. Impostos, Taxas e Contribuições** - Os diversos tipos de tributos calculados e recolhidos pela Bons Ventos Geradora de Energia SA estão sujeitos a revisão e avaliação dos procedimentos adotados por parte das autoridades tributárias competentes, por períodos variáveis de tempo, conforme as legislações respectivas. Como os textos da legislação tributária estão geralmente sujeitos a interpretações divergentes, não é possível assegurar que em caso de fiscalização se tenha total aprovação para as práticas tributárias seguidas pela empresa.

**13. Instrumentos Financeiros** - A Companhia não possui

nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado. **14. Seguros** - A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerados suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES** - Diretor - Presidente  
**FRANCISCO DE ASSIS MARQUES**-Contador CRC-CE 008330/O-7 -CPF:058.007.303-34.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

São Paulo, 03 de março de 2010. Aos Administradores e acionistas da BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A. Fortaleza-CE  
**1.** Examinamos os balanços patrimoniais da BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A, em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.  
**2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado das suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**MOORE STEPHENS LIMA LUCCHESI** - AUDITORES INDEPENDENTES - CRC 2SP 015.045/O-0  
**EDILSON PEREIRA LIMA** - CONTADOR CRC 1SP114180/O - 5 - S - CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2010.** O Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a **Homologação dos Resultados do Concurso Público - Edital Nº 01/2009, CONVOCA** os candidatos aprovados no referido concurso, relacionados no anexo I deste Edital, para comparecerem no prazo máximo de **30 (Trinta) dias**, contar a partir da publicação deste Edital, pelo período da manhã, das **08:00 às 12:00 horas**, no **Departamento de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE**, para apresentarem documentos e habilitações exigidas abaixo relacionados e tomarem posse de seus respectivos cargos. **DOCUMENTOS/HABILITAÇÕES:** . Cédula de Identidade; . CPF; . Comprovante de PIS/PASEP; . Certidão de Nascimento ou Casamento; . Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS; . Reservista (Exceto para o sexo feminino); . Título de Eleitor mais comprovante de ter votado nas últimas eleições; . Escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como o registro para o exercício da profissão; . Declaração por escrito se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado; . Exame de sanidade física e mental, fornecido pelo médico do município de Umari, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Unidade de Saúde Herminegilda Paulino de Sousa, localizada na Rua Manuel Alves, S/N, nesta; . Antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal; . 02 fotografias ¾, colorida e recente; comprovante de endereço. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. O não comparecimento, na data aprazada, implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no edital do concurso em questão. Umari/CE, 13 de Abril de 2010. **FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - Prefeito Municipal. ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS (Relação por Cargo, classificação, Número de Inscrição e Nome do Candidato)** - **CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 1º (Classificado) - 100677 ANDRÉIA ESTRELA MARTINS; 2º (Classificado) - 100776 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 3º Aprovado - 101314 IGOR SAMPAIO BATISTA; 1º (Classificado) - 99877 LOURENA OLIVEIRA NUNES. CARGO: ENFERMEIRO PSF; 1º (Classificado) - 99842 HALISSON DE ARAÚJO NUNES. CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA - 1º Aprovado - 101161 JADNA MONY GREGÓRIO FREITAS; 2º Aprovado - 100485 JOSUE BARROS JUNIOR; 1º (Classificado) - 101122 MARIA DO ROSÁRIO LEANDRO DOS SANTOS. CARGO: MÉDICO PSF - 1º (Classificado) - 100794 TITO LÍVIO LINS FERREIRA; 2º (Classificado) - 101586 RENAN DE ALMEIDA SILVA; 3º (Classificado) - 101859 PETR SOARES DE ALENCAR. CARGO: ATENDENTE - 1º Aprovado - 101054 ELUANA FREIRE DE OLIVEIRA; 2º Aprovado - 5550019 ANAYLA MARIA GRANGEIRO GOMES. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 1º (Classificado) - 102265 MARIA EULINA DE LIMA. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - 1º (Classificado) - 101504 MARCELO ROBSON GONÇALVES DA SILVA; 2º (Classificado) - 101895 THIAGO NUNES SILVA; 3º (Classificado) - 100562 MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE BARROS; 4º (Classificado) - 101055 MARIA DE LOURDES TAVARES BRAGA BARROS; 5º (Classificado) - 100963 KARLA KAYRONE CÉSAR GRANGEIRO; 6º (Classificado) - 101319 FRANCISCO ALVES DE ANDRADE; 7º (Classificado) - 111293 GERLÂNDIA FERREIRA SANTANA. CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO - 1º Aprovado - 100836 RAVENA TEIXEIRA OLIVEIRA. CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO - 1º (Classificado) - 100415 FRANCISCO EDVANILSON DE LIMA QUARESMA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DEFICIENTE FÍSICO - 1º Aprovado - 100433 ALFREDO FERREIRA BRITO FILHO. CARGO: FISCAL SANITÁRIO - 1º Aprovado - 103205 FRANCISCA DA SILVA MARIANO. 2º Aprovado - 101027 CICERO BARROS PINTO DO NASCIMENTO. CARGO: NUTRICIONISTA - 1º (Classificado) - 100979 JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS. CARGO: LAVADEIRA - 1º Aprovado - 101327 LAISE HELENA DUARTE. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - 1º Aprovado - 101018 MAYKELINE VALESKA DO NASCIMENTO. CARGO: ELETRICISTA - 1º Aprovado - 101005 JOSÉ HELTON MOREIRA MARTINS; 2º Aprovado - 100218 JOSÉ CLEITON FERREIRA MOREIRA. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - 4º Aprovado - 7770002 MARIA DO SOCORRO LISBOA FERREIRA. 5º Aprovado - 100863 FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO GONÇALVES. **OBSERVAÇÃO:** Devido o não comparecimento dos candidatos aprovados no cargo de Médico do PSF, Cirurgião Dentista e Enfermeiro PSF, no prazo estipulado no Edital de Convocação de Posse Nº 001/2010, abaixo relacionados, a Administração Municipal, está convocando os classificáveis nos cargos de médicos do PSF, Cirurgião Dentista e Enfermeiro PSF, supra mencionados no Edital Nº 002/2010. **MÉDICO DO PSF - 1º - 99695 GUSTAVO NOGUEIRA HOLANDA; 2º - 101939 ARTUR MOREIRA ALVES; 3º - 105336 CÍCERA AMANDA MOTA SEABRA. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 1º - 105086 POLYANA BESERRA CARVALHO. ARGO: ENFERMEIRO PSF - 1º - 100396 FERNANDA RODRIGUES FERREIRA. Umari/CE, 13 de Abril de 2010. Francisco Alexandre Barros Filho - Prefeito Municipal.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/11/01/CP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 19 de Maio de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Abastecimento de água nas localidades de Belo Horizonte, Massaranduba, Cedro, Córrego Verde, Bulhões, Ramada, Pinheiro e outras comunidades circunvizinhas neste Município. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 15 de Abril de 2010. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Resultante da Tomada de Preços Nº 03.12.001/2010. **Unidade Administrativa:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Dotação Orçamentária:** 12.01.17.512.0033.2073. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Objeto:** É a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Elétricos; Recuperação em Registro, juntas e Abertura de Rosca; e Rebobinagens em Motores, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. **Assina pelo Contratante:** Maria José Diógenes Pinheiro e **Pelo Contratado:** Arnóbio Araújo Vieira com o **Valor Total** de R\$ 48.107,00 (quarenta e oito mil cento e sete reais). **Jaguaribe - CE, 14 de Abril de 2010. Symara da Silva Dantas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

## DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A - CNPJ: 03.720.882/0001-58

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais, e estatutárias, temos a satisfação de apresentar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, publicadas, para comparabilidade, com os valores inerentes ao exercício anterior. Consoante sua elaboração, nos referimos nas notas explicativas, obedecendo a preceitos emanados da legislação ora em vigor no país.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - (EXPRESSAS EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA nas Atividades Operacionais		
ATIVO	2009	2008	2009	2008	2009	2008
<b>Circulante</b>	<b>42.957.358,65</b>	<b>37.044.305,02</b>	<b>Receita Bruta de Vendas</b>		<b>Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais</b>	
Caixas e bancos	3.495.977,65	2.230.703,91	Venda de mercadorias	232.304.207,52	Líquido do Exercício	3.332.729,71
Aplics.Financeiras	20.000,00	1.124.606,72	/-/ Diminuições		Depreciação (Líquida)	2.974.721,54
Estoques	7.268.218,80	6.594.160,15	Impostos e vendas canceladas	(11.595.850,00)		
Créditos Diversos	169.343,13	208.301,65	<b>Receita Líquida</b>	<b>220.708.357,52</b>	<b>4.026.049,95</b>	<b>3.602.496,56</b>
Débitos de Fornecedores	271.490,55	250.250,16	Custo das mercadorias vendidas	(180.187.191,06)	<b>Redução(Aumento) nos Ativos Circulantes</b>	
Clientes	28.610.824,93	26.550.113,00	<b>Lucro Bruto</b>	<b>40.521.166,46</b>	Aplicações	
Trib.s.a Recuperar	114.548,74	1.999,98	<b>Desps/Receitas Operacs.</b>	<b>(35.741.865,25)</b>	Financeiras	1.104.606,72
Adiantamentos	3.006.954,85	84.169,45	De vendas	(785.117,36)	Estoques	(674.058,65)
<b>Não Circulante</b>	<b>37.518.672,04</b>	<b>38.209.368,09</b>	De administração	(14.784.127,69)	Créditos Diversos	38.958,52
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>32.598.898,97</b>	<b>33.248.029,48</b>	Outras despesas	(16.176.447,20)	Débitos de Fornecedores	(21.240,39)
Empréstimos a Sócios	32.578.709,11	33.220.913,14	Financeiras	(7.090.965,01)	Clientes	(2.060.711,93)
Diferido	20.189,86	27.116,34	Depreciações	(693.320,24)	Tributos a Recuperar	(112.548,76)
<b>Permanente</b>	<b>4.919.773,07</b>	<b>4.961.338,61</b>	Receitas		Adiantamentos	(2.922.785,40)
Investimentos	500,00	500,00	Financeiras	3.798.112,25		(84.169,45)
Imobilizados	7.356.964,44	6.634.795,60	<b>Lucro (Prejuízo) Operacional</b>	<b>4.779.301,21</b>	<b>Aum.(Red.)nos Passivos Circ.</b>	
/-/ Depreciações			Operacional	74.691,14	Fornecedores	4.063.919,33
Acumuladas	(2.437.691,37)	(1.673.956,99)	<b>Resultado não Operacional</b>	<b>4.405.873,63</b>	Banco c/Vinculada	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>80.476.030,69</b>	<b>75.253.673,11</b>	<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CS</b>	<b>4.853.992,35</b>	Financiamentos	(2.146.995,00)
<b>PASSIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	Provisão p/IR e CS	(1.521.262,64)	Impostos e Contribuições	(98.663,86)
<b>Circulante</b>	<b>32.494.178,35</b>	<b>30.604.550,48</b>	<b>Lucro (Prejuízo) Exercício</b>	<b>3.332.729,71</b>	Encargos Sociais	68.448,35
Fornecedores	20.013.708,73	15.949.789,40	<b>Líquido do Exercício</b>	<b>2.974.721,54</b>	Outras Obrigações	2.919,05
Financiamentos	10.544.069,63	12.691.064,63	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.889.627,87</b>	<b>6.410.530,65</b>
Impostos e contribuições	1.542.226,66	1.640.890,52	<b>Descrição</b>		<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.267.893,93</b>
Encargos sociais	387.140,73	318.692,38	<b>Capital Realizado</b>		<b>Fluxo de Caixa nas Atividades de Investimentos</b>	
Outras obrigações	7.032,60	4.113,55	<b>Reserva de Lucros</b>		Adições ao Realizável Longo Prazo/ Ativo Permanente	(2.624,19)
<b>Patrim.Líq.</b>	<b>47.981.852,34</b>	<b>44.649.122,63</b>	<b>Lucros Acumulados</b>		<b>Aum.no Caixa e Equivalentes</b>	<b>1.265.273,74</b>
Patrim social	36.204.979,02	36.204.979,02	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>Caixa no Início do Exercício</b>	<b>2.230.703,91</b>
Reserv.de Capital	423.845,23	275.109,15			<b>Caixa no Final do Exercício</b>	<b>3.495.977,65</b>
Res.de Lucros	11.353.028,09	8.169.034,46				
<b>Total do Passivo</b>	<b>80.476.030,69</b>	<b>75.253.673,11</b>				
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>						
<b>1. Contexto Operacional</b> - A Distribuidora de Alimentos Fartura S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro jurídico em Fortaleza-Ce., tem como objetivo o comércio atacadista e varejista de produtos de supermercado. <b>2. As Demonstrações Contábeis</b> - foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei nº 9.249/95, não reflete o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Inclusive de acordo com as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07. <b>3. Os Ativos Circulantes e Não Circulante</b> - estão registrados pelos valores de realização. <b>4. O Permanente</b> - está demonstrado pelo custo de aquisição, sendo a depreciação dos bens calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. <b>5. O Passivo Circulante</b> - é demonstrado por valores conhecidos e calculáveis. <b>6. O Resultado do Exercício</b> - está apurado pelo regime de competência, incluindo os efeitos decorrentes da legislação pertinente à apuração do resultado. <b>7. Mutuações do Patrimônio Líquido</b> - valores segregados aqueles registrados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido. <b>8. Fluxo de Caixa</b> - tem por objetivo apresentar, de forma ordenada e sumariada, as principais informações relativas às fontes dos recursos financeiros que deram origem às diversas inversões realizadas, em cada exercício, da posição financeira da sociedade. <b>9. O Capital Social</b> - integralizado, o qual pertence a acionista domiciliados no país, é formado por 34.416.245 ações nominativas, sem valor nominal. <b>ACIONISTAS</b> -J.Melo Importação e Exportação LTDA-CNPJ 07.205.362/0001-68, ESPÓLIO João Batista Melo-CPF: 001.190.913-72, Severino Ramalho Neto-CPF: 166.282.253-72. <b>CONTADOR</b> - José Leoval Barbosa Medeiros-CRC Nº 003673/0-8 - CPF: 081.617.393-15.						

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100147. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2010. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA(O): F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0301.041220002.2.004 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.160,00. VIGÊNCIA: 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100146. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2010. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura. CONTRATADA(O): F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0801.201220040.2.050 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 864,00. VIGÊNCIA: 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - “Companhia Aberta” - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam os senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 30 de abril de 2010, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 01. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 02. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; Fortaleza-Ce, 13 de Abril de 2010. MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - PRESIDENTE DO CONSELHO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – LEI Nº 1.401, DE 13 DE ABRIL DE 2010.** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. A Câmara Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, João Alencar de Oliveira, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES. Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los. § 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica a Caixa Econômica Federal autorizada transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado. § 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de Abril de 2010. **João Alencar de Oliveira - Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício.**

\*\*\* \*\*

**COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO.** Nós abaixo-assinados, membros da Comissão Organizadora Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar da Região dos Inhamuns, Agricultores Familiares, no exercício da liberdade que nos assegura os artigos 511 e seguintes da CLT, e nos termos da Lei 11.326/06, convocamos os trabalhadores da Categoria da Agricultura Familiar residentes e em atividade nos Municípios de Tauá, Quiterianópolis e Independência, a se reunirem em Assembleia Geral de Dissociação, desmembramento e Fundação do Sindicato da Agricultura Familiar nos Municípios supra citados, à se realizar no dia 25 de Abril de 2010 às 8:30 horas, no Auditório da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Tereza – Tauá (ASDEC), sito à Rua Ana Cordeiro, Nº 03, no Distrito de Santa Tereza, na Cidade de Tauá – CE, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Aprovação da Dissociação da categoria laboral dos Agricultores Familiares, nos termos da Lei 11.326/06 e do desmembramento de base territorial; 2. Discussão sobre a conveniência e fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do(s) Município(s) de Tauá, Quiterianópolis e Independência. 3. Aprovação dos Estatutos Sociais da Entidade; 4. Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da Entidade; 5. Eleições, apuração e posse da Direção e Conselho Fiscal; 6. Aprovação de autorização para filiação e Fundação ou Ratificação da Fundação da Fetraf Ceará e Fetraf Brasil. A mesa diretora e as formas de discussão e deliberação serão decididas pelos próprios interessados presentes na assembleia. **Tauá – CE, 15 de Abril de 2010. Valdemar Gomes Bezerra – RG: 927.924-85 SSP/CE. Antonio Rodrigues Filho – RG: 126071-80.**

**VICUNHA TÊXTIL S/A**

Companhia Aberta

CNPJ nº 07.332.190/0001-93 – NIRE nº 23.3.0001229-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2) Destinação do resultado do exercício referido no item antecedente; 3) Fixação da remuneração global e anual dos administradores compreendendo Conselho de Administração e Diretoria. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 4) Discussão e aprovação da proposta para redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados registrados no balanço encerrado em 31.12.2009, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76; 5) Reformar parcialmente o Estatuto Social: no artigo 24 “caput”, para alteração da denominação de cargo de diretoria; no artigo 27, § 2º, para alteração das disposições sobre as limitações dos poderes da administração, e § 5º desse artigo para compatibilização com a nova denominação de cargo de diretoria; e no artigo 5º “caput” para atualização do valor do capital social em face da redução de capital proposta. 6) Aprovar a consolidação do Estatuto Social com as alterações acima propostas. **INSTRUÇÕES GERAIS:** Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, na página da Companhia ([www.vicunha.com.br](http://www.vicunha.com.br)), e ainda através do sistema eletrônico na página da CVM – Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOvespa S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral ora convocada. Para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada os Srs. Acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados do Sr. José Maurício D’isep – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Maracanaú (CE), 13 de abril de 2010.

**RICARDO STEINBRUCH**

Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**J. MACÊDO S.A.**

Companhia aberta - CVM 2115-6

CNPJ nº 14.998.371/0001-89 - NIRE 23 3 00026799

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.** (a “Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2010, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceara, a fim de deliberar sobre: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) - aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009; (iii) - eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração; **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) - fixar a remuneração anual global da administração da Companhia. Os acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, os mandatos de representação nas assembleias gerais, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade.

Fortaleza (CE), 13 de abril de 2010.

**Roberto Proença de Macêdo**

Presidente do Conselho de Administração

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2010.04.15.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.04.15.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica na Rua Róseo, localizada no Distrito de Jamacaru e na Estrada de acesso Missão Velha à localidade de Serra da Mãozinha, bem como pavimentação em paralelepípedo na Rua Cel. José Dantas, no Município de Missão Velha/CE, nos moldes do Termo de Ajuste Nº 059/CIDADES/2010, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes em Anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 06 de Maio de 2010, às 14:00 (quatorze) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 03 de Maio de 2010, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, Nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 15 de Abril de 2010. Francisco Aury de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100148.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde/FMS. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0401.103010011.2.011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.600,00. Exercício 2010 Atividade 0401.101220003.2.009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.080,00. Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.400,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100142.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010ADM. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0701.041220029.2.042 FUNC. ADMINISTRATIVO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.440,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100143.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010ADM. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1201.278120026.2.058 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 360,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100144.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1101.133920005.2.057 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 540,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100145.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010. **CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1001.181220050.2.055 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMARH, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 720,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100138.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0602.082440044.2.031 FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.520,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100139.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010ADM. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Ação Social. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0601.081220044.2.029 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.800,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100140.** **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2010ADM. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação/FME. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0501.121220004.2.017 FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.080,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20100141. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2010ADM. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA(O):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito, conforme especificações contidas em Anexo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Infraestrutura, Meio Ambiente, Esporte e Juventude e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0503.123610004.2.025 Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - OCA. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 54.000,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2010-INFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO,** através da Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Locação de Uma Máquina Retroescavadeira para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme termo de referência. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: **Dia 29 de Abril de 2010 das 8:00 às 08:15h.** Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **Dia 29 de Abril de 2010, a partir das 08:30h.** Local da Audiência Pública: **Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú,** situada à Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú - Ceará. Informações: Telefone (88) 3645-1525. **Coreaú - CE, 15 de Abril de 2010. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/16/01/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 29 de Abril de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de equipamentos, material de limpeza e utensílios para copa e cozinha destinados ao Restaurante Popular junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 15 de Abril de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 03/2010-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00hs do dia 06 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 03/2010 - SEINFRA - Construção de Praça no Bairro Subestação e Reforma e Ampliação da Praça do IET. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0\*\*88) 3671.2888. **Tianguá, 14 de Abril de 2010. A Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010 - SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 06 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita, Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá - Ce., a documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2010-SESA - Construção de uma Unidade de Saúde da Família no Bairro Subestação. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0\*\*88) 3671.2888. **Tianguá - Ce, 14 de Abril de 2010. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA AVISO DE CANCELAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Ibareta, torna público que foi Cancelada a Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o Nº 2010.01.12.01 FG, cujo **Objeto** é: Construção da 1ª Etapa da Avenida Brasilino de Freitas no Município de Ibareta de acordo com o Edital. Por razões de interesse público. **Ibareta, 12 de Abril de 2010.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Secretaria de Saúde e Saneamento. **Contratada:** Sobreira Engenharia Ltda. **Objeto:** Construção de Um Posto de Saúde na Localidade Populares no Município de Pereiro, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1703.01/2010 - Obras; **Valor Global Contratado:** R\$ 257.207,71 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e setenta e um centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio com o Governo Federal.  **Dotação Orçamentária:** 10.301.0016.1.007. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Cosme Valter dos Santos. **Assina pela Contratada:** Rômulo Pedrosa Lima. **Data da Assinatura:** 07/04/2010. **Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1604.01/2010. SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 1604.01/2010, cujo **Objeto** é a Construção de 03 (três) quadras poliesportivas em diferentes localidades do município de Tauá-CE, conforme PT Nº 0253369-92 e de acordo com projetos e orçamentos em Anexo, que realizar-se-á no dia 04/05/2010, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - Ce., 15 de Abril de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2010-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 06 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita, Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá - Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 02/2010 - SEINFRA - Construção de Uma Praça e Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Arapá. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0\*\*88) 3671.2888. **Tianguá, 14 de Abril de 2010. A Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/11/02/CP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 19 de Maio de 2010, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Ginásio Coberto - Julho - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Abastecimento de água nas localidades Cruxati/Bastões neste Município. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 15 de Abril de 2010. José Rubens Pires Feitosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/11/04/TP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 04 de Maio de 2010, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção do sistema de abastecimento de água na localidade de Bela Vista/Fazenda Cruxati neste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 15 de Abril de 2010. José Rubens Pires Feitosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 30 de Abril de 2010, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10.04.15.001, cujo **Objeto** é a Aquisição de Um Veículo Tipo Popular. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Pacajus-CE, 15 de Abril de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/11/05/TP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 04 de Maio de 2010, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Ginásio Coberto - Julho - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção do sistema de abastecimento de água nas localidades de Marinheiro, Lagoa Grande e Veados neste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$100,00 (Cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 15 de Abril de 2010. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/001/FMS/TP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 05 de Maio de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro - Caridade - CE, receberá propostas para: Construção de Unidade de Saúde na Comunidade de Serrote no Município de Caridade. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 10/001/FMS/TP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade - CE, 15 de Abril de 2010. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/11/03/TP/O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 04 de maio de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção de módulos sanitários no Bairro Maranhão e Distrito de Deserto no Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 15 de Abril de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2010-TP.** Secretaria de Saúde. O Presidente da CPCL de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Maio de 2010, às 10:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para a Construção de Prédio do PSF Padrão 02 Equipes na localidade Garrote de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia-CE, conforme Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 15 de abril de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 13:00hs do dia 30 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 05/2010-SEDUC - Aquisição de Fardamento para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 14 de Abril de 2010. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária -** Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 30/04/2010 às 10:30 horas, na sede social à Av. Pres. Castelo Branco, 400 - P. de Iracema - Fortaleza-CE, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do Exercício findo em 31/12/2009; 2) Destinação do resultado de exercício. Fortaleza-Ce, 12/04/2009. Antonio Gil Fernandes Bezerra-Diretor Presidente.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 13/2010 - (Instrum. Convocatório nº 52/2010) - OBJETO:** Contratação de empresa para produção de exposição de cordel intitulada Traga a França para os meus versos e leve os meus versos para França conforme discriminado no Anexo I. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro do SESC/AR/CE, torna público que às 14 horas, do dia **03 de maio de 2010**, na sala de licitação do SESC, localizada na Avenida Duque de Caxias 1701- Centro, Fortaleza - Ceará, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Fortaleza, 16 de abril de 2010 - Ildebrando Holanda Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2010. 04.15.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender Diversas Secretarias, com, com o prazo de Cadastro das Propostas até às 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2010, Abertura das Propostas às 08:10 horas do dia 03 de Maio de 2010 e a Fase da Disputa de Lances às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - Ce, 15 de Abril de 2010. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2010 - SESAU, cujo **Objeto** é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Gás GLP de 13 e 45 kg, Tipo Menor Preço por Lote, para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município - SESAU, por meio da internet no site [www.licitacoes\\_e.com.br](http://www.licitacoes_e.com.br). Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 30/04/2010 às 13h:00min. Início da Fase de Lances: 30/04/2010 às 15h:00min. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes\\_e.com.br](http://www.licitacoes_e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 16 de Abril de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0504.01/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, destinados a Implantação do Telecentro Comunitário do Município de Hidrolândia - CE, com Abertura para 16 de Abril de 2010, às 09:00h, por determinação da Secretária de Educação, foi Anulada, estando aberto o prazo recursal a partir dessa publicação. Maiores informações pelo telefone (88) 3638-1928. **Hidrolândia - CE, 16 de Abril de 2010. Raimunda Eurides Mesquita Nascimento.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.009.** O Fundo Municipal de Saúde de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 05/05/2010, às 10:00hs estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.009, cujo **Objetivo** é Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde de Apoio à Estratégia de Saúde da Família na localidade de Marés - Zona Rural, com Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 07:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Informações: (85) 3329.1132. **Aratuba, 16 de Abril de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A